

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

- 1. Oficio de encaminhamento;
- 2. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5º e Lei nº 4.320/64, Art. 2º § 1º e 2º);
- Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/200, Art. 48);
- 4. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. I);
- 5. Anexo 1 Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 Anexos I e II e alterações);
- 6. Anexo 2 Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Adendo III e alterações);
- 7. Anexo 2 Consolidação Geral Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Adendo III e alterações);
- 8. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);
- 9. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);
- 10. Quadro de Detalhamento da Despesa QDD (Lei nº 4.320/64, Art. 2º);
- 11. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);
- 12. Anexo 6 Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Adendo V e alterações);
- 13. Anexo 7 Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Adendo VI e alterações);



- 14. Anexo 8 Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Adendo VII e alterações);
- 15. Anexo 9 Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Adendo VIII e alterações);
- Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. III);
- 17. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);
- 18. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).
- 19. Demais Documentos:
 - a) Quadro de Detalhamento da Despesa;
 - b) Previsão das Transferências Financeiras;
 - c) Demonstrativo Aplicação Saúde (EC. 29/2000);
 - d) Demonstrativo Aplicação na Educação (Art. 212 CF);
 - e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;
 - f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007);
 - g) Percentual de Gasto com Pessoal;
 - h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO - MS PROTOCOLO Nº 190 EXERCÍCIO 2018 (0:20h. CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

ADMINISTRAÇÃO:

R. Corumbá, nº 500, Quadra 28 - CEP 79.370-000 - C.Postal 04 - Ladário (MS)- Tel. (0XX67) 3226 2002 Fax (0XX67) 3226 1250



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal de Ladário

LEI Nº. 1000/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 67.600.000,00 (Sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	66.030.500.00
Receita Tributaria	4.189.000,00
Receita de Contribuições	2.760.000.00
Receita Patrimonial	2.420.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferência Correntes	56.644.500,00
Outras Transferências Correntes	16.000,00
2. Receita de Capital	2.732.900,00
Transferência de Capital	2.732.900,00
3. Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
4. Deduções da Receita	- 5.153.400,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.153.400,00
5. TOTAL	67.600.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	53.302.800,00
Despesa de Capital	7.057.200,00
Reserva de Contingência	7.240.000,00
TOTAL	67.600.000,00





Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Ladário	2.260.000,00
Gabinete do Prefeito	719.000,00
Advocacia – Geral do Município	34.500,00
Controladoria – Geral do Município	55.000,00
Superintência e Politicas Pública para Mulher	5.000,00
Coordenadoria de Politicas e Ações para Igualdade Social	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.000,00
Secretaria Municipal de Governo	139.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	11.538.800,00
Secretaria Municipal de Administração	228.000,00
Secretaria Especial de Politicas Sociais e Cidadania	83.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.354.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	798.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	150.000,00
Fundo Municipal da Economia Solidária	4.000,00
Secretaria Municipal de Educação	5.463.000,00
Fundeb	17.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.952.500,00
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	103.000,00





Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra	29.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7.945.200,00
Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil	4.000,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.500,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	348.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	574.000,00
Fundação Municipal de Cultura	1.135.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	7.600.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	23.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	8.000,00
TOTAL	67.600.000,00

Art. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.
- II Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.
- § 1º Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:
- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;





Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

- b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convêriios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;
- d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.
- Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e a Lei do Plano Plurianual PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.
- Art. 7°. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Ladário - MS, 27 de novembro de 2017.

Fabio Peixoto de Araújo Gomes Presidente

Daniel Benzi 1° Vice-Presidente

Lilia Maria Villalva de Moraes Silva

2ª Vice-Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos

1° Secretário

Vagner Gonçalves 2° Secretário



Mensagem 036/GP, de 11 de DEZEMBRO de 2017.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Fabio Peixoto de Araújo Gomes.

Nobres Edis,

No uso das atribuições legais a mim conferidas e consoantes as disposições insertas no Art.º 44, § 1º da Lei Orgânica deste Município, manifesto através do presente, comunicar a Vossa Excelência e essa Egrégia Casa Legislativa, que resolvi VETAR PARCIALMENTE a Lei n.º 1000/2017, de 27 de novembro de 2.017, que dispôs sobre: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências". Conforme proposição apresentada pelo Poder Executivo local, modificada e aprovada pelo Soberano Plenário desse Poder Legislativo.

Assim sendo, submeto a augusta e soberana apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o presente VETO PARCIAL, ao artigo 4º - , da Lei 1000/2017, Anexo II e Emenda Substitutiva nos parágrafos §§, 1, 2 e 3, incisos I, II, III e IV, reiterando todos os pedidos de vênia para aqueles que pensam de maneira diversa, ora efetivamente formulado conjuntamente com suas razões anexas, para a devida deliberação legal.

Ao ensejo renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal



RAZÕES DO VETO PARCIAL

Trata a presente propositura legislativa: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências" (sic).

Por meio do ofício 438/CML/GAB/2017, de 05 de dezembro do corrente, o presidente da câmara municipal de Ladário/MS, encaminhou Lei 1000/2017, juntamente com as Emendas Modificativas e Substitutivas das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, votadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente.

É o breve relato.

Inicialmente, oportuno ressaltar, o orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nestes termos, a elaboração da proposta orçamentária de 2018 foi realizada de acordo com os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e as demandas contidas a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2018, que estabeleceu, dentre outros, ações prioritárias para atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas: Social, Saúde e Educação.

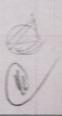
A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 67.600.000,00 (sessenta e seta milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Diante das considerações feitas, houve alteração da legislação proposta, dando nova redação e formulação dos orçamentos e despesas realizadas, alterando-se o orçamento de modo geral.

Neste aspecto, insta esclarecer as alterações realizadas:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário define as Emendas da seguinte forma, vejamos:





[...]

Art. 145 - Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir, aglutinar ou suprimir dispositivo.

§ 1º - Emenda aditiva é a que se acrescenta a outra proposição.

§ 2º - Emenda modificativa é a que altera a proposição sem afetá-la substancialmente.

§ 3º - Emenda substitutiva é a apresentada como sucedânea de dispositivo.

§ 4º - Emenda aglutinativa é a que resulta da fusão de outras emendas ou destas com o texto original.

§ 5º - Emenda supressiva é a destinada a excluir dispositivo.

§ 6º - Denomina-se subemenda a emenda apresentada a outra.

§ 7º - Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.

§ 8º - Não é aplicável emenda à indicação ou requerimento, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso I do caput do artigo 147.

Nesse entendimento a Câmara Municípal de Ladário propôs a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 011/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2018, como segue:

[...]

Art. 1º O Artigo 5º da Lei nº. 11/2017 passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.

§ 2º As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso II, do Artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorizado legislativa.

§ 3º Onerarão limite previsto no caput deste artigo os créditos:

- Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentária, relativos a inativos e pensionista, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
- Aberto mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;





- Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termo de cooperação ou instrumento congênere;
- 4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº. 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Nota-se que a Emenda Substitutiva aprovada por essa Casa de Leis possui <u>vício</u> de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto e dessa forma apresentamos veto parcial ao que consta na emenda substitutiva nos itens seguintes: §1; §2; §3, 1,2,3 e 4.

Analisando o teor do material proposto na presente emenda modificativa aprovada pela Câmara de Vereadores, temos a informar o que segue:

Ao apresentar a emenda modificativa, quis o legislativo alterar as rubricas orçamentárias do orçamento original, modificando as despesas por órgão/unidade, órgão 1 – Câmara Municipal de Ladário, órgão 02 – Governadoria Municipal, órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação, órgão 09 – Secretária Municipal de Saúde, órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv. Rural, órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura.

Dentre as alterações feitas o legislativo focou suas alterações em vencimentos e vantagens de pessoal civil, vencimento e vantagens fixas de pessoal civil, totalizando 8.582.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil), de alterações realizadas.

Outro fator preponderante é que as alterações orçamentárias realizadas foram feitas sem anulação. O Legislativo efetivou alteração orçamentária sem apontar a anulação necessária e a transferência das dotações alteradas para as rubricas a serem destinadas. Não há como analisar se as alterações feitas foram supressivas ou de remanejamento.

Importante frisar que, pelo manual da Presidência da República, determina:

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)". Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. (Brasil. Presidência da República. Manual de redação da





Presidência da República/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2. ed. rev. e atual. – Brasília : Presidência da República, 2002.)

Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão.

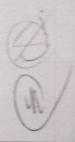
Ademais, a Constituição da República, confere às casas legislativas a apreciação das leis relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, enviado pelo Executivo. A própria Carta Magna estabelece como regra que, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I – seja compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: dotação para pessoal e seus encargos; serviço da dívida; transferência tributárias constitucionais para Estado, Municípios e Distrito Federal; ou, sejam relacionas com correção de erros ou omissões; entre outros. Vide art. 166, §3º em diante da Constituição Federal da República.

Nota-se, portanto, a Constituição Federal da República determina os tipos de alterações compatíveis com a função legiferante. Modificações sem apresentar anulação ou que incidam em encargos sociais e despesas com pessoal é, ato vicioso e sem fundamentação constitucional que o solidifique na esfera legislativa.

Tal tema, já foi objeto de ação judicial, os quais consignaram o seguinte entendimento, extraídos o julgado abaixo:

O ônus para comprovar eventual incorreção ou omissão do Poder Executivo Municipal, em caso de emenda ao orçamento, cabe à Câmara de Vereadores. A redução de despesas não pode ser realizada randomicamente, isto é, sem que seja acompanhada de uma justificativa técnica, a exemplo de um estudo de alocação de receitas e despesas e da avaliação dos programas de governo.7. A elaboração da proposta orçamentária deve compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. 8. As emendas somente podem ser aprovadas se indicarem os recursos necessários, provenientes exclusivamente de anulação de despesas.9. Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade parcial da Lei nº 1.210/2010 do Município de Pancas. Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária, em conformidade com a ata e notas taquigráficas que integram o presente julgado, à unanimidade de votos, julgar procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. (TJES, Classe: Ação de Inconstitucionalidade, 100110006135, Relator : SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Órgão julgador: TRIBUNAL PLENO, Data de Julgamento: 21/07/2011, Data da Publicação no Diário: 15/08/2011)

Observa-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, deu entendimento claro da forma de interpretação o exposto na Carta Magna da República. O Poder Legislativo, ao alterar a Lei Orçamentária Anual, deve, por imposição do constituinte





originário, observar as regras estabelecidas no art. 166, § 3º, da CF. A não observância a preceitos constitucionais, torna, qualquer alteração proposta pelo legislativo, inconstitucional.

Nestes termos, pelas razões de direito expostas, peço que o Egrégio Poder Legislativo, aquiesça o presente VETO PARCIAL da seguinte forma:

Veto Parcial aos parágrafos 1, 2 e 3 do art. 5°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Substitutiva, dando redação original ao que foi enviado a Câmara Municipal por este Executivo Municipal;

Veto Parcial a Emenda Modificativa em seu art. 4º, e as modificações apresentadas no Anexo II, dando redação original a lei conforme encaminhado pelo Executivo Municipal.

Ladário, MS, 11 de dezembro de 201

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS Of. n° 438/CML/GAB Ladário-MS, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal Ladário-MS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência Lei nº 1000/2017, juntamente com as Emendas Modificativa e Substitutiva das Comissões de Legislação, Justica e Redação Final e Finanças e Orçamento, votadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Fabio Peixoto de Araújo Gomes Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

"Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providencias"

ART.1º - O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 11/2017 passa a ter a seguinte redação:

- Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.
- § 1 O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.
- § 2 As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8 do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 176, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorização legislativa.
- § 3 Onerarão o limite previsto no caput deste artigo os créditos:
 - Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentárias, relativos a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da divida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
 - Abertos mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
 - Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termos de cooperação ou instrumento congênere;



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A emenda ora proposta por esta Comissão ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, tem por finalidade permitir a este Poder Legislativo exercer com maior eficácia o seu papel fiscalizador dos recursos públicos, o executivo tem dificultado esta ação que é de competência exclusiva deste Poder, deixando de fornecer por diversas vezes informações imprescindíveis para o acompanhamento da execução orçamentária. Com objetivo de sanar tal dificuldade e permitir uma fiscalização melhor do orçamento é que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, submete à apreciação desta Casa de Leis esta emenda substitutiva e pede a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. Jonil Junior G. Barcellos - PMN
Presidente

Ver. Vagner Gonçalves-PPS
Presidente

VER. Osvalmir Nunes da Silva-PSDB Relator

Ver. Eurípedes Zaurízio de Jesus-PTB Relator

Ver. Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB Membro

Ver. Daniel Benzi-PMDB Membro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

"Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providencias"

Dê-se ao artigo 4º do projeto de Lei 011/2017, nova composição modificando a distribuição das despesas de acordo com as especificações constante no quadro que integra esta Lei com o seguinte desdobramento.

DESPESAS POR ÓRGÃO / UNIDADE

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	2.260.000,00
GABINETE DO PREFEITO	249.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.654.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.763.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.352.500,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	445.000,00
SUPERINTE, E POLITICA PUBLICA PARA MULHER	65.000,00
FUND. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	448.000,00
TOTAL	67.600.000,00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providencias"

Modifica-se o Anexo II da Despesa do Projeto de Lei 011/2017, DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA com a seguinte distribuição; (pg-1-22).

<u>Órgão 01 – Câmara Municipal de Ladário</u>

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 0,00

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria - R\$ 6.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant.F.Pes.Civil R\$ 1.160.000,00

3.1.90.13.02.00 - Contrib.Patronal p/INSS - R\$ 246.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diária Civil - R\$ 313.000.00

Total da Unidade R\$ 2.260.000.00

Órgão 02 – Governadoria Municipal (pg 1-22)

Unidade 001 – GABINETE DO REFEITO

3.3.90.35.00.00 Serviço de Consultoria - R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro - R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 249.000,00

Und. 004 – Superintendên. e Políticas Públicas para Mulher(4-22)

9 B 9 6

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.36.00.00 - Outros Serv.Terceiros - P. Física - R\$ 31.000.00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv.Terceiros -P.Juridica- R\$ 31.000,00

Total da Unidade R\$ 65.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Assistência Social (8-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - R\$ 1.800.000,00

Total da Unidade R\$ 2.654.500,00

Órgão 8 – Secretaia Municipal de Educação (13-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant Fixas - P. Civil - R\$ 1.064.000,00

Total da Unidade R\$ 5.763.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde (14-22)

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - Venc e Vant Fixas - P. Civil - R\$ 4.258.000,00

Total da Unidade R\$ 9.352.500,00

<u>Órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv.Rural (18-22)</u>



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade 001 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DESENV. RURAL

3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Total da Unidade

R\$ 448.000,00

Órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura (19-22)

Unidade 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 445.000,00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REMANEJAR

Verbas orçamentárias nos anexos e quadros de detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Ladário

MODIFICAR

Sumário Geral da Receita por origem e DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO (PG-1-1)

Demonstrativo da Receita e <u>DESPESA</u> segundo as categorias Econômicas (1-1)

Atualizar valores do Anexo II da Despesa – <u>DESPESA SEGUNDO A NATUREZA</u>

<u>DA DESPESA (1-2)</u>

Modificar o QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO (1-2)

ATUALIZAR VALORESS NOS QUADRO E ANEXOS ABAIXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - gabinete do prefeito(1-28)

Superintendência e Políticas Publica para Mulher (2-28)

Secretaria Municipal de Assistência Social (6-28)

Secretaria Municipal de Educação (9-28)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde (14-28)

Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (23-28)

Fundação Municipal de Cultura (25-28)

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO (1-11)

SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER (2-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (3-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (5-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (6-11)

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (10-11)

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS e SUBPROGRAMAS POR PROJETO DE ATIVIDADE (1-7)

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS e SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (1-17)

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO(1-8)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO **GOVERNO (1-6)**

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA GERAL (1-20) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (1-12)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (1-1)

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS (1-18)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. Jonil Junior G. Barcellos - PMN Presidente

Ver. Vagner Gonçalves-PPS Presidente

VER. Osvalmir Nunes da Silva-PSDB Relator

Ver. Euripedes Zaurizio de Jesus-PTB Relator

Ver. Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB Membro

Ver. Daniel Benzi-PMDB Membro

referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando da Silva Vieira Código Identificador:0CEE5E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 426

PORTARIA N.º 0426, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora Eliete Gonçalves de Araujo Rodrigues. ocupante do cargo de Instrutor de Programas Especiais, matrícula 55372-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando da Silva Vieira Código Identificador: AA0EB9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 427

PORTARIA N.º 0427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul. Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Andre Avelino Urbieta, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 205-02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. 30 (Trinta) dias de férias. referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando da Silva Vieira Código Identificador: B6A410F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 428

PORTARIA N.º 0428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora Mirian Oliveira Marques, ocupante do cargo de Assistente Social, matricula 55525-01 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2016, a partir de 15/01/2018 a 14/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando da Silva Vieira Código Identificador:980C2AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 429

PORTARIA N.º 0429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Aline Pereira Martins, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 55459-01 lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a partir de 03/01/2018 a 01/02/2018. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS. 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando da Silva Vieira Código Identificador:F66300AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

GABINETE LEI Nº 1000/2017

LEI Nº. 1000/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIOMS. PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA

2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

1º Secretário

VAGNER GONÇALVES

2° Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas Código Identificador:DAF5C0B6

GABINETE PORTARIA Nº 610/2017

PORTARIA № 610/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer temporariamente a função de Diretor-Presidente do PREVLADÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO. Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concornitante com alínea c, Inciso II do Art. 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, no cargo Contador, Sr. JEAN ESPINDOLA SANTOS, matrícula nº 5210, para exercer temporariamente as funções de Diretor-Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO, na ausência do titular do cargo. no período de 04 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, dando poderes para assinar documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. com efeitos retroativos ao período de 04 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal

Publicado por: Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:0919A262

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO E NELSON FUZETA PERES.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos pelo contratado, vinculados a categoria de profissional de medicina , com especialização em Medicina no Trabalho, na Função de Médico Perito, que serão realizados na Unidade Organizacional da secretaria Municipal de Saúde de Ladário, quanto na clínica do contratado ou ainda no domicilio dos segurados. .no valor mensal de R\$ 2.570.84 (dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro

Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

Santos substituindo Espindola temporariamenteMaria Angélica Barros Gonçalves, e Nelson Fuzeta Peres. Publicado por:

Hermenegildo Pereira Mendes Código Identificador:F1B3A65A

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2011 PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO E RUTH MORENO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos pelo contratado, vinculados a categoria de profissional de medicina , com especialização em Medicina no Trabalho, na Função de Médico Perito, que serão realizados na Unidade Organizacional da secretaria Municipal de Saúde de Ladário, quanto na clínica do contratado ou ainda no domicilio dos segurados. . no valor mensal de RS 2.981,13 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e treze centavos Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

Santos, substituindo Espindola temporariamenteMaria Angélica Barros Gonçalves, e Ruth Moreno de Oliveira..

Publicado por: Hermenegildo Pereira Mendes Código Identificador: A32CE533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE EMPENHO Nº1738

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1738/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para attender as demandas das secretarias e fundações do município de Ladiario.

09.001-10.301.0501.2060-ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário - MS, 28 de dezembro de 2017.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD

Secretário Municipal de Governo interino FMS

Publicado por: Fernanda de Queiroz Lobo Bispo

Código Identificador:779D9C4A ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTABILIDADE LEI Nº. 1396 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS. PARA O

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Of. n° 464/CML/GAB

Ladário-MS, 20 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Aníbal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal Ladário-MS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência Lei nº 1000/2017, com o VETO PARCIAL, ao artigo 4º anexo II e emenda substitutiva nos parágrafos §§ 1, 2 e 3, incisos I, II, III e IV, votados e aprovados em sessão ordinária realizada em 18 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Fabio Peixoto de Araújo Gomes Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

"Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providencias"

ART.1º - O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 11/2017 passa a ter a seguinte redação:

- Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.
- § 1 O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.
- § 2 As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8 do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 176, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorização legislativa.
- § 3 Onerarão o limite previsto no caput deste artigo os créditos:
 - Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentárias, relativos a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da divida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
 - Abertos mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
 - Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termos de cooperação ou instrumento congênere;





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A emenda ora proposta por esta Comissão ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, tem por finalidade permitir a este Poder Legislativo exercer com maior eficácia o seu papel fiscalizador dos recursos públicos, o executivo tem dificultado esta ação que é de competência exclusiva deste Poder, deixando de fornecer por diversas vezes informações imprescindíveis para o acompanhamento da execução orçamentária. Com objetivo de sanar tal dificuldade e permitir uma fiscalização melhor do orçamento é que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, submete à apreciação desta Casa de Leis esta emenda substitutiva e pede a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. Jonil Junior G. Barcellos - PMN Presidente

Ver. Vagner Gonçalves-PPS Presidente

VER. Osvalmir Nunes da Silva-PSDB Relator

Ver. Euripedes Zaurizio de Jesus-PTB Relator

Ver. Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB Membro

Ver. Daniel Benzi-PMDB Membro -



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

"Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providencias"

Dê-se ao artigo 4º do projeto de Lei 011/2017, nova composição modificando a distribuição das despesas de acordo com as especificações constante no quadro que integra esta Lei com o seguinte desdobramento.

DESPESAS POR ÓRGÃO / UNIDADE

TODECIFICAÇÃO.	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	2.260.000,00
GABINETE DO PREFEITO	249.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.654.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.763.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.352.500,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	445.000,00
SUPERINTE, E POLITICA PUBLICA PARA MULHER	65.000,00
FUND. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	448.000,00
TOTAL	67.600.000,00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providencias"

Modifica-se o Anexo II da Despesa do Projeto de Lei 011/2017, DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA com a seguinte distribuição; (pg-1-22).

<u>Órgão 01 – Câmara Municipal de Ladário</u>

Olgao o 2	R\$	0,00	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações -			
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria -	R\$	6.000,00	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant.F.Pes.Civil R\$ 1.160.000,00			
	D¢ 2/	16.000,00	
3.1.90.13.02.00 - Contrib.Patronal p/INSS -	K\$ 24	10.000,00	
3.3.90.14.00.00 – Diária Civil -	R\$ 3	13.000,00	
	R\$ 2.26	0.000,00	
Total da Unidade			

<u>Órgão 02 – Governadoria Municipal (pg 1-22)</u>

Unidade 001 – GABINETE DO REFEITO

3.3.90.35.00.00 Serviço de Consultoria -	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro -	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 249.000,00
Total da omiadas	

Und. 004 – Superintendên. e Políticas Públicas para Mulher(4-22)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv.Terceiros – P. Física – R\$ 31.000.00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros –P.Juridica- R\$ 31.000,00

Total da Unidade R\$ 65.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Assistência Social (8-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - R\$ 1.800.000,00

Total da Unidade R\$ 2.654.500,00

<u>Órgão 8 – Secretaia Municipal de Educação (13-22)</u>

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant Fixas – P. Civil – R\$ 1.064.000,00

Total da Unidade R\$ 5.763.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde (14-22)

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - Venc e Vant Fixas - P. Civil - R\$ 4.258.000,00

Total da Unidade R\$ 9.352.500,00

Órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv.Rural (18-22)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade 001 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DESENV. RURAL

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Total da Unidade

R\$ 448.000,00

Órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura (19-22)

Unidade 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física R\$ 5.000,00

R\$ 40.000,00 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

R\$ 445.000,00 Total da Unidade



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REMANEJAR

Verbas orçamentárias nos anexos e quadros de detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Ladário

MODIFICAR

Sumário Geral da Receita por origem e DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO (PG-1-1)

Demonstrativo da Receita e <u>DESPESA</u> segundo as categorias Econômicas (1-1)

Atualizar valores do Anexo II da Despesa – <u>DESPESA SEGUNDO A NATUREZA</u>

<u>DA DESPESA (1-2)</u>

Modificar o QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO (1-2)

ATUALIZAR VALORESS NOS QUADRO E ANEXOS ABAIXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - gabinete do prefeito(1-28)

Superintendência e Políticas Publica para Mulher (2-28)

Secretaria Municipal de Assistência Social (6-28)

Secretaria Municipal de Educação (9-28)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde (14-28)

Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (23-28)

Fundação Municipal de Cultura (25-28)

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO (1-11)

SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER (2-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (3-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (5-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (6-11)

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (10-11)

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETO DE ATIVIDADE (1-7)

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS e SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (1-17)

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO(1-8)

AND THE PARTY OF T

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO GOVERNO (1-6)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (1-12)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (1-1)

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS (1-18)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. Jonil Junior G. Barcellos - PMN
Presidente

Ver. Vagner Gonçalves-PPS
Presidente

VER. Osvalmir Nunes da Silva-PSDB Relator Ver. Eurípedes Zaurízio de Jesus-PTB Relator

Ver. Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB
Membro

Ver. Daniel Benzi-PMDB Membro



Ofício № 306/GP/PML

LADÁRIO-MS., 15 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, a Lei abaixo mencionada, VETADA parcialmente por este Executivo, para os devidos fins.

< Lei 1000/2017 – "Estima a Receita Fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências"">.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador FÁBIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES Presidente da Câmara Municipal de Ladário.



Mensagem 036/GP, de 11 de DEZEMBRO de 2017.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Fabio Peixoto de Araújo Gomes.

Nobres Edis.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e consoantes as disposições insertas no Art.º 44, § 1º da Lei Orgânica deste Município, manifesto através do presente, comunicar a Vossa Excelência e essa Egrégia Casa Legislativa, que resolvi VETAR PARCIALMENTE a Lei n.º 1000/2017, de 27 de novembro de 2.017, que dispôs sobre: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências". Conforme proposição apresentada pelo Poder Executivo local, modificada e aprovada pelo Soberano Plenário desse Poder Legislativo.

Assim sendo, submeto a augusta e soberana apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o presente VETO PARCIAL, ao artigo 4º - , da Lei 1000/2017, Anexo II e Emenda Substitutiva nos parágrafos §§, 1, 2 e 3, incisos I, II, III e IV, reiterando todos os pedidos de vênia para aqueles que pensam de maneira diversa, ora efetivamente formulado conjuntamente com suas razões anexas, para a devida deliberação legal.

Ao ensejo renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal



RAZÕES DO VETO PARCIAL

Trata a presente propositura legislativa: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências" (sic).

Por meio do ofício 438/CML/GAB/2017, de 05 de dezembro do corrente, o presidente da câmara municipal de Ladário/MS, encaminhou Lei 1000/2017, juntamente com as Emendas Modificativas e Substitutivas das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, votadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente.

É o breve relato.

Inicialmente, oportuno ressaltar, o orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nestes termos, a elaboração da proposta orçamentária de 2018 foi realizada de acordo com os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e as demandas contidas a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2018, que estabeleceu, dentre outros, ações prioritárias para atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas: Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 67.600.000,00 (sessenta e seta milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Diante das considerações feitas, houve alteração da legislação proposta, dando nova redação e formulação dos orçamentos e despesas realizadas, alterando-se o orçamento de modo geral.

Neste aspecto, insta esclarecer as alterações realizadas:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário define as Emendas da seguinte forma, vejamos:





Art. 145 - Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir, aglutinar ou suprimir dispositivo.

§ 1º - Emenda aditiva é a que se acrescenta a outra proposição.

§ 2º - Emenda modificativa é a que altera a proposição sem afetá-la substancialmente.

§ 3º - Emenda substitutiva é a apresentada como sucedânea de dispositivo.

§ 4º - Emenda aglutinativa é a que resulta da fusão de outras emendas ou destas com o texto original.

§ 5º - Emenda supressiva é a destinada a excluir dispositivo.

§ 6º - Denomina-se subemenda a emenda apresentada a outra.

§ 7º - Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.

§ 8º - Não é aplicável emenda à indicação ou requerimento, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso I do caput do artigo 147.

Nesse entendimento a Câmara Municipal de Ladário propôs a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 011/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2018, como segue:

Art. 1º O Artigo 5º da Lei nº. 11/2017 passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.

§ 2º As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso II, do Artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorizado legislativa.

§ 3º Onerarão limite previsto no caput deste artigo os créditos:

- Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentária, relativos a inativos e pensionista, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
- Aberto mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;





 Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termo de cooperação ou instrumento congênere;

4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº. 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Nota-se que a Emenda Substitutiva aprovada por essa Casa de Leis possui <u>vício</u> de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto e dessa forma apresentamos veto parcial ao que consta na emenda substitutiva nos itens seguintes: §1; §2; §3, 1,2,3 e 4.

Analisando o teor do material proposto na presente emenda modificativa aprovada pela Câmara de Vereadores, temos a informar o que segue:

Ao apresentar a ernenda modificativa, quis o legislativo alterar as rubricas orçamentárias do orçamento original, modificando as despesas por órgão/unidade, órgão 1 – Câmara Municipal de Ladário, órgão 02 – Governadoria Municipal, órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação, órgão 09 – Secretária Municipal de Saúde, órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv. Rural, órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura.

Dentre as alterações feitas o legislativo focou suas alterações em vencimentos e vantagens de pessoal civil, vencimento e vantagens fixas de pessoal civil, totalizando 8.582.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil), de alterações realizadas.

Outro fator preponderante é que as alterações orçamentárias realizadas foram feitas sem anulação. O Legislativo efetivou alteração orçamentária sem apontar a anulação necessária e a transferência das dotações alteradas para as rubricas a serem destinadas. Não há como analisar se as alterações feitas foram supressivas ou de remanejamento.

Importante frisar que, pelo manual da Presidência da República, determina:

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)". Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. (Brasil. Presidência da República. Manual de redação da





Presidência da República/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2. ed. rev. e atual. -- Brasília : Presidência da República, 2002.)

Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão.

Ademais, a Constituição da República, confere às casas legislativas a apreciação das leis relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, enviado pelo Executivo. A própria Carta Magna estabelece como regra que, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I – seja compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: dotação para pessoal e seus encargos; serviço da dívida; transferência tributárias constitucionais para Estado, Municípios e Distrito Federal; ou, sejam relacionas com correção de erros ou omissões; entre outros. Vide art. 166, §3º em diante da Constituição Federal da República.

Nota-se, portanto, a Constituição Federal da República determina os tipos de alterações compatíveis com a função legiferante. Modificações sem apresentar anulação ou que incidam em encargos sociais e despesas com pessoal é, ato vicioso e sem fundamentação constitucional que o solidifique na esfera legislativa.

Tal tema, já foi objeto de ação judicial, os quais consignaram o seguinte entendimento, extraídos o julgado abaixo:

O ônus para comprovar eventual incorreção ou omissão do Poder Executivo Municipal, em caso de emenda ao orçamento, cabe à Câmara de Vereadores. A redução de despesas não pode ser realizada randomicamente, isto é, sem que seja acompanhada de uma justificativa técnica, a exemplo de um estudo de alocação de receitas e despesas e da avaliação dos programas de governo.7. A elaboração da proposta orçamentária deve compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. 8. As emendas somente podem ser aprovadas se indicarem os recursos necessários, provenientes exclusivamente de anulação de despesas.9. Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade parcial da Lei nº 1.210/2010 do Município de Pancas. Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária, em conformidade com a ata e notas taquigráficas que integram o presente julgado, à unanimidade de votos, julgar procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. (TJES, Classe: Ação de Inconstitucionalidade, 100110006135, Relator : SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Órgão julgador: TRIBUNAL PLENO, Data de Julgamento: 21/07/2011, Data da Publicação no Diário: 15/08/2011)

Observa-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, deu entendimento claro da forma de interpretação o exposto na Carta Magna da República. O Poder Legislativo, ao alterar a Lei Orçamentária Anual, deve, por imposição do constituinte





originário, observar as regras estabelecidas no art. 166, § 3º, da CF. A não observância a preceitos constitucionais, torna, qualquer alteração proposta pelo legislativo, inconstitucional.

Nestes termos, pelas razões de direito expostas, peço que o Egrégio Poder Legislativo, aquiesça o presente VETO PARCIAL da seguinte forma:

Veto Parcial aos parágrafos 1, 2 e 3 do art. 5°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Substitutiva, dando redação original ao que foi enviado a Câmara Municipal por este Executivo Municipal;

Veto Parcial a Emenda Modificativa em seu art. 4º, e as modificações apresentadas no Anexo II, dando redação original a lei conforme encaminhado pelo Executivo Municipal.

Ladário, MS, 11 de dezembro de 2017

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL



1. Oficio de encaminhamento;



OF 228/2017/Gabinete/PML

Ladário-MS, 28 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade enviar a essa Egrégia Casa de leis, em cumprimento a resolução N 54, de 14 de dezembro de 2016, o Projeto de Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018".

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo

Prefeito Municipal CPF: 173.424.221-34

Endereço: Rua 14 de Março, 390 - Ladário

CEP: 79.370-000

Telefone: (67) 3226-2002 CNPJ 03.330.453/0001-74

A Sua Excelência Fabio Peixoto de Araujo Gomes Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS

R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C.Postal 04 - Tel. (67) 3226 2002 Fax - (67) 3226 1250 - Ladário (MS)



2. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5° e Lei nº 4.320/64, Art. 2° § 1° e 2°);



MENSAGEM N 024/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 011/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o exercício financeiro 2018", em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2018 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO para o exercício de 2018, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 67.600.000,00 (Sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve com referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, Educação, Social, Saúde e os demais investimentos em Obras e Serviços Públicos de Interesse Social.





Dessa forma, o Sistema Orçamentário Municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018 – atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Cordialmente,

Ladário - MS, 28 de Setembro de 2017.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Fabio Peixoto de Araujo Gomes Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS



PROJETO DE LEI Nº. 011/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 67.600.000,00 (Sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:





RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	66.030.500,00
Receita Tributaria	4.189.000,00
Receita de Contribuições	2.760.000,00
Receita Patrimonial	2.420.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferência Correntes	56.644.500,00
Outras Transferências Correntes	16.000,00
2. Receita de Capital	2.732.900,00
Transferência de Capital	2.732.900,00
3. Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
4. Deduções da Receita	- 5.153.400,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.153.400,00
5. TOTAL	67.600.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	53.302.800,00
Despesa de Capital	7.057.200,00
Reserva de Contingência	7.240.000,00
TOTAL	67.600.000,00





DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Ladário	2.260.000,00
Gabinete do Prefeito	719.000,00
Advocacia – Geral do Município	34.500,00
Controladoria – Geral do Município	55.000,00
Superintência e Politicas Pública para Mulher	5.000,00
Coordenadoria de Politicas e Ações para Igualdade Social	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.000,00
Secretaria Municipal de Governo	139.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	11.538.800,00
Secretaria Municipal de Administração	228.000,00
Secretaria Especial de Politicas Sociais e Cidadania	83.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.354.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	798.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	150.000,00
Fundo Municipal da Economia Solidária	4.000,00
Secretaria Municipal de Educação	5.463.000,00
Fundeb	17.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.952.500,00
Secretaria Especial de Fomento ao	103.000,00



Desenvolvimento Econômico	
Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra	29.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7.945.200,00
Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil	4.000,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.500,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	348.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	574.000,00
Fundação Municipal de Cultura	1.135.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	7.600.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	23.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	8.000,00
TOTAL	67.600.000,00

Art. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquento por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os



- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
- b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I
 e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;
- d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.
- Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.
- Art. 7°. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Ladário - MS, 28 de Setembro de 2017.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal

3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/200, Art. 48);

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Processo Administrativo nº037/2017, Pregão Presencial nº021/2017, que classificou como vencedora a empresa licitante: OCA AMBIENTAL LTDA, vencedora do item 01 (objeto da licitação) pelo valor global R\$116.220,00 (Cento e Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte Reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, tendo sido adjudicados pela Pregoeira em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 08 de Agosto de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Prefeita Municipal

Publicado por: Laís Barros de Souza Código Identificador:9BBA4761

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE DECRETO Nº 3.546

DECRETO № 3.546/2017.

Institui a Comissão de Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

DECRETA:

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2018 os seguintes servidores:

- I Robson Costa da Conceição (Contador- Coordenador)
- II Norma Lucy de Mello (Membro Planejamento)
- III Marcelino Macena Benevides Júnior (Membro Planejamento)
- Art 2º Compete a Comissão de Orçamento de trata o artigo anterior:
- I Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;

- II Comunicar através de oficio todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os oficios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.
- III Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;
- IV Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2018;
- V- Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;
- VI Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as proposta orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;
- VII Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físicofinanceira das propostas apresentadas pelos Secretários;
- Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal

> Publicado por: Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues Código Identificador:54E85AC7

GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2018

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. Carlos Anihal Ruso Pedrozo, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma AUDIÊNCIA PÜBLICA que fará realizar no dia 17/08/2017 (quinta-feira) às 9:00 horras, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2018.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 07 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal

> Publicado por: Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues Código Identificador:D34F2FA4



4. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei $n^{\rm o}$ 4.320/64, Art. $2^{\rm o}$, § $1^{\rm o}$, Inc. I);

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:06:14

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMEDADE / FMMA

Sumário Geral da Receita por Origem e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	2.250.000.00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.000,00	Judiciária	34.500,00
CONTRIBUIÇÕES	2.760.000,00	Administração	11.339.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.420.000,00	Defesa Nacional	6,000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	Segurança Pública	4,000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.644.500,00	Assistência Social	3.322.500.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	Previdência Social	1,000,000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Saúde	8.952.500.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.732.900,00	Trabalho	4,000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		Educação	22,453,000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00	Cultura	1.135.000.00
UÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-5.153.400,00	Direitos da Cidadania	83,000.00
		Urbanismo	4.865.700.00
		Habitação	8,000,00
		Saneamento	
		Gestão Ambiental	371,000,00
		Agricultura	10,000,00
		Comércio e Serviços	18.500.00
		Energia	1.151.000.00
		Transporte	1,281,000,00
		Desporto e Lazer	574,000,00
		Encargos Especiais	1,477,000,00
,		Reserva de Contingência	7,240,000,00
TOTAL:	67.600.000,00	TOTAL:	67,500,000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



5. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:06:55

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	66.030.500,00	DESPESAS CORRENTES	53.302.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.270.800,00
CONTRIBUIÇÕES	2.760.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍMDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.420.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.022.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.644.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.990.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.153.400,00		
		Superavit	11.564.300,00
TOTAL	64.867.100,00	TOTAL	64.867.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.732.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.057.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.732.900,00	INVESTIMENTOS	6.256.200,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍMDA	800.000,00
Deficit	4.324.300,00		
TOTAL	7.057.200,00	TOTAL	7.057.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	67.600.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	60.360.000,00
		Reserva Legal do RPPS	
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	7.240.000,00
TOTAL GERAL	67.600.000.00	TOTAL GERAL	67.600.000.00

_				
R	-	-	 m	-
_		-	 111	E 3

\\\\'\				141	1111
TOTALL	67.600.000,00	100,00 %	On TOTAL:	67.600.000,00	100,00 %
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	7.240.000,00	10,71 %
SUBTOTAL //	67.600.000,00		SUBTOTAL	60.360.000,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	
			SUBTOTAL	60.360.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.732.900,00	4,04 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.057.200,00	10,44 %
ECEITAS CORRENTES	64.867.100,00	95,96 %	DESPESAS CORRENTES	53.302.800,00	78,85 %

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

6. Anexo 2 - Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

Exercicio: 2018 26/09/2017 - 10:07:22

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			66.030.500.00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.189.000.00	
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		3.944.000.00	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		750.000.00	
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		750,000,00	
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		600,000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000.00		
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN		150,000,00	
1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000.00		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		3.194.000.00	
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		872.000,00	
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520,000,00	772.000,00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mi	200.000,00		
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E [50.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea		100.000,00	
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E S	100.000,00		
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.300.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Jun	10.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	10.000,00		
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		245.000,00	
1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		70.000,00	
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		70.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		70.000,00	
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		175,000,00	
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		175,000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		175.000,00	
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	175.000,00		
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.760.000,00	
1.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.600.000,00		
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO CEDIVIDO DE REVISIO DE SERVISIO.	10.000,00		
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBL		1.150.000,00	
1.3.0.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal RECEITA PATRIMONIAL	1.150.000,00		-
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.420.000,00	(a) /
1.3.1.0.01.0.0			35.000,00	1
1.3.1.0.01.2.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUI FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		35.000,00	1/
	THOS, DIODENIOS E TAKIFAS DE OCUPAÇÃO		35.000,00	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2018 25/09/2017 - 10:07:22

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	C-1 - 1
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		Origeni	Categoria
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.385,000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.385.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		385.000,00	
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	385.000,00		
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RF		2.000.000,00	
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,00		
3.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	
7.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00		
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		56,644,500,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		27.790.500,00	
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		27.790.500,00	
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA		17.930.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi		16.500.000,00	
1.7.1.8.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% CO	16.500.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no		665.000,00	
1.7.1.8.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% CC	665.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue n		720.000,00	
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	720.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		45.000,00	
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	45.000,00		
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINER		5.185.000,00	
7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pr		5.000.000,00	
1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	5.000.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		185.000,00	
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	185.000,00		
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SU		2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.440.500,00	
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ACCUSA	2.440.500,00		
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTE		536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		536.000,00	
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVO	536,000,00		
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.448.000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		900.000,00	
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	900.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		525.000,00	
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	525.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		13.000,00	
1.7.1.8.05.9.0	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DECE	13.000,00		- /
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Deservolvimento de la		10.000,00	1
1.7.1.8.06.0.0	TRANSPERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LO MOST	10.000,00		W
1.7.1.8.06.1.0	TOANGERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L C Nº 97		27.000,00	1/
Quality Sistemas -	Soluções em Sistemas para Gestão Pública		27.000,00	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 5

K Me

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:07:22

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princip	27.000,00		
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		49,000,00	
1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA		49.000.00	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	49.000.00	42.300,00	
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		175,000,00	
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		175,000,00	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	175.000.00	173.300,00	
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		11.954.000,00	
7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		11.954.000,00	
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		9.345.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9 000 000 00	8.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	8.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.100,000,00	
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.100.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		95.000,00	
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECC	95.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princip		150.000,00	
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE S	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE		991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	VGS - Vigilância Sanitária		991.000,00	
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE	991.000,00		
1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRO		188.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ		80,000,00	
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS	80,000,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		108.000,00	
7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	108.000,00		
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.430.000,00	
1.7.2.8.99.1.1			1.430.000,00	
1.7.5.0.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.430.000,00		
.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		16.900.000,00	
.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA I		16.900.000,00	
.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES		16.900.000,00	
.7.5.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE		16.900.000,00	
.9.0.0.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	16.900.000,00		
.9.1.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.000,00	
.9.1.0.01.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		15.000,00	
.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		13.000,00	
9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		13.000.00	
9.1.0.06.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00		
9.1.0.06.1.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		2.000,00	
9.1.0.06.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000,00	
9.1.0.06.2.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		
9.1.0.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000,00	
9.9.0.00.0.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		(m)
9.9.0.99.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	14/
5.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS		1.000,00	V

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 3 de 5



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:07:22

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			orangonia .
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0		1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.732.900,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.732.900,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.123.400,00	
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU		2.123.400,00	
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S		82.000,00	
.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		82.000,00	
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ED	82.000,00		
2.4.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E		150.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princi		150.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00		
2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO		1.891.400,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio de União PARA O SISTEMA UNICO		306.500,00	
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAI	306.500,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio de União DESTINADAS A PROGRAI		295.000,00	
2.4.1.8.10.9.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educaçã OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	295.000,00		
2.4.1.8.10.9.1			1.289.900,00	
2.4.2.0.00.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00		
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		609.500,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT		609,500,00	
2.4.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		609.500,00	
2.4.2.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA I		167,500,00	
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	167.500,00		
2.4.2.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR		100,000,00	
4.2.8.10.9.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Edu	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		342.000.00	
7.0.0.0,00.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00		
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.000.000.00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		3.990.000.00	3.990.000,00
7.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.990.000.00	
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		3.300.000,00	
7.2.1.0.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		3.300.000.00	
7.2.1.8.00.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.300.000.00	2.350.000,00	
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		690,000,00	
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
7.2.1.8.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT A		690.000,00	
9.0.0.0.0.00.0.0	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690.000,00	030.000,00	
9.1.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		-5.153.400,00
9.1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		£ 450 400 40	
9.1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-5.153.400,00	
9.1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		-3.314.400,00	,
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-3.314.400,00	0/
9.1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA		-3.309.000,00	(W)
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	-3.300.000,00	-3.300.000,00	(')
Quality Sistemas	- Soluções em Sistemas para Gestão Pública.	~		

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 4 de 5

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:07:22

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	A: T	
9.1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SORDE A PROCESSOR	Lapecie	Origem	Categoria
9.1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU		-9.000,00	
9.1.7.1.8.06.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/5		-5.400,00	
9.1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87		-5.400,00	
9.1.7.2.0.00.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Princip TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	-5.400,00		
9.1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-1.839.000,00	
7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.600,000,00	
9.1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	-1.600.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		-220,000,00	
9.1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE, DO IPI - MUNICÍPIOS	-220.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parle do IPI - Municípios - Principal		-19.000.00	
	N And Do IFT - Multicipios - Principal	-19,000,00		
			Total :	67.500.000,0

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LUCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade:	001 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
3.0.00.00.00.0	D DESPESAS CORRENTES				2.075.000,00
3.1.00.00.00.0	0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.000,00	
3.1.90.00.00.0	O Aplicações Diretas		1,296.000,00		
3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00			
3.1.90.13.02.0	O Contribuição Patronal para o INSS	196.000,00			
3.1.91.00.00.0	O APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		14.000,00		
.91.13.04.0	O Contribuição Patronal para RPPS	14.000,00			
3.3.00.00.00.0	O OUTRAS DESPESAS CORRENTES			765.000,00	
3.3.90.00.00.0	O Aplicações Diretas		765.000,00		
3.3.90.14.00.0	0 Diárias – Civil	183.000,00			
3.3.90.30.00.0	0 Material de Consumo	79.000,00			
3.3.90.35.00.0	O Serviços de Consultoria	96.000,00			
3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00.0	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.000,00			
4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL				185.000,0
4.4.00.00.00.0	0 INVESTIMENTOS			185.000,00	
4.4.90.00.00.0	O Aplicações Diretas		185.000,00		
4.4.90.51.00.0	O Obras e Instalações	150.000,00			
4.4.90.52.00.0	0 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
			Total Unio	dade	2,260,000.0
			Total Óro	ā.	2.260.000.00
Örgão: 02	GOVERNADORIA MUNICIPAL		Total Oily		2-2100-0000000
	OO1 GABINETE DO PREFEITO				
	D DESPESAS CORRENTES				714.000,00
3.3.00.00.00.00	TOTAL DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE			714.000,00	
3.3.90.00.00.00			714.000,00		
3.3.90.14.00.00		50.000,00			
3.3.90.30.00.00	material de Consumo	26.000,00			
3.3.90.33.00.00	assagens e Bespesas com Eocomoção	10.000,00			
3.3.90.35.00.00		195.000,00			
3.3.90.36.00.00	outros serviços de refectios - ressou rísica	12.000,00			
3.3.90.39.00.00	Tessoa junice	420.000,00			
3.3.90.92.00.00	a september and and elected functiones	1.000,00			
	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00			5.000,00		
		5.000,00	5.000,00		

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Callegoria
Unidade: 00	02 ADVOCACIA – GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.500,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		29.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00			
.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			Total Uni	dade:	34.500,00

Exercicio: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 0	O3 CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			Total Unix	dade	55.000,00

Página 3 de 22

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULI	HER			
3.0.00.00.00 D	DESPESAS CORRENTES				5.000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00			
3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00			
	1		Total Uni	dade	5.000,00



de ple

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IC	GUALDADE SOCIA		0.30.10.02.5	Calegoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000.00	4.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000.00	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000.00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00			
		7.000,00	T		
	/		Total Unid	lade	4.000,00



Página 5 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.00	7.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
6			Tandilla		
	to		Total Uni		4.000,00
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Total Org	jāo:	821.500,00
Unidade: 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124	134.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		134 000 00	134.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00	134.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00			
00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00			
1.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
1.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5,000,00	5.000,00		
	- Children Children	5.000,00			
			Total Unid	ade	139.000,00
			Total Órgi	io:	139.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAME	NTO			
Jnidade: 001	THE PLANEJAME	NTO			
.0.00.00.00.00 D	PESPESAS CORRENTES				
.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.704.800,00
.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.176.800,00	7.726.800,00	
.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	80.000,00			
.1.90.03.00.00	Pensões	45.000,00			
1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.287.000,00			
1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00			
1.90.11.08.00	Subsídio Vice – Prefeito	132.000,00			
1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	600.000,00			
1 00 13 03 00	Contribuição Patronal para o INSS	750.000.00			
	Sentenças Judiciais	10.000 00			
1.90.13.02.00 1.90.91.00.00 1.90.92.00.00 1.90.94.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 6 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA.

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Net de 5	Anexo II da Despesa (Órgão - Unida	de)		
Nat. da Despesa	Lopeomoação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.1.91.00.00.	THE DIRECT HATTICACING AMERICANIA		550.000,00		
3.1.91.13.04.0	Contribuição rational para o RPS	550.000,00			
3.2.00.00.00.0	James 2 Erroringos DA DIVIDA			10.000,00	
3.2.90.00.00.0	- Pricações Diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00.0	Jaros sobie a Divida por Contrato	10.000,00			
3.3.00.00.00.0	OUTING DESILENAS CORRENTES			2.968.000,00	
3.3.70.00.00.0	runsierencias a histituições multigovernamentais Nacior		100.000,00		
3.3.70.41.00.0	contribuições	100.000,00			
3.3.90.00.00.0	Apricações Difetas		2.868.000,00		
3.90.14.00.0	Diality Civil	45.000,00			
3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.33.00.0	e bespesas com Eocomoção	10.000,00			
3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	221.000,00			
3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00.0	de l'elcellos – Pessoa Juridica	560.000,00			
3.3.90.46.00.0	· initeritação	350.000,00			
3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	667.000,00			
3.3.90.91.00.0	Sentenças Judiciais	800.000,00			
3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00			
3.3.90.93.00.00	manife de la constituições	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	D DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	251 III. 24103			24.000.00	834.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		34.000.00	34.000,00	
4.4.90.51.00.00	obias e instalações	9.000,00	34.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
4.6.00.00.00.00		23.000,00			
6.90.00.00.00	Apricações Difetas		800 000 00	800.000,00	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00	800.000,00		
		000,000	T		
			Total Unida	de	11.538.800,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATA		Total Órgão		11.538,800,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.000,00	218.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		218.000,00	210.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	36.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000.00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00	00
Quality Sistemas	Calver		. 0.000,00	4	10

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			Total Un	idade	228.000.00
			Total Ór	rošo ·	228.000.00
Órgão: 06	SECRETARIA ESPECIAL DE ROLITICAS COCIAIS E CIRA		Total O	940	228.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDA				
Unidade: 001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDA	DANIA			
	DESPESAS CORRENTES				81.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		81.000,00		
.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	1		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.0.00.00.00.00 D	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
			Total Uni	dade	83.000.00
			Total Órg	-	
Órgão: 07 S	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Total Org	340	83.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	ESPESAS CORRENTES				2.288.500.00
.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.801.500,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.691.500,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		110.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	110.000,00			
3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			487.000.00	
.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		487.000,00		
.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00			
.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00			
.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00			
.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00	/_		
.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00	1		
.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00			

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Cattegoria
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				66.000,0
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	56.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			Total Unio	dade	2.354.500.00

Página 9 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 0	02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	TE			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		19.000.00	15.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00	13.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00		
			Total Unid	ade:	20.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 10 de 22

26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 0	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				682.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	7.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		3.000,00		
1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00			
3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			641.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		621.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	21.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	280.500,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	6.500,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fun		10.000,00		
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art.		10.000,00		
3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				116.000.00
4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		116.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	103.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00			
			Total Unid	ade	798.000.00

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 0	04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				148.000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.000,00	146,000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.000.00	140.000,00	
3.3.50.43.00.00		22.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.000,00			
3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	2,000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
			Total Unid	ade	150.000,00

& Me

(3)

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 0	05 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.00	000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000.00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	4.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
			Total Uni	dada .	4 000 00
					4.000,00
Á			Total Org	gāo:	3.326.500,00
Orgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4,591,000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.206.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.103.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	67.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	98.000.00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	74.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		103.000.00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	103.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.385.000.00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.385.000.00		
3.90.14.00.00	Diárias - Civil	56.000,00			
5.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.754.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	15.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.196.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	55.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				872.000.00
1.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			872,000.00	672.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		872.000,00	0.2.500,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	664.000,00	\		
1.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00			
1.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00			
			Total Unida	nda .	5.463.000.00

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 0	02 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALO	ORIZAÇÃO DOS P	PROFISSIONAIS D	DO MAGISTÉRIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.338.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.573.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		13.363.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00			
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	9.200.000,00			
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	3.310.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	819.000,00			
1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	28.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		1.210.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.210.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.765.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.765.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	376.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	756.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				662.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			662.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		662.000.00		
4.90.51.00.00	Obras e Instalações	360.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00			
			Total Unid	ade -	17.000.000,00
orgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Total Orga	80	22.463.000,00
Unidade: 00					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.272.500,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas			4.599.500,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		4.178.500,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	3.958.000,00			
.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	97.500,00			
.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	76.000,00			
.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	421 000 00	421.000,00		
.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00			
.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas			3.673.000,00	1
			3.673.000,00	1	- 11

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 14 de 22

Exercício: 2018 25/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	to		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	105.500,00	V		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	609.500,00	_		
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	10.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	474.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.014.500,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	261.500,00			
3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	207.000,00	+		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				680.000.0
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			680,000.00	000,000,0
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	201.000.00<	-		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	479.000.00	7		
		4	Total Uni		
			TOTAL UNK	gage	8.952.500,0
4			Total Órg	gão:	8.952.500,00
Orgão: 10	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVII	MENTO ECONÓ	MICO		
Unidade: 001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVII	MENTO ECONÔ	місо		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			00 000 00	98.000,0
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1 000 00	98.000,00	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00		
3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	97 000 00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00	97.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
	ESPESAS DE CAPITAL	70.000,00			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
1.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	agaipamentos e material Permanente	5.000,00			
			Total Unid	ade	103.000,00

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

24.000,00 ,00 ,00 ,00 ,00 ,00 Total Uni Total Ón LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	5.000,00	24.000,00 5.000,00 132.000,00
24.000,00 ,00 ,00 ,00 ,00 ,00 Total Uni Total Ór LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	5.000,00 idade	5.000,00 29.000,00 132.000,00
,00 ,00 ,00 ,00 ,00 Total Uni Total Óri LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	5.000,00 idade	5.000,00 29.000,00 132.000,00
,00 ,00 ,00 ,00 ,00 Total Uni Total Óri LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	5.000,00 idade	29.000,00 132.000,00
,00 ,00 ,00 ,00 ,00 Total Uni Total Óri LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	5.000,00 idade	29.000,00 132.000,00
,00 ,00 ,00 ,00 ,00 Total Uni Total Ón LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	idade	29.000,00 132.000,00
5.000,00 5.000,00 Total Uni Total Ór LICOS ICOS 34.000,00 4.039.500,00	idade	29.000,00 132.000,00
5.000,00 Total Uni Total Ór LICOS 34.000,00 4.039.500,00	idade	29.000,00 132.000,00
5.000,00 Total Uni Total Ór LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	idade	29.000,00 132.000,00
Total Uni Total On LICOS ICOS 34.000,00 4.039.500,00	idade	29.000,00 132.000,00
Total Uni Total On LICOS ICOS 34.000,00 4.039.500,00	idade	132.000,00
Total Uni Total On LICOS ICOS 34.000,00 4.039.500,00	idadegão	132.000,00
Total Uni Total Óri LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	gão	132.000,00
Total Ón LICOS ICOS 34.000,00 00 4.039.500,00	gão	132.000,00
34.000,00 00 4.039.500,00		
34.000,00 00 4.039.500,00	4.073.500,00	4.073.500,00
34.000,00 00 4.039.500,00	4.073.500,00	4.073.500,00
4.039.500,00	4.073.500,00	4.073.500,00
4.039.500,00	4.073.500,00	4.0/3.500,00
4.039.500,00	4.075.300,00	
4.039.500,00		
4.039.500,00		
UU		
00		
00		
00		
00		
00		
00		
00		
		3.231.700,00
	3.230.700.00	2231.700,00
3.230.700.00		
0		
0		
0		
0		
	1.000.00	
1,000,00		
11000.00		
0	3.230.700,00 00 00 00 00 00 1.000,00	00 00 00 00 00 1.000,00

Página 16 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Catanania
Unidade: (002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFI			O obo Hamera	Categoria
3.0.00.00.00.00	D DESPESAS CORRENTES	Sir Civic			
3.3.00.00.00.00					4.000,00
3.3.90.00.00.00				4.000,00	
3.3.90.30.00.00		1 000 00	4.000,00		
3.3.90.32.00.00		1.000,00			
3.3.90.36.00.00		1.000,00			
3.3.90.39.00.00		1.000,00			
0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00			
9.00.00.00.00					640.000,00
9.9.99.00.00.00				640.000,00	
9.9.99.99.99.00		540.000.00	640.000,00		
	Reserva de contingencia	640.000,00			
			Total Unid	lade:	644,000,00
			Total Órg	ão:	7.949.200,00
Órgão: 12	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
Unidade: 0	001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00					15.000,00
3.1.90.00.00.00				4.000,00	
3.1.90.04.00.00			3.000,00		
3.1.90.11.00.00		1.000,00			
3.1.90.13.02.00		1.000,00			
3.1.91.00.00.00		1.000,00			
3.1.91.13.04.00			1.000,00		
3.00.00.00.00	contribuição rational para o KPPS	1.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil		11.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.31.00.00		2.000,00			
3.3.90.32.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desporti	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00.00		1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.46.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação	2.000,00			
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.500,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas			3.500,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		3.500,00		
4.4.90.52.00.00		2.500,00			
	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			Total Unida	de:	18.500,00
			Total Órgão		

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 17 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da De	espesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Órgão:	13	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	RURAL			
Unidade	2: 00	01 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENT	TO RURAL			
3.0.00.00	0.00.00	DESPESAS CORRENTES				340.000.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225 000 00	340.000,00
3.1.90.00	0.00.00	Aplicações Diretas		217.000.00	235.000,00	
3.1.90.04	.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	217.000,00		
3.1.90.11	.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.13	.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00			
1.90.92	.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.91.00	0.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		18.000.00		
3.1.91.13	.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	18.000.00	18.000,00		
3.3.00.00	0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00		105 000 00	
3.3.90.00	.00.00	Aplicações Diretas		105.000.00	105.000,00	
3.3.90.14	.00.00		6.000,00	103.000,00		
3.3.90.30	.00.00	Material de Consumo	13.000,00			
3.3.90.32	.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000.00			
3.3.90.33	.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36	.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000.00			
3.3.90.39	.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
3.3.90.46	.00.00	Auxílio-Alimentação	57.000,00			
4.0.00.00	.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00			
4.4.00.00		INVESTIMENTOS				8.000,00
4.4.90.00.	.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00	
4.4.90.52.	.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.000.00	8.000,00		
		- Children	8.000,00			
				Total Unida	ade	348.000,00
				Total Órgã	io	348.000,00
rgão:	14	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Jnidade:	00	1 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
.0.00.00.	00.00	DESPESAS CORRENTES				355 000 00
.1.00.00.	00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142,000.00	265.000,00
.1.90.00.	00.00	Aplicações Diretas		140.000,00	142.000,00	
.1.90.11.	00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00	. 40.300,00		
.1.90.13.0	02.00	Contribuição Patronal para o INSS	25.000,00			
.1.91.00.0	00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		2.000,00		
.1.91.13.0	04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00	2.000,00		
.3.00.00.0	00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122 000 00	
3.90.00.0	00.00	Aplicações Diretas		123.000,00	123.000,00	
3.90.14.0	00.00	Diárias - Civil	5.000,00	.23.000,00		
3.90.30.0	00.00	Material de Consumo	17.000,00			
3.90.31.0	00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	10.000,00			
.5.50.51.0						
.3.90.32.0	00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5,000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			- ne

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

(4)

Página 18 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00			
3.3.90.46.00.00) Auxílio-Alimentação	7.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				309.000,0
4.4.00.00.00.0) INVESTIMENTOS			309.000,00	
4.4.90.00.00.0	Aplicações Diretas		309.000,00		
4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	299.000,00			
4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			Total Unio	dade	574.000,0
			Total Órg	ão	574,000,00
Órmão: 15	ELINDAÇÃO MUNICIDAL DE CUI TURA				
Órgão: 15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade:	001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00.00.0	D DESPESAS CORRENTES				1.127.000,0
3.1.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00	
3.1.90.00.00.0	Aplicações Diretas		299.000,00		
3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13.02.0	Contribuição Patronal para o INSS	48.000,00			
3.1.91.00.00.0	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		6.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	6.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			822.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		812.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00			
3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	22.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	13.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00		1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8,000,0
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
			Total Unid	ade	1.135.000.00
			Total Órg		1.135.000.00

Unided at 201 MCTITUTE ANNUAL CONTRACTOR

Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

968.000,00

Página 19 de 22

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	sa (Órgão - Unidao Elemento	Modalidade	Cours Hat	-
3.1.00.00.00.0		Liemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.1.90.00.00.0			305 000 00	327.000,00	
3.1.90.01.00.00		100.000,00	305.000,00		
3.1.90.03.00.00					
3.1.90.11.00.00		50.000,00			
3.1.90.13.02.00	remembers e vantagens rixas - ressour civil	140.000,00			
3.1.91.00.00.00	Contributção Factorial para o 11433	15.000,00			
3.1.91.13.04.00	TO THE DIRECT INTRODUCTION	22.000.00	22.000,00		
3.3.00.00.00.00	and the state of t	22.000,00			
3.90.00.00.00	O THE SESTESAS CORREITES			641.000,00	
3.3.90.04.00.00	riplicações biletas		641.000,00		
3.3.90.05.00.00	contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.3.90.14.00.00	outros belicificios Frevidenciarios	400.000,00			
3.3.90.30.00.00	Diana Civii	32.000,00			
3.3.90.33.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.35.00.00	r abbagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
	serviços de Consultoria	35.000,00			
3.3.90.36.00.00	outros serviços de rerceiros - ressoa rísica	25.000,00			
3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00	outros serviços de rerceiros - Pessoa jurídica	95.000,00			
	Anne Annentação	8.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
	DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.600,000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.600.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.600.000.00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	6.600.000,00			
			Total Unida	da .	7.500.000.00
					7.600.000,00
rgão: 17	SECRETARIA MUNICIPAL EVERA CREMATA		Total Orga	0	7.600.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABI				
	THE HALL EXTRAORDINARIA DE HAB	BITAÇÃO			
	DESPESAS CORRENTES				22 000 00
.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000.00	22.000,00
.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		22.000.00	22.000,00	
3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00			
.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00			
.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00			
.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
	The same of the sa	5.000,00			

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

(a)

Página 20 de 22

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			Total Uni	idade:	23.000,0

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:08:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇ	ÃO DE INTERESSE SOCIAL			
4.0.00.00.00 DE	ESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	4.000,00			
	/		Total Uni	idade	8.000,00
			Total Ór	gão:	31.000,00
		000	Valor Tot	tal	67.600.000,00
	(9)	1/1/2/		11	IIIllo
	BAL RUSO PEDROZO ITO MUNICIPAL	ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2		SECRETARIA MUNIC	CY DE MELLO CIPAL DE FINANÇAS JAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

7. Anexo 2 - Consolidação Geral - Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

Exercício: 2018 26092017 - 10:12:33

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			53.302.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.270.800,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		29.810.800,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	180.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	95.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	196.000,00			
3.1.90.11.00.00		27.067.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.116.000,00			
.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	30.800,00			
3.1.90.96.00.00		100.000,00			
3.1.91.00.00.00			2.460.000.00		
3.1.91.13.00.00		2.460.000,00	2.400.000,00		
3.2.00.00.00.00		2.400.000,00		10 000 00	
3.2.90.00.00.00			10,000,00	10.000,00	
3.2.90.21.00.00		10.000,00	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		10.000,00			
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		34 000 00	21.022.000,00	
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	34.000,00		
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativo	34.000,00	22 000 00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	32 000 00	33.000,00		
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacio	33.000,00	100 000 00		
3.3.70.41.00.00	Contribuições	100 000 00	100.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	20.025.000.00		
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	31 000 00	20.835.000,00		
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	31.000,00			
.90.14.00.00	Diárias - Civil	400.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	658.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	4.126.500,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.500,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	848.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	549.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.053.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	8.644.500,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.568.500,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	672.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	209.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	26.000,00			
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fur	32.000,00			
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00		
3.3.96.00.00.00		10.000,00			
3.3.96.36.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art.		10.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.057.200,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas			6.256.200,00	
	Apricações Difetas		6.256.200,00		
Quality Sistemas					

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 2

Exercício: 2018 26092017 - 10:12:33

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00			
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica 100,00			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.575.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.667.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	14.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.00	
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			800.000.00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		800.000.00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgata	do 800.000,00			
00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.240.000.00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.240.000.00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.240.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.240.000.00			
	Total Ger		67.600.000,00	67.600.000,00	67.500.000,00
	ANIBAL RUSO PEDROZO EFEITO MUNICIPAL	ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO ONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2		SECRETARIA MUNI	ICY DE MELLO CIPAL DE FINANÇAS JAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

8. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:13:26

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação	
1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	66.030.500.00	0.55.0.0.0.0	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4 189 000 00		
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	3 944 000 00		
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750 000 00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	750 000 00		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800 000 000		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600 000 000	TAX de Constituição Enderel	
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000.00	Ott. Too da Constituição Federal	
1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00 Art. 158 da Constituição Federal	
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.194.000.00		
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	872 000 00		
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	772 000 00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520 000 00	Odding Telbutheig Municipal	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2 000 00	Cougo Hibrario Municipal	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dicitio Attac	2.000,00	Codigo Iributario Municipal	
	Imposto sokre a Description Description of the Control of the Cont	200,000,00	Codigo Tributario Municipal	
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros	50.000,00	Código Tributário Municipal	
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	Código Tributário Municipal	
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servicos	2.322.000.00		
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.322.000.00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.300.000.00	Código Tributácio Municipal	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2 000 000	Codico Telestado Musicipal	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000.00	Código Tributário Municipal	
1,1,1,8,02,3,4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00	Codigo Tributario Municipal	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	00000000		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Deficia	245,000,00		
1,1,2,1,01,0,0	Taxas de Inspecção Controle a Fiscalização	70,000,00		
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspecto Controle e Riccalinação	70,000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Tayan de laponada Controla e Becalinação	70,000,00		
	reces de respeçad, controle e riscanzação - Principal	70,000,00	Codigo Tributário Municipal	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública,



Página 1 de 8

26/09/2017 - 10:13:26

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Legislacão Legislacão	OBÁBICIBOL			Action Tibutégic Musician	Cougo iliburatio Mullicipal													Odding Talkuddolo Musiciani	Courgo Imputanto Municipal										Odding Tributdale Musicinal	coarso manuchan	
VI. Estimado	175,000,00	175,000,00	175,000,00	175,000,00	2 760 000 00	1.610.000.00	1.610.000.00	1.610.000.00	1,600,000,00	10,000,00	1 150 000 00	1 150 000 00	1 150 000 00	2 420 000 00	35,000,00	35,000,00	35,000,00	35,000,00	2 385 000 00	2 385 000 00	385.000.00	385.000.00	2.000,000,00	2.000.000,00	1,000,00	00'000'1	1 000 000	00'000'1			27.790.500,00
Descrição	Taxas pela Prestação de Servicos - Principal	Contribuições	Contribuições Sociais	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Contribuição para o Custeio do Servico de Iluminação Pública	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Valores Mobiliários	Juros e Correções Monetárias	Remuneração de Depósitos Bancários	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Receita de Serviços	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Transferências Correntes	Transferências da União e de suas Entidades						
Código	1.1.2.2.00.0.0	1.1.2.2.01.0.0	1.1.2.2.01.1.0	1.1.2.2.01.1.1	1.2.0.0.00.0.0	1.2.1.0.00.0.0	1.2.1.0.04.0.0	1.2.1.0.04.2.0	1.2.1.0.04.2.1	1.2.1.0.04.2.2	1.2.4.0.00.0.0	1.2.4.0.00.1.0	1.2.4.0.00.1.1	1.3.0.0.00.0.0	1.3.1.0.00.0.0	1.3.1.0.01.0.0	1.3.1.0.01.2.0	1.3.1.0.01.2.1	1.3.2.0.00.0.0	1.3.2.1.00.0.0	1.3.2.1.00.1.0	1.3.2.1.00.1.1	1.3.2.1,00.4.0	1,3,2,1,00,4,1	1.6,0.0,00.0.0	1.6.1.0.00.0.0	1,6,1,0,01,0,0	1.6.1.0.01.1.0	1,6,1,0,01,1,1	1,7,0,0,00,0,0	1,7,1,0,00,0,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:13:26

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

2	Legislação				16.500.000,00 Art. 159. Inciso I. Alínea "b" da Constituição Federal		665.000,00 Art. 159. Inciso I. Alínea "b" da Constituição Federal		720,000,00 Art. 159 Inciso I Alinea "h" de Constituição Endosol	as constructed to the construction of the cons	Togical Miles	45.000.00				185,000,00 185,000,00 Leine 7,628,86	Let IT 7,525/00							
VI Fetimado	VI. Estimado	27.790.500,00	17.930.000.00	16.500.000,00	16.500.000,00	665.000,00	665.000,00	720.000,00	720.000.00	000000	45,000,00	5.185.000.00	00,000,000 8	5 000 000 000	00'000	185.000,00	2.440.500,00	2,440,500,00	2.440.500,00	536.000,00	536,000,00	536.000.00	1.072.000,00	1,448,000,00
Descrição	Transferêncies de l'aix	raisiereridas da Unido - Especifica E/M	rancipação na Receita da União	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FED	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Código	1.7.1.8.00.0.0	17100100	0.0.10.01.7.1	1.7.1.8.01.2.0	1.7.1.8.01.2.1	1.7.1.8.01.3.0	1.7.1.8.01.3.1	1.7.1.8.01.4.0	1.7.1.8.01.4.1	1.7.1.8.01.5.0	1.7.1.8.01.5.1	1.7.1.8.02.0.0	1.7.1.8.02.2.0	1.7.1.8.02.2.1	1.7.1.8.02.6.0	1.7.1.8.02.6.1	1.7.1.8.03.0.0	1,7,1,8,03,1,0	1.7.1.8.03.1.1	1,7,1,8,04,0,0	1,7,1,8,04,1,0	1.7.1.8.04.1.1	1,7,1,8,04,1,1	1,7,1,8,05,0,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 3 de 8



26/09/2017 - 10:13:26 Exercício: 2018

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Iransferências do Salário-Educação - Principal
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de tação Escolar – PNAE
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Ição Escolar – PNAE - Principal
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de o Transporte do Escolar – PNATE
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de) Transporte do Escolar – PNATE - Principal
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da ção – FNDE
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da 3o - FNDE - Principal
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - al
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de nicia Social
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de cia Social - Principal
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Especifica FAM
9.345,000,00
8,000,000
00 000 000 8
1.100.000.00
0,000,001
Onto Darie and Constitution of the Constitutio

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública,

Página 4 de 8



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Principal Cole-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - 150.000,00 Lei Federal 10.336/01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - 891.000,00 Repasse Fundo a Fundo a Fundo de Recursos do Estado para Programas de Saúde - 991.000,00 Repasse Fundo a Fundo a Fundo Cardo de Recursos do Estados para Programas de Saúde - 991.000,00 Repasse Fundo a Fundo - Principal Cardo Cardo de Recursos do Estados Destinadas a Programas de Saúde - 991.000,00 Educação - Principal Cardo de Recursos do Estados Destinadas a Programas de Suas Transferências de Convénio dos Estados Destinadas a Programas de Suas Transferências de Convénio dos Estados Destinadas a Programas de Suas Transferências de Convénio dos Estados Principal (18.000,00 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,00 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,00 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,00 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,000 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,000 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,000 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,000 Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal (18.000,000 Transferências de Convenio dos Estados - Principal (18.000,000 Outras Transferências de Convénio dos Porfesionas de Bacueração - Principal (18.000,000 Transferências de Convenio dos Profesionas de Educação - Principal (18.000,000) Transferências de Convenio dos Profesionas de Educação - Principal (18.000,000) Multas Administrativas (Contrado dos Profesionas de Educação - Principal (18.000,000) Multas Previstas em Lagalação Especifica A Principal (18.000,000) Multas Previstas em Lagalação Especifica A Principal (18.000,000) Multas Previstas																									
VI. Estimado 150.000,00 991.000,00 991.000,00 188.000,00 188.000,00 1430.000,00 1430.000,00 16.900,000,00 16.900,000,00 16.900,000,00 16.900,000,00 113.000,00 13.000,00 13.000,00	-		ei Federal 10.336/01			ii nº 4.170/2012																		dico Tributado Municipal	and a comment of the
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Transferência de Recursos do Estados para Programas de Saúde - Transferência de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências do Estados Outras Transferências dos Estados - Principal Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento principal Outras Receltas Correntes Multas Previstas em Legislação Específica	VI Estimodo	VI. ESUMBADO	150.000,00 Le	991.000,00	991.000,00		188.000,00	80.000,00	80.000,00	108.000,00	108.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	2.630.000.00	16 900 000 00	16.900.000.00	16.900.000,00	16.900.000,00	16.900.000,00	00 000 01	16,000,00	13,000,00	13.000.00		
	Descricão	Sota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		icia de Recursos do Estado para Programas de	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	as de Convênio dos Estados Destinadas a	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados	Outras Transferências dos Estados	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	Outras Transferências dos Estados - Principal	Transferências de Outras Instituições Públicas	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Outras Receitas Correntes	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Multas Previstas em Legislação Especifica	Multas Previstas em Legislação Específica	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Million now Passes American

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 5 de 8



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:13:26

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREf / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Parielarão	Legislação																											11/ 1/11
VI. Estimado	70000	1,000,00	00000	00000	00000	00000	00000	00000	2 732 900 00	2 732 900 00	2 123 400 00	2.123.400.00	82 000 00	82 000 00	82.000,00	150 000 00	150 000 00	150,000,00	1 891 400 00	306,500,00	306,500,00	295.000,00	295,000,00	1.289 900 00	1.289,900,00	609.500,00	609.600,00	00'008'609
Descrição	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Demais Receitas Correntes	Outras Receitas	Outras Receitas - Primárias	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Receitas de Capital	Transferências de Capital	Transferências da União e de suas Entidades	Transferências da União	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde — SUS - Principal	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Outras Transferências de Convênios da União	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Transferências de Convenios des Estados	Entidades
Código	1.9.1.0.06.1.0	1.9.1.0.06.1.1	1.9.1.0.06.2.0	1.9.1.0.06.2.1	1.9.9.0.00.0.0	1.9.9.0.99.0.0	1.9.9.0.99.1.0	1.9.9.0.99.1.2	2.0.0.0.00.0.0	2.4.0.0.00.0.0	2.4.1.0.00.0.0	2.4.1.8.00.0.0	2.4.1.8.03.0.0	2.4.1.8.03.1.0	2.4.1.8.03.1.1	2.4.1.8.05.0.0	2.4.1.8.05.1.0	2,4,1,8,05,1,1	2.4.1.8.10.0.0	2,4.1,8.10,1.0	2,4,1,8,10,1,1	2,4,1,8,10,2,0	2,4,1,8,10,2,1	2,4,1,8,10,9,0	2,4,1,8,10,9,1	2.4.2.0.00.0.0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2,4,2,8,10,0,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública,

Página 6 de 8



26/09/2017 - 10:13:26 Exercício: 2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

MUNICIPIO DE LADÁRIO

MATO GROSSO DO SUL

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema – SUS Transferências de Convênios dos Estados para o Sistemi Saúde – SUS - Principal Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr Educação Transferências de Convênios dos Estados destinadas a P Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados	VI. Estimado Legislação	167.500,00	a Único de 167.500,00	ogramas de 100.000,00	rogramas de 100.000,00	342,000,00	
	Descrição	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

																						000
																						/ :
00'	00'0	00'0	00'0	000	00	00	00	00'	00	00'	00	00	000	00	00	00	00	00	90	200	80	00
0.000,000,000	3.990.000,00	3.990.000,00	3.990.000,00	3.300.000.00	3.300.000.00	3.300.000.00	00'000'069	00'000'069	00.000.069	00'000'069	-5.153.400.00	-5 153 400 00	-5 153 400 00	-3.314.400.00	-3 314 400 00	-3 309 000 00	-3.300.000.00	-3.300.000,00	00 000 0-	00 000 0-	-5 400 00	-5,400,00
i				RPPS		S - Principal		- RPPS de	uarial	ktuarial -							ta Mensal	ota Mensal -	7	ural - Principal	87/96	Je 87/96
				Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de os/DF/Municípios	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - I				90			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº
	amenialias			gime Próprio de P	de Servidor Ativo	Il de Servidor Ativo	pecíficas de Estad	agime Próprio de F	ciária para Amortiz	nciária para Amort				Transferências da União e de suas Entidades	Transferências da União - Específica E/M	a da União	de Participação de	de Participação	o Sobre a Propried	to Sobre a Proprie	ra do ICMS - Des	ira do ICMS - De
Receitas Correntes intraorcamentários	Soc mudoly	sao	Contribuições Sociais	buição para o Re	ribuição Patronal	tribuição Patrona	uições Sociais es	buições para o Re Municípios	ibuição Previden	tribuição Previde	a Receita	Deduções da Receita	Transferências Correntes	ências da União	rências da União	Participação na Receita da União	-Parte do Fundo	a-Parte do Fundo	-Parte do Imposte	a-Parte do Impos	erência Financeir	sferência Finance
Receitas	Contribuições	Singinino	Contribu	Contril	Contr	Con	Contrib	Contribuições para Estados/DF/Municípios	Contr	Principal	Deduções da Receita	Deduções	Transferê	Transfer	Transfe	Partic	Cota	Principal		Cot	Transf	Trans
0.0.00.0.0.02	7200000	2.0.00.00.00	7.2.1.0.00.0.0	7.2.1.0.04.0.0	7.2.1.0.04.1.0	7.2.1.0.04.1.1	7.2.1.8.00.0.0	7.2.1.8.01.0.0	7.2.1.8.01.1.0	7.2.1.8.01.1.1	0.0.00.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.0.0.0.0	9.1.7.0.0.00.0.0	9.1.7.1.0.00.0.0	9.1.7.1.8.00.0.0	9.1.7.1.8.01.0.0	9.1.7.1.8.01.2.0	9.1.7.1.8.01.2.1	9.1.7.1.8.01.5.0	9.1,7,1,8,01,5,1	9.1.7.1.8.06.0.0	9.1.7.1.8.06.1.0
											6	6	6	6	6	6	6	9.	.6	0	0	0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública,

Página 7 de 8



MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

26/09/2017 - 10:13:26 Exercício: 2018

Quality Sistemas

Entidades Selecionadas: PRE / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Legislação		NORMA LÍCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS I PLANEJAMENTO
VI. Estimado	-5.400,00 -1.839.000,00 -1.839.000,00 -1.600.000,00 -220.000,00 -220.000,00 -19.000,00 -19.000,00	Total: 67.600.000,00 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2
Descrição	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Específica E/M Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPV - Municípios	CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO ROBSON COS PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CO
Codigo	9.1.7.1.8.06.1.1 9.1.7.2.0.00.0.0 9.1.7.2.8.00.0.0 9.1.7.2.8.01.1.0 9.1.7.2.8.01.1.1 9.1.7.2.8.01.2.1 9.1.7.2.8.01.2.1 9.1.7.2.8.01.3.0	CARLOS ANIE PREFEIT

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

9. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);

Exercício: 2018 25/09/2017 - 10:14:11

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro das Dotações por Orgão do Governo e da Administração

od. Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capita		Participaçã
rgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	2.075.000,00	185.000.00	2.260.000.00	3.349
			io: 2.260.000,00	0,01
rgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL				
01 GABINETE DO PREFEITO				
02 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	714.000,00	5.000,00		1,069
03 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	29.500,00	5.000,00		0,055
04 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	54.000,00 5.000.00	1.000,00		0,089
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE		0,00	5.000,00	0,013
SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,015
21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,019
		Total Órg	gão: 821.500,00	
gão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	134.000.00	5.000,00	139.000.00	0.219
				0,219
GÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENANCACE EL ANELLOS		Total Org	pão: 139.000,00	
gão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAME	NTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.704.800,00	834.000,00	11.538.800.00	17.07%
		Total Órgão	.: 11.538.800,00	
gão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
The state of the s	218.000,00	10.000,00	228.000,00	0,34%
		Total Órg	ão: 228.000,00	
gão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDA	DANIA			
1 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	81.000.00	2.000.00	92 000 00	
			83.000,00	0,12%
ão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Iolai Ori	gão: 83.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.288.500,00	66.000,00	2.354.500.00	3.48%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00	1.000,00	20.000,00	0.03%
THE DE ASSISTENCIA SOCIAL	682.000,00	116.000,00	798.000.00	1,18%
MONION AL BE INVESTIMENTO SOCIAL	148.000,00	2.000,00	150.000,00	0.22%
FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00	0,00	4.000.00	0,01%
		Total Órgão.	.: 3.326.500,00	
ão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.591.000,00	872.000,00	E 400 000 00	
FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.338.000,00		5.463.000,00	8,08%
- Sim Cio IEINO	10.000.000,00	662.000,00	17.000.000,00	25,15%
		Total Órgão:	22.463.000,00	1
io: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.272.500,00	680.000,00	0.052.522.52	
			8.952.500,00	13,24%
ty Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.		iotal Orgão	: 8.952.500,00	nn

Exercício: 2018 25/09/2017 - 10:14:11

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro das Dotações por Orgão do Governo e da Administração

Cod.	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Participação
Órgão	: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVI	MENTO ECONÔM	СО		
001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.000,00	5.000,00	103.000,00	0,15%
002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	24.000,00	5.000,00	29.000,00	0,04%
			Total Órgã	o: 132.000,00	
Órgão	: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV	/IÇOS PÚBLICOS			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.073.500,00	3.231.700,00	7.305.200,00	10,819
002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,019
			Total Órgão.	.: 7.309.200,00	
rgão	: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	15.000,00	3.500,00	18.500,00	0,039
			Total Órg	ão: 18.500,00	
Órgão	: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	RURAL			
001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	340.000,00	8.000,00	348.000,00	0,519
			Total Órgã	o: 348.000,00	
Órgão	: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	265.000,00	309.000,00	574.000,00	0,859
			Total Órgã	o: 574.000,00	
Órgão	: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.127.000,00	8.000,00	1.135.000,00	1,689
			Total Órgão.	.: 1.135.000,00	
rgão	: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				
001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL.	968.000,00	32.000,00	1.000.000,00	1,489
			Total Órgão.	.: 1.000.000,00	
Órgão	: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITA	ÇÃO			
001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	22.000,00	1.000,00	23.000,00	0.03%
002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	8.000,00	8.000,00	0,01%
	Me Marie Mar		Total Órgi	ão: 31.000,00	é
-	CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO ROBSON COSTA DA I	CONCEIÇÃO		NORMA LUCY DE MEL	TO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

10. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Lei nº 4.320/64, Art. 2º);

Exercício: 2018 25/09/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

	Red. Funcional	Nat. da Despes	Recurs		Edi	ıc. Pess	Saúde	Valor
Órgã	o.: 01 CÂMA	RA MUNICIPAI	L DE LA	DARIO				
Un	idade.: 001	CÂMARA MUNI	CIPAL	DE LADARIO				
F	Proj./Ativ.: 101	1 Const./Refe	orma e A	Ampliação da Camara Municipal				
1	01.031.0001		0100		Não	W.		
							Não	150.000,00
	Proj./Ativ.: 200	1 Manutana 7			Total P	roj./Ativ		150.000,00
		ı wanutença	o das Ai	tividades Legislativas				
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	A 1.100.000,00
6	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	₩ 196.000,00
6	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para RPPS	Não	Sim	Não	14,000,00
7	01.031.0001 01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	183,000,00
8	01.031.0001	3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	79.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	96.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	397.000,00
	31100110001	4.4.30.32.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	35.000,00
					Total Pr	oj./Ativ		2.110.000,00
					Total U	nidade		2.260.000.00
					Total Ó	rgão		2 260 000 nn
rgão	.: 02 GOVER	RNADORIA MU	NICIPAL		Total Ó	rgão		2.260.000,00
					Total Ó	rgão		2.260.000,00
Unio	dade.: 001 G	ABINETE DO P	REFEIT	0	Total Ó	rgão		2.260.000,00
Unio		ABINETE DO P	REFEIT		Total Ó	rgão		2.260.000,00
Unio	dade.: 001 G	ABINETE DO P	REFEIT	0				
Unio	dade.: 001 G	ABINETE DO P	REFEIT	O vidades do Gabinete do Prefeito	Não	Não	Não Não	45.000,00
Unio	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção	REFEIT das Ati	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não	Não Não	Não	45.000,00 15.000,00
Unic P	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	REFEIT das Ati	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil	Não Não Não	Não Não Não	Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00
Unic P	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	REFEIT das Atir 0100 0100 0100	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não	Não Não Não Não	Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00
Unic P 10 11 12 201	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00
Unid P 10 11 12 201 218	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00
Unic P 10 11 12 201	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	REFEIT 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	45,000,00 15,000,00 10,000,00 2,000,00 100,000,00 5,000,00
Unid P 10 11 12 201 218	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.92.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00 5.000,00 1.000,00
Unid P 10 11 12 201 218 448	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.92.00.00 3.3.90.35.00.00	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	45,000,00 15,000,00 10,000,00 2,000,00 100,000,00 5,000,00
Unice P 10 11 12 201 218 448	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 do Cerir	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00 5.000,00 1.000,00
Unic P 10 11 12 201 218 448 Pro 14	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.92.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção 3.3.90.30.00.00	REFEIT 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais Material de Consumo	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00 5.000,00 1.000,00 195.000,00
Unic P 10 11 12 201 218 448 Pr 14 15	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não Não Total Pro	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00 5.000,00 1.000,00
Unic P 10 11 12 201 218 448	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.92.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção 3.3.90.30.00.00	REFEIT 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais Material de Consumo	Não Não Não Não Não Não Total Pro	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 100.000,00 1.000,00 195.000,00
Unic P 10 11 12 201 218 448 Pro 14 15	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não Total Pro Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não	45,000,00 15,000,00 10,000,00 2,000,00 5,000,00 1,000,00 195,000,00 10,000,00 10,000,00
Unic Pi 10 11 12 201 218 448 Pr. 14 15 16	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.92.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não Total Pro Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não	45.000,00 15.000,00 10.000,00 2.000,00 5.000,00 1.000,00 195.000,00
Unic Pi 10 11 12 201 218 448 Pr. 14 15 16	dade.: 001 G roj./Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.131.0200 04.131.0200 04.131.0200	ABINETE DO P Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.92.00.00 3.3.90.35.00.00 Manutenção 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00	REFEIT das Ati 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	vidades do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Consultoria monial, Eventos Públicos e Oficiais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não Total Pro Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não	45,000,00 15,000,00 10,000,00 2,000,00 5,000,00 1,000,00 195,000,00 10,000,00 10,000,00

Página 1 de 28

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red. Funcional Nat. da Despesa Recursos Descrição Educ. Pess. Saúde Val	or
18 05.153.0200 3.3,90.30.00.00 0100 Material de Consumo Não Não Não Não	1,000,00
Total Proj./Ativ	5.000.00
Proj./Ativ.: 2090 Divulgacao de Atos oficiais	3.000,00
225 04.122.0200 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
neo neo a	10.000,00
Proj./Ativ.: 2105 Acoes de Comunicação Instituicional	0.000,00
, so a montarologia	
291 04.122.0200 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Não Não Não Não 30	00,000,00
Total Proj./Ativ #8 300	00,000
Unidade.: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	.000,000
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Município	
1 02.000.0004 0.0004 0.0004	
Não Não Não Não	8.000,00
A 00 000 000 Não Não Não Não	2.000,00
Alla Mia Mia Mia	5.000,00
193 02.062.0201 3.3.90.35.00.00 0100 Serviços de Consultoria	3.500,00
202 02.062.0201 4.4.90.52.00.00 0100 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Não Não Não s	5.000,00
Total Proj./Ativ 34.	500,00
Unidade.: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍDIO	500,00
The state of the s	
Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município	
04.124.0200 3.3.90.14.00.00 0100 Diárias - Civil	
208 04.124.0200 3.3.90.30.00.00 0100 Material de Consumo	.000,00
209 04.124.0200 4.4.90.52.00.00 0100 Equipamentos e Material Permanente	000,000
299 04.124.0200 3.3.90.36.00,00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Não Não Não Não	00,000
04.124.0200 3.3.90.39.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00,000
	00,00
Unidade.: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER 55.0	00,00
251 04 400 0000 a save	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000.000
253 04 122 0200 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000,00
254 04 122 0200 3 3 00 14 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	00,00
301 04 400 0000 Não Não Não Não	00,00
Treffilações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	00,00
Total Proj./Ativ 5.00	00,00

(m)

Página 2 de 28



Exercício: 2018 25/09/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

	ed. Funcional	Nat. da Despes	Fonte Recurso	s Descrição	Edu	uc. Pess	s. Saúde	Valor
						Jnidade		5.000,0
Unid	ade.: 005 (COORDENADO	RIA DE F	POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SO	CIAL			
Pr	oj./Ativ.: 209	4 Operaciona	alizao da (Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igual	Idade Social			
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo				
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		Não	1,000,0
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Não	1.000,0
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não Não		Não	1,000,0
					Mau	Não	Não	1,000,0
					Total P	roj./Ativ		4.000,0
Unida	ade.: 021 F				Total U	nidade		4.000,0
Office	ade.: 021 F	ONDO MUNICI	PAL DE N	MEIO AMBIENTE				
Pro	oj./Ativ.: 2122	2 Manutenção	o das Açõ	es do FMMA				
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,0
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
6	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não Não	Não	Não	1.000,0
					Mau	Não	Não	1.000,0
					Total Pr	oj./Ativ		4.000,0
					Total Un	nidade	-	4.000,0
		TARIA MUNICI			Total Ó	rgão		821.500,00
Unida	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023	ECRETARIA MU Manutenção	JNICIPAL	GOVERNO DE GOVE:RNO etaria Municipal de Governo	Total Ó	rgāo		821.500,00
Unida Proj	j./Ativ.: 2023 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00	JNICIPAL	DE GOVERNO	Total Ó	rgão	Não	
Unida Proj	j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	JNICIPAL da Secre	DE GOVERNO etaria Municipal de Governo			Não Não	20,000,00
Proj	j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100	DE GOVE:RNO etaria Municipal de Governo Diárias - Cívil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não		20,000,00
Proj	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100	DE GOVE:RNO etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não	Não Não Não	Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00
Pro 132 133 134 135	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100	DE GOVE:RNO etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não	Não Não Não Não	Não Não	20,000,00 1,000,00 2,000,00 40,000,00
Proj 132 133 134 35	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não	Não Não Não Não Não	Não Não Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00 40.000,00
Proj 132 133 134 135 100	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 01	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00 40.000,00 20.000,00
Proj 132 133 134 135 200	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 01	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	20,000,00 1,000,00 2,000,00 40,000,00 20,000,00
Proj 132 133 134 135 200	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 01	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20,000,00 1,000,00 2,000,00 40,000,00 5,000,00 1,000,00
Proj 132 133 134 135 200	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 01	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não Não Total Proj	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00 40.000,00 5.000,00 1.000,00 50.000,00
Proj 132 133 134 135 200 407	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 017	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não Total Proj Total Unic	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00 40.000,00 5.000,00 1.000,00 139.000,00
Proj 132 133 134 135 200 407	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 017	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não Não Total Proj	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00 40.000,00 5.000,00 1.000,00 50.000,00
Proj 132 133 134 135 200 407 408	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 017	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não Total Proj Total Unic	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20,000,00 1,000,00 2,000,00 40,000,00 5,000,00 1,000,00 139,000,00
Proj 132 133 134 135 200 407 408	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 ARIA MUNICIPA	JNICIPAL DE FII	Etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física NANÇAS E PLANEJAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Não Não Não Não Não Não Total Proj Total Unic	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20,000,00 1,000,00 2,000,00 40,000,00 5,000,00 1,000,00 139,000,00
Proj./	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 ARIA MUNICIPA	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170 0170 AL DE FII	etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física NANÇAS E PLANEJAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Ampliação de Próprios Municipais	Não Não Não Não Não Não Total Proj Total Unic	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	20.000,00 1.000,00 2.000,00 40.000,00 5.000,00 1.000,00 139.000,00
Unidade Proj./	de.: 001 SE j./Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 ARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA CONSTRUÇÃO/RE	JNICIPAL da Secre 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170 0170 0170 0170 0100 0100 0170 0170 0170 0170 0170 0170 0170 0170	Etaria Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física NANÇAS E PLANEJAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Não Não Não Não Não Não Total Proj Total Unic	Não Não Não Não Não Não Não I/Ativ	Não Não Não Não Não Não	40.000,00 20.000,00 5.000,00 1.000,00 50.000,00 139.000,00

Página 3 de 28

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:04:52

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

	. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso		Edu	uc. Pes	s. Saúde	Valor
430	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	
431	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não		Não	1,000,00
					Total D	eni /Asi-		
Proj	./Ativ.: 2009	Manutenção	o da Sec	retaria de Finanças e Planejamento	Iotal P	roj./Ativ		4.000,00
43	04.122.0600	3.3.70.41.00.00						
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	100,000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50,000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10,000,00
	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	216,000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	75,000,00
51	04.122.0600		0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	450,000,00
52	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	15.000,00
204		3.3.90.93.00.00	0100	Indenizaçõ∈s e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15,000,00
373	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5,000,00
374	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0170	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5,000,00
375	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10,000,00
	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50,000,00
406	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	20,000,00
	'Ativ.: 2010	Encargos Ge	erais do I	Municipio	Total Pro	oj./Ativ		1.061.000,00
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	800,000,00
					Total Pro	oi /Ativ		810.000,00
Proj./	Ativ.: 2011	Precatório Ju	diciais					010.000,00
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais				
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	10.000,00
				- In the second	Não	Não	Não	800,000,00
	A +in	Pessoal e En	cargos e	m Geral	Total Pro	j./Ativ		810.000,00
Proj.//	AllV.: 2075	. coodai e Ein						
		3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Receast 0: 3				
181 (04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	5.287.000,00
181 (182 (04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00	0100 0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não Não	Sim Sim	Não Não	5.287.000,00 750.000,00
181 (182 (183 (04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00	0100 0100 0100	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas				
81 (82 (83 (84 (04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00	0100 0100 0100 0100	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Não	750.000,00
82 (83 (84 (85 (65 (65 (65 (65 (65 (65 (65 (65 (65 (6	04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00 3.1.90.04.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação Contratação por Tempo Determinado	Não Não	Sim Sim Não	Não Não	750.000,00 1.800,00
81 (82 (83 (84 (85 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86	04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00 3.1.90.04.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação Contratação por Tempo Determinado Aposentadorias e Reformas	Não Não Não	Sim Sim Não Sim	Não Não Não	750,000,00 1,800,00 350,000,00
81 (82 (83 (84 (85 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86	04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00 3.1.90.04.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.92.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação Contratação por Tempo Determinado Aposentadorias e Reformas Despesas de Exercícios Anteriores	Não Não Não Não	Sim Sim Não Sim Sim	Não Não Não Não	750.000,00 1.800,00 350.000,00 40.000,00
81 (82 (83 (84 (85 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86 (86	04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00 3.1.90.04.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.92.00.00 3.1.91.13.04.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação Contratação por Tempo Determinado Aposentadorias e Reformas Despesas de Exercícios Anteriores Contribuição Patronal para o RPPS	Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Sim Sim	Não Não Não Não Não	750.000,00 1.800,00 350.000,00 40.000,00 80.000,00
181 (182 (1883 (1884 (1885 (1886 (18	04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00 3.1.90.04.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.92.00.00 3.1.91.13.04.00 3.1.90.03.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação Contratação por Tempo Determinado Aposentadorias e Reformas Despesas de Exercícios Anteriores Contribuição Patronal para o RPPS Pensões	Não Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Sim Sim Sim	Não Não Não Não Não Não	750,000,00 1,800,00 350,000,00 40,000,00 80,000,00
1181 (182 (183 (184 (185 (186 (186 (186 (186 (186 (186 (186 (186	04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600 04.122.0600	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.46.00.00 3.1.90.04.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.92.00.00 3.1.91.13.04.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Auxílio-Alimentação Contratação por Tempo Determinado Aposentadorias e Reformas Despesas de Exercícios Anteriores Contribuição Patronal para o RPPS	Não Não Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Não Não Não Não	750,000,00 1,800,00 350,000,00 40,000,00 80,000,00 15,000,00

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Edu	ic. Pes	s. Saúde	Valor
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	600,000,00
					Total P	roj./Ativ		8.066.800,00
Proj.	/Ativ.: 2127	7 Encargos co	m PASE	P				
376	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	ME.	
377	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não		Não Não	600.000,00
378	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	15.000,00
								32300,30
Proj.	/Ativ.: 2133	Manutenção	do Seto	r Tributário	Total Pi	roj./Ativ.		667.000,00
424	04.129.0603	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20,000,00
425	04.129.0603	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
426	04.129.0603	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
	04.129.0603	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
427	04.129.0603	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Pr	oj./Ativ		120,000,00
					Total Ur	nidade	_	11.538.800.00
					Total Ó	mão		11.538.800.00
Órgão.: 0	5 SECRE	TARIA MUNICIF	AL DE	ADMINISTRAÇÃO		3		11.556.600,00
Unidade				. DE ADMINISTRAÇÃO				
Proj.//	Ativ.: 2083	Manutenção	da Secre	taria Municipal de Administração				
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não			
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não Não	Não	50.000,00
	04.122.0900	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Não Não	12.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não Não	Não	100.000,00
262 (4.122.0900	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não Não	10.000,00
								20.000,00
					Total Pro	j./Ativ		228.000,00
					Total Uni	dade		228.000,00
raão : 06	CECDET	4 DI 4 E 6 D			Total Ór	gão		228.000,00
				LITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Unidade.	: 001 SE	CRETARIA ESP	ECIAL D	E POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Proj./A	tiv.: 2024			ades da Secretaria SEPPSC				
24 14	4.422.0700	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil				
25 14	1.422.0700	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
27 14	1.422.0700	3.3.90.36.00.00		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
29 14	.422.0700	3.3.90.39.00.00		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Não	30.000,00
205 14	.422.0700	4.4.90.52.00.00		quipamentos e Material Permanente	Não		Não	35.000,00
263 14	.422.0700	3.3.90.31.00.00		remiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não		Não	2.000,00
				John John John John John John John John	Não	Não	Não	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

P

W

Página 5 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	E	duc.	Pess.	Saúde	Valor
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Elem ou Serviço para Distribuição Gratuita	N	ão	Não	Não	1,000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção		ão	Não	Não	1,000,00
					Total	Proi	/Ativ		93,000,00
									83.000,00
					Total				83.000,00
Á ~					Total	I Org	jāo		83.000,00
Orgao.:				ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidad	de.: 001 S	SECRETARIA MU	JNICIPAL	DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Proj	./Ativ.: 202	5 Manutenção	das Ativi	dades da Sec. Mun. de Assistência Social					
O ₃	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	ão	Sim	Não	1 500 000 00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS		ão	Sim	Não	1.500.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas		ão	Sim	Não	90.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil		ão	Não	Não	
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Ni Ni		Não	Não	25.000,00 40.000.00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	N.		Não	Não	50.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Nã		Não	Não	7.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Nã		Não	Não	120,000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nã		Não	Não	130.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Nã		Não	Não	100,000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Nā	io	Não	Não	10,000,00
266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Ná	io	Sim	Não	3.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Nā	io	Sim	Não	110,000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Nā	io	Não	Não	15,000,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Nā	0	Sim	Não	97.500.00
					Total	Deni (
Proj./	/Ativ.: 2099	Construção/R	eforma e	Ampliacao de Proprios Municipais	Total	LIOIT	ADV		2.298.500,00
379									
	08.244.1101	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Nā	0 1	Não	Não	1.000,00
363	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Nā	0 1	Não	Não	55.000,00
					Total F	Proj./	Ativ	-	56.000,00
					Total U				
Unidade	e.: 002 FU	JNDO MUNICIPA	AL DA CE	RIANÇA E DO ADOLESCENTE					2.354.500,00
	Ativ.: 2028			ades do FMCAD					
	08.243.1200	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Não	. 1	Não I	Não	3,000,00
	08.243.1200	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não		Não 1	Não	5.000,00
	08.243.1200	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Não		Vão I	Não	5.000,00
	08.243.1200 08.243.1200	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	. N	Vão I	Vão	1,000,00
	08.243.1200	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	N	Vão 1	Vão	5.000,00
	20.240.1200	4.4.90.52.00.00	0100 E	quipamentos e Material Permanente	Não	N	lão t	Vão .	1,000,00
					Total P	roi./A	Ativ		20.000.00
									20.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 6.de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red	. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Edu	c. Pess	. Saúde	Valor
					Total U	nidade		20.000,00
Unida	de.: 003 F	UNDO MUNICI	PAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proi	./Ativ.: 104	8 Construção	Deforme	o Ampliação do Contro Assistência				
			Reioillia	a e Ampliação de Centros Assistênciais				
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
95	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
96	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
139	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0129	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2,000,00
					Total Pr	ni./Ativ		103.000,00
Proj	./Ativ.: 2026	6 Componente	e - Índic	e de Gestão Descentralizada do SUAS				
				de desido Descentializada do SOAS				
112	08.244.1103	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
113	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
114	08.244.1103	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
115	08.244.1103	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6,000,00
116	08.244.1103	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5,000,00
118	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
					Total Pri			
Proi.	/Ativ.: 2027	Manutenção	do Prog	rama EEAG	IOLAI PI	oj./HEW		19.000,00
		,	do Flog	Tallia FEAS				
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	56,000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30,000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000.00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	14.000.00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1,000,00
	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	
93	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
102	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
								20.000,00
Proi /	Ativ.: 2043	Componente	Camila	4.0	Total Pro	j./Ativ		130.000,00
		Componente	- Serviço	o de Convivência e Fortalecimento de Vinculos e Pisc	Báscio	Fixo		
	08.244.1104	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	400 000 00
10	08.244.1104	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		Não	103,000,00
11	08.244.1104	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Não	25.000,00
37	08.244.1104	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não			57.000,00
39	08.244.1104	3.1.90.13.02.00		Contribuição l ^o atronal para o INSS	Não		Não Mão	10,000,00
51	08.244.1104	3.3.90.48.00.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			Não	5.000,00
52	08.244.1104	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não		Não	1.000,00
63 (08.244.1104	3.3.90.31.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não		Não	1.000,00
64 (08.244.1104	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não Não		Não	1.000,00
117 (8.244.1104	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		Não	1.000,00
					Não	Não I	Não	10.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 7 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Re	d. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
					Total Pro	: IAG.		
Pro	oj./Ativ.: 204	7 Component	e - Piso F	ixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	IULAI FIL	ajuriuw		214.000,00
21	08.244.1105	3.3.90.30.00.00	0129					
22	08.244.1105	3.3.90.36.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	37.500,00
23	08.244.1105	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
31	08.244.1105	3.1.90.04.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
53	08.244.1105	3.3.90.46.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
67	08.244.1105	3.3.90.31.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
104	08.244.1105	3.1.90.13.02.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.500,00
(is	08.244.1105	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1,000,00
140	08.244.1105	3.1.90.11.00.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1,000,00
	00.244.1103	3.1.90.11.00.00	0129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
Des	: /^*: 0446				Total Pro	j./Ativ		125.000,00
Pro	j./Ativ.: 2116	6 Componente	e - Piso d	e Alta Complexidade I - Criança/Adolescente				
68	08.243.1106	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	29,000,00
69	08.243.1106	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Sen/iços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15,000,00
70	08.243.1106	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Sen/iços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15,000,00
71	08.243.1106	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj	/Ativ		60.000,00
Pro	j./Ativ.: 2119	Benefício de	Prestaçã	o Continuada - BPC				00.000,00
134	08.243.1101	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo				
					Não	Não	Não	1.000,00
Pro	./Ativ.: 2129	Monutone	d 80 1		Total Proj.	JAtiv		1.000,00
		Manutenção	das Ativid	dades do Conselho Municipal de Assistência Social				
S	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1,000,00
107	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não		Não	1,000,00
108	08.122.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		Não	
109	08.122.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Não	1.000,00
110	08.122.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente			Não	1.000,00
126	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil			Não	1.000,00
127	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0129 N	Material de Consumo			Não	10.000,00
				Ti	otal Proj.	Ativ		21.000,00
Proj.	/Ativ.: 2132	Indice de Ges	tão Desc	entralizada - IGDBF				21.000,00
1	08.244.1107	3.3.90.30.00.00	0129 N	Material de Consumo				
2	08.244.1107	3.3.90.36.00.00		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não I	Não N	lão	21.000,00
3	08.244.1107	3.3.90.39.00.00		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não I	Não N	lão	15,000,00
28	08.244.1107	3.3.90.14.00.00		iárias - Civil			lão	10,000,00
29	08.244.1107	3.3.90.33.00.00		assagens e Despesas com Locomoção	Não N	Não N	ão	8.000,00
49	08.244.1107	4.4.90.52.00.00		quipamentos e Material Permanente	Não N	Não N	ão	1.000,00
57	00 044 440=	3.3.90.32.00.00		aterial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não N	Não N	ão	5.000,00
58		3.3.90.31.00.00			Não N	Vão N	ão	5.000,00
alib o Oia t		es em Sistemas pa		remiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não N	lão N	ão	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

			Recursos		Edi		. Saúde	Valor
111	08.244.1107	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1,000,00
					Total F	Proj./Ativ		67 000 0
Pro	j./Ativ.: 213	4 Manutenção	o do Prog	ırama Criança Feliz	101211	rojunur		67.000,00
128	08.243.1108	3.3.90.30.00.00	0129					
129	08.243.1108	3.3.96.36.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
130	08.243.1108	3.3.93.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
131	08.243.1108	3.3.90.14.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
132	08.243.1108	3.3.90.33.00.00	0129		Não	Não	Não	1,000,00
133	08.243.1108	4.4.90.52.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.243.1108	3.1.90.04.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
136	08.243.1108	3.3.90.46.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	10,000,00
137	08.243.1108	3.1.90.13.02.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3,000,00
138	08.243.1108		0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Não	Não	1.000,00
100	00.243.1108	3.1.91.13.04.00	0129	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pr	roj./Ativ		58.000,00
					Total Ur	nidade		798.000.00
Unidad	le.: 004 FI	UNDO MUNICIP	PAL DE IN	NVESTIME:NTO SOCIAL				
Proj.	/Ativ.: 2029	Manutenção	das Ativi	dades do FMIS				
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais				
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	22.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		Não	7.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	98.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não I	Não	6.000,00
	08.244.1101	4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis	Não	Não I	Não	1.000,00
			0101	Aquisição de Imoveis	Não	Não I	Não	1.000,00
					Total Pro	j_/Ativ		150.000,00
Inidada	· 005 EU	NDO MUNUOLE			Total Uni	idade		150.000,00
				CONOMIA SOLIDÁRIA				
Proj./	Ativ.: 2112	Manutenção o	das Ações	s do FMES				
	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100 N	Material de Consumo	NI.			
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Vão	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		lão	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00		Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		lão	1.000,00
					Não		lão	1.000,00
					Total Proj	/Ativ		4.000,00
					Total Unio	lade	_	4.000,00
								The state of the s

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 9 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

ód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Proj	./Ativ.: 1001	Construção/F	Ref e An	npliacao Unidades Escolares - Ensino Funda	mental			
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	80.000
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	153.000
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	2.000
432	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	51,000
					Total Pro	oj./Ativ		336.000
Proj	./Ativ.: 1003	B Construção/F	Reforma	e Ampliação de Centros Educacionais-Educ	. Infantil			
~3	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000
=05	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	107,000
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000
392	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	68.000
					Total Pro	oj./Ativ		327.000
Proj	./Ativ.: 1026	Aquisiçao de	Bens In	nóveis				
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	-			
316	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170		Sim	Não	Não	1,000
310	12.301.0400	4.4.90.01.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000
Proj	./Ativ.: 1043	Aquisição de	Bens In	nóveis	Total Pro	oj./Ativ		2.000
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101					
	12.000.0400	4.4.80.01.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1,000
D:	(41) 0040				Total Pro	ij./Ativ		1.000
Proj	./Ativ.: 2012	Programa Na	cional d	e Alimentação Escolar				
- 9	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	350,000
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	525.000
					Total Pro	j./Ativ		875.000
Proj.	/Ativ.: 2013	Programa Na	cional d	e Apoio ao Transporte Escolar				
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	ME	
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não Não	20.000
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não		40.000
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Não	1.000
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	201,000
28	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	13.000
98	12.361.0401	3.3.90.93.00.00	0124	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	150.000
					Sim	Não	Não	1.000
Proi	/Ativ.: 2014	Manutenção	n Desc	nv. do Ensino Fundamental	Total Proj	J/ADV		427.000,
	2017		TO DESE	iv. do Ensilio Fundamental				
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00						

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 10 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMHA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Edu	c. Pess.	Saúde	Valor
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1,000.00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1,000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150,000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	4.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	340,000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3,000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1,000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50,000,00
	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	80,000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outra		Não	Não	10.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	
370	12.361.0400	3.1.90.96.00.00	0101	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim	Sim	Não	1,000,00
Proj.	/Ativ.: 2015	5 Manutenção	de Centr	os de Educação Infantil	Total Pro	oj./Ativ	-	752.000,00
70								
72	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1,000,00
74	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1,000,00
	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1,000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3,000,00
	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000.00
	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000.00
	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000.00
	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	40,000,00
	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25,000.00
	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	30.000,00
D	•				Total Proj	./Ativ		209.000,00
Proj.//	Ativ.: 2092	Manutenção	da Secret	aria Municipal de Educação				
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	-			
238 1	12.361.0400	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim		Não	50.000,00
239 1	12.361.0400	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim		Não	320.000,00
240 1	2.361.0400	3.1.90.11.00.00		/encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim		Não	40.000,00
241 1	2.361.0400	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Sim		Não	762.000,00
242 1	2.361.0400	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Sim		Não .	72.000,00
243 1	2.361.0400	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim		Vão	10.000,00
244 1	2.361.0400	3.3.90.33.00.00		assagens e Despesas com Locomoção	Sim		Não .	5,000,00
246 1	2.361.0400	3.3.90.92.00.00		espesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não N	lão	8.000,00
247 12	2.361.0400	4.4.90.52.00.00		quipamentos e Material Permanente		Não N	lão	2.000,00
248 12	2.361.0400	3.1.90.04.00.00		ontratação por Tempo Determinado	Sim	Não N	lão	20.000,00
249 12	2.361.0400	3.3.90.46.00.00		uxílio-Alimentação		Sim N	lão	65.000,00
250 12	2.361.0400	3.3.90.31.00.00		remiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		Não N	lão	54.000,00
296 12		3.1.91.13.04.00		ontribuição Patronal para o RPPS	Sim	Não N	ão	2.000,00
olite Ciete		es em Sistemas a			Sim :	Sim N	ão	102.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

B

1 011

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

d. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	c. Pess	s. Saúde	Valor
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1,000,
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	98.000,
					Total Pro	oj./Ativ.	-	1.611.000,0
Proj.	/Ativ.: 2103	B Manutenção	das Ativ	idade dos Conselhos				
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	8.000,
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,
					Total Pro	oj./Ativ.		23.000
Proj.	/Ativ.: 2136	Manutenção	do Salár	rio Educação (QSA)				
433	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	391.000
434	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	115.000
435	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	245.000
436	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	
437	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	110.000
438	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		Não	Não	30.000
439	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	3.000
440	12.361.0400	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	5,000
					Total Pro	ni /Atin		000.000
					Total Pro			
		INDO DE MANA			Total Un	idade		900.000,0
	e.: 002 F	UNDO DE MAN	UT E DES	S DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF	Total Un	idade	MAGIST	5.463.000,0
Jnidade	e.: 002 Fl			S DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF liação de Unidades Escolares	Total Un	idade	MAGIST	5.463.000,0
Jnidade Proj./					Total Un	idade		5.463.000/ TÉRIO
Jnidade Proj./	'Ativ.: 1005	Cont/Reform	na e Ampl	liação de Unidades Escolares	Total Un	idade AIS DO) MAGIST	5.463.000.0 TÉRIO
Jnidade Proj./.	'Ativ.: 1005 12.361.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00	na e Ampl	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações	Total Un	idade AIS DO		5.463.000,/ TÉRIO 203.000,
Jnidade Proj./.	'Ativ.: 1005	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00	na e Ampl	liação de Unidades Escolares	Total Un	idade AIS DO		5.463.000,/ TÉRIO 203.000,
Jnidade Proj./. 17 Proj./.	'Ativ.: 1005 12.361.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00	na e Ampl	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações	Total Un	idade AIS DO		5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000,
Jnidade Proj./. 17 Proj./.	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform	ona e Ampl 0119 ma e Amp	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF	Total Uni ISSIONA Sim Total Pro	nidade AIS DO Não Dj./Ativ	Não	5.463.000,0 TÉRIO 203.000,0 203.000,0
Jnidade Proj.// 17 Proj.//	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00	0119 ma e Ampl	Diação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações	Total Uni ISSIONA Sim Total Pro	nidade AIS DO Não Dj./Ativ	Não	5.463.000,0 TÉRIO 203.000,0 203.000,0
Jnidade Proj.// 17 Proj.//	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00	0119 ma e Ampl	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF	Total Uni ISSIONA Sim Total Pro	nidade AIS DO Não Dj./Ativ	Não	5.463.000,0
Jnidade Proj.// 17 Proj.// 33	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00	na e Ampl 0119 ma e Amp 0119	Diação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações	Total Uni ISSIONA Sim Total Pro	nidade AIS DO Não Dj./Ativ	Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000,
Jnidade Proj.// 17 Proj.// 33	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de	na e Ampl 0119 ma e Amp 0119	Diação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas	Total United Sim Total Pro	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000, 1.000,
Proj.// Proj.// 33 Proj.//	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00	na e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis	Total Un Sim Total Pro Sim Total Pro	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não	5.463.000) TÉRIO 203.000) 203.000) 157.000) 1.000)
Proj.// Proj.// Proj.// Proj.//	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403 Ativ.: 1008	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Aquisição de	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis	Total United Sim Total Pro	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não	5.463.000) TÉRIO 203.000) 203.000) 157.000) 1.000)
Proj.// Proj.// Proj.// Proj.//	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis	Total United Sim Total Pro	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não	5.463.000,0 TÉRIO 203.000,0 203.000,0
Proj.// Proj.// Proj.// Proj.//	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403 Ativ.: 1008	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Aquisição de	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis	Total UnitSSIONA Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Pro	Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ	Não Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000, 1.000, 1.000,
Proj.// Proj.// 33 Proj.// 84	'Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403 Ativ.: 1008	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119 Terrenos	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis	Total UnitSSIONA Sim Total Pro Sim Total Pro	Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ	Não Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000, 1.000, 1.000,
Proj.// Proj.// Proj.// Proj.// Proj.//	Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403 Ativ.: 1008 12.365.0403	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Pessoal e En	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119 Terrenos 0119	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Oliação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis S p/ Construção de CEINF Aquisição de Imóveis	Total UnitSSIONA Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Proj	Não Di /Ativ Não Di /Ativ Não Di /Ativ Não Di /Ativ	Não Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000, 1.000, 1.000,
Jnidade Proj.// Proj.// 333 Proj.// 18 Proj.// 4 1	Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403 Ativ.: 1008 12.365.0403 Ativ.: 2017	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Pessoal e En 3.1.90.11.01.00	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119 Cargos E	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Diação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis S p/ Construção de CEINF Aquisição de Imóveis Insino Fundamental - 60% Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Total Uni ISSIONA Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Pro Sim	Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ Não Dj./Ativ Não	Não Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000, 1.000, 1.000, 1.000,
Proj.// 17 Proj.// 33 Proj.// 84 Proj.// 4 1 5 1	Ativ.: 1005 12.361.0403 Ativ.: 1006 12.365.0403 Ativ.: 1007 12.361.0403 Ativ.: 1008 12.365.0403 Ativ.: 2017 12.361.0404	Cont/Reform 4.4.90.51.00.00 Const.Reform 4.4.90.51.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Aquisição de 4.4.90.61.00.00 Pessoal e En	ma e Ampl 0119 ma e Amp 0119 Terrenos 0119 Terrenos 0119 cargos E 0118 0118	liação de Unidades Escolares Obras e Instalações Oliação de CEINF Obras e Instalações S p/ Construção de Escolas Aquisição de Imóveis S p/ Construção de CEINF Aquisição de Imóveis	Total UnitSSIONAL Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Pro Sim Total Proj	Não Di /Ativ Não Di /Ativ Não Di /Ativ Não Di /Ativ	Não Não Não	5.463.000, TÉRIO 203.000, 203.000, 157.000, 1.000, 1.000,



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

d. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	500,000,0
83	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	300.000,0
87	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,0
					Total Proj	./Ativ		7.270.000,0
Proj	./Ativ.: 2018	B Pessoal e Er	ncargos E	Educação Infantil - 60%				
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.000.000,0
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	200,000,0
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	225,000,
	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	103.000,
88	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000)
					Total Proj	JAtiv		2.539.000,0
Proj	./Ativ.: 2019	Pessoal e E	ncargos l	Eja - 60%				
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	200,000,0
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	9.000,
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000)
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	10,000,
85	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	4.000,
89	12.366.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,0
					Total Proj	/Ativ		225.000,0
Proj	./Ativ.: 2020) Manutenção	do Ensir	no Fundamental - 40%				
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.200,000,0
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	115,000,
	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	6.000,
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	105,000,
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10,000
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	10.000
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	188.000
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	250.000
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	230,000
90	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,
					Total Proj	./Ativ	-	3.470.000,0
Droi	./Ativ.: 2021	Manutenção	da Educ	ação Infantil - 40%				
FIOJ.		3 1 00 11 02 00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	~-	~		
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSONE (NECONSOS, 40% FUNDEB)	Sim	2000	Nao	1,110,000.0
-	12.365.0404 12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não Não	1.110.000,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W K

H Pagina 13 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Edu	c. Pess.	Saúde	Valor
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3,000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	71,000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10,000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	220.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	121,000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50,000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	100,000,00
	12.365.0404	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	1,000,00
91	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Proj.	./Ativ.: 2066	6 Pessoal e Er	cargos -	Pré-Escola 60%	Total Pr	oj./Ativ		1.770.000,00
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00						
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	900,000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	145,000,00
86	12.365.0404	3.3.90.46.00.00		Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	6.000,00
92	12.365.0404			Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	40.000,00
32	12.303.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Proj.	/Ativ.: 2126	Programa de	Manuten	ção do Transporte Escolar	Total Pro	ij./Ativ		1.162.000,00
1	12.361.0401	•						
2	12.361.0401	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Sim	Não	Não	200,000,00
	12.361.0401	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1,000,00
	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	j./Ativ		202.000,00
					Total Uni			17.000.000,00
rgão.: 0	9				Total Ór	gão		22.463.000,00
Unidade	e.: 001 FL	JNDO MUNICIPA	AL DE SA	ÚDE				
Proj./	'Ativ.: 1010	Const. Reform	na e Amp	liação de Unidades de Saúde				
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não :	Sim	*********
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não		Sim	100.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	bras e Instalações	Não		Sim	50,000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	bras e Instalações	Não		Sim	1,000,00 50,000,00
					Total Proj	/Ativ		201.000.00
Proj.//	Ativ.: 1041	Aquisicao de E	Equipame	entos e Material Permanente				
129 1	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114 E	quipamentos e Material Permanente	Não	Não S	Sim	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

B) W

Página 14 de 28

Exercício: 2018 25092017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	107.500,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	18,500,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	3.000,00
Proi	./Ativ.: 1054	4 Aquisição d	a Vaículo		Total Pro	oj./Ativ		130.000,00
387	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	80,000,00
388	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100,000,00
389	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100.000,00
390	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20,000,00
Proi.	/Ativ.: 2033	S Manutencao	das Aco	es da Secretaria Municipal de Saùde	Total Pro	j./Ativ		301.000,00
2	10.301.0500							
3	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
4		3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	660.000,00
5	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50,000,00
6	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	40,000,00
7	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30,000,00
	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	15.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	120,000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	253,000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1,000,00
	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
	10.301.0500	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	41,000,00
	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10,000,00
	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	56,000,00
	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	200,000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	97.500,00
Proi /	Ativ.: 2034	Goronoioman	ta da A		Total Proj	/Ativ		1.584.500,00
			ito da Ass	sistência Farmacêutica Básica				
	10.303.0502	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não :	Sim	6,000,00
	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não :	Sim	100,000,00
	10.303.0502	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não :	Sim	2.000.00
	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		Sim	70,000,00
	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		Sim	45,000,00
242 1	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não		Sim	7.000,00
Proi /A	Ativ.: 2035	Goranai			Total Proj.	/Ativ		230.000,00
			o dos Ag	entes Comunitários de Saúde - PACS				
	0.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114 V	/encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim S	im	514 DOD 00
	0.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102 V	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			im	514.000,00
250 1	0.301.0501	3.1.90.13.02.00		contribuição Patronal para o INSS			PROPERTY.	50.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

3 W

Página 15 de 28

2509/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ. Pess. Saúde	Valor
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não Não Sim	58.000,00
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não Sim Sim	5,000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não Sim Sim	90.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Sim Sim	64.000,00
374	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não Sim Sim	1.000,00
384	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não Não Sim	7.000,00
					Total Proj./Ativ	799.000,00
Proj	./Ativ.: 2036	Programa da	a Saùde (da Familia - PSF		
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Sim Sim	429,000,00
j	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Sim Sim	310,000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Sim Sim	324,000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Sim	20,000,00
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não Sim Sim	20,000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não Não Sim	50,000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não Sim Sim	5,000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não Sim Sim	67.000,00
					Total Proj./Ativ	1,225,000,00
Proj	./Ativ.: 2037	Gerenciame	nto do M	AC		
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não Não Sim	80,000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Sim	15.500.00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Sim	100,000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Não Sim	10.000.00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não Não Sim	4.500,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Sim Sim	
2	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não Sim Sim	1,000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Sim	1,000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não Não Sim	1,000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		61,000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Sim Não Não Sim	600.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado		250,000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Sim Sim	2.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não Não Sim	40.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Não Sim	5.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não Sim Sim	712,000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Sim	1,000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Não Não Sim	1.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não Sim Sim Não Sim Sim	7.000,00
						100.000,00
Proj./	Ativ.: 2038	Gerenciamen	to das Aç	cões da Vigilância Sanitária	Total Proj./Ativ	1.992.000,00
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil		
	10.304.0504	3.3.90.30.00.00			Não Não Sim	9.000,00
			0101	Material de Consumo	Não Não Sim	11.500,00

ality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 16 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total Pro	i./Ativ.		27.500.00
Proi	./Ativ.: 2039	Gerenciame	nto das A	Ações da Vigilancia em Saúde				
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	176.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1,000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	15,000,0
	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	45,000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	422.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	78.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	2.000,00
379	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1,000,00
380	10.305.0504	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
Proj.	/Ativ.: 2059	Gerenciamer	nto do Cr	onselho Municipal de Saúde	Total Pro	J./Ativ		801.000,00
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102					
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	6,000,00
	10.122.0500	3.3.90.36.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Sim	1,000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500		0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
282		3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
342	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.500,00
343		3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	20.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	8.000,00
Proj./	'Ativ.: 2060	Gerenciamen	ito da Ate	enção Básica - PAB FIXO	Total Proj	/Ativ		40.500,00
	10.301.0501	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5,000,00
		3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	40,000,00
122	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	7.000,00
	10.301.0501	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não :	Silm	248.000,00
	10.301.0501	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não :	Sim	102.000,00
	10.301.0501	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não :	Sim	180.000,00
220	10.301.0501	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não :	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não :	Sim	1,000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 17 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	E	duc.	Pess.	Saúde	Valor
					Total	Proj	JAtiv		588.000,00
Proj.	/Ativ.: 2061	1 Gerenciame	nto da At	enção Básica - Saúde Bucal					
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Nä	ão	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	ão	Sim	Sim	107.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Nã	ão	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Na	ão .	Não	Sim	8.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Na	ão	Não	Sim	1,000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Na	ão .	Não	Sim	17.000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Na	ão .	Não	Sim	1,000,00
3 3	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Nã	ão	Sim	Sim	1.000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Na	ào	Sim	Sim	10,000,00
383	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Nã	io oi	Não	Sim	1.000,00
					Total	Proj.	JAtiv	-	148.000,00
Proj.	/Ativ.: 2068	Gerenciamer	nto do Nu	ucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF					
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Nă	io	Não	Sim	31,000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Nā	io	Não	Sim	20,000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Nă	io	Sim	Sim	119,000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nā	0	Não	Sim	35,000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Nā	io	Não	Sim	21,000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Nā	0	Não	Sim	1,000,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Nā	0	Não	Sim	12,000,00
309	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Nā	0	Sim	Sim	12,000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Nā	0	Não	Sim	5,000,00
352	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Nā	0	Sim	Sim	1,000,00
	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Ná	0	Sim	Sim	1,000,00
					Total 8	Proj.	/Ativ		258.000,00
Proj./	Ativ.: 2070	Gerenciamen	to do Pro	og. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ					
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Nā	0	Não	Sim	20.000.00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Nā	0		Sim	15.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nāc	0		Sim	30,000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	0	Não	Sim	1,000,00
	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	0 1	Não	Sim	1,000,00
355	10.301.0501	3.3.90.31.00.00	0114	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	0 1	Não	Sim	10.000,00
					Total F	Proi./	Ativ		77,000.00
Proj.//	Ativ.: 2111	FIS / SAÚDE							
358 1	0.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não		Não :	Sim	
359 1	0.122.0500	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não			Sim	48.000,00
360 1	0.122.0500	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não			Sim	50.000,00
361 1	0.122.0500	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não			Sim	170.000,00
373 1	0.122.0500	3.3.90.36.00.00	0131 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não			Sim	120,000,00
Quality Siste	mas - Soluçõ	ões em Sistemas p	ara Gestã	io Pública.		+			
					0				Página 18 de 28
					/	y	N		1111

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
376	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0131	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	22,000.0
392	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10.000,0
					Total Pro	oi /Ativ		550.000.00
					Total Un		_	8.952.500.00
Órgão :	10 SECRE	TARIA ESDECI	AL DE E	OMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Total Ó	rgao		8.952.500,00
				DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	CO			
Proj	./Ativ.: 2053	B Manut. das A	Ativ. da S	ec. Especial Fom. e Desenv. Economico				
	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,0
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10,000,0
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
38	04,122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,0
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1,000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5,000.00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000.00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000.00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
					Total Pro	į./Ativ		103,000,00
					Total Uni	dade		103.000.00
Unidad	e.: 002 Fl	UNDO MUNICIP	AL DA Á	REA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA				
	/Ativ.: 2064			es do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambienta	al Raia N	loara	ADA	
	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	al Dala I	vegra -	APA	
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	3.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00			Não	Não	Não	1,000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
	18.541.1600	4.4.90.51.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
5		4.4.30.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5,000,00
5								
5					Total Pro	/Ativ		29.000,00
5					Total Proj Total Unio			29.000,00 29.000,00
						dade		
	1 SECRET	TARIA MUNICIP	AL DE IN		Total Unio	dade		29.000,00
rgão.: 1				NFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total Unio	dade		29.000,00
rgão.: 1 Unidade		CRETARIA MUI	NICIPAL	NFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total Unio	dade		29.000,00
rgão.: 1 Unidade Proj.//	e.: 001 SE	CRETARIA MUI	NICIPAL e Alame	NFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS das de Vias Públicas	Total Unix Total Órg	dade		29.000,00
rgão.: 1 Unidade Proj.//	e.: 001 SE Ativ.: 1002	ECRETARIA MUI Calçamento d	e Alame	NFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS das de Vías Públicas Obras e Instalações	Total Unio	dade	Não	29.000,00
rgão.: 1 Unidade Proj./. 107 228	e.: 001 SE Ativ.: 1002 15.451.0801	Calçamento d 4.4.90.51.00.00	oloo (NFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS das de Vias Públicas Obras e Instalações Obras e Instalações	Total Unix Total Órg	dade	Não Não	29.000,00 132.000,00
rgão.: 1 Unidade Proj./. 107 228	e.: 001 SE Ativ.: 1002 15.451.0801 15.451.0801	Calçamento d 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	oloo (NFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS das de Vías Públicas Obras e Instalações	Total Unix Total Órg	iade		29.000,00 132.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

109 280 412 441 Proj.// 110 1 081 1 443 1	Ativ.: 1012 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 Ativ.: 1013 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0123 0170 0127 0100	ica/Águas Pluviais e Micro Drenagem Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Portos, Praças e Ponto de Onibus Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Tota	Não Não Não Não al Proj Não Não	Não Não	Não Não Não Não Não Não	90,000,00 10,000,00 850,000,00 195,400,00 800,000,00
280 412 441 Proj.// 110 1 2 1 443 1	15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 Ativ.: 1013 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/F 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0170 0127 0100 Reforma 0123 0170 0127	Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Portos, Praças e Ponto de Onibus Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Tota	Não Não Não al Proj Não Não	Não Não Não Ativ Não Não	Não Não Não Não	250.000,00 90.000,00 10.000,00 850.000,00
412 441 Proj.// 110 1 081 1 443 1	15.451.0801 Ativ.: 1013 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/F 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0127 0100 Reforma 0123 0170 0127	Obras e Instalações Obras e Instalações Portos, Praças e Ponto de Onibus Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Tota	Não Não Não al Proj Não Não	Não Não Não Ativ Não Não	Não Não Não Não	250.000,00 90.000,00 10.000,00 850.000,00 195.400,00 800.000,00
Proj.// 110 1 681 1 2 1 443 1	15.451.0801 Ativ.: 1013 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801	4.4.90.51.00.00 Construção/F 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0100 Reforma 0123 0170 0127	Obras e Instalações Portos, Praças e Ponto de Onibus Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Tota	Não Não al Proj Não Não	Não Não /Atív Não Não	Não Não Não	90,000,00 10,000,00 850,000,00 195,400,00 800,000,00
Proj.//- 110 1	Ativ.: 1013 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801	Construção/F 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	Reforma 0123 0170 0127	Portos, Praças e Ponto de Onibus Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Tota	Não al Proj Não Não	Não /Ativ Não Não	Não Não	10,000,00 850,000,00 195,400,00 800,000,00
110 1 081 1 12 1 443 1	15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 Ativ.: 1026	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0123 0170 0127	Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Tota	al Proj Não Não	/Ativ Não Não	Não .	850.000,00 195.400,00 800.000,00
110 1 081 1 12 1 443 1	15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 Ativ.: 1026	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0123 0170 0127	Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	,	Não Não	Não Não		195,400,00
2 1 443 1	15.451.0801 15.451.0801 15.451.0801 Ativ.: 1026	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0123 0170 0127	Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	;	Não	Não		800.000,00
443 1	15.451.0801 15.451.0801 Ativ.: 1026	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0170 0127	Obras e Instalações Obras e Instalações	;	Não	Não		800.000,00
443 1	15.451.0801 Ativ.: 1026	4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	,			Não	
	Ativ.: 1026	4.4.90.51.00.00				Não	B.08.		
Proj./A			0100	Otras e instalações	,		Não	Não	150.000,00
Proj./A		Aquisiçao de				Não	Não	Não	10.000,00
Proj./A		Aquisiçao de			Tota	al Proj.	/Ativ		1.155.400,00
	5 451 0804		Bens In	nóveis					
87 1	0.701.0004	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis		Vão	Não	ME.	
351 1	5.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis		Vão		Não	1.000,00
359 1	5.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis		vau Vão	Não Não	Não Não	1.000,00
								Não	1.000,00
Proi /A	tiv : 1022	A			Total	l Proj.	/Ativ		3.000,00
PIOJ./A	tiv.: 1032	Aquisição de	Patrulha	Mecanizada					
103 1	5.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	N	lão	Não	Não	300.000.00
352 1	5.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	N		Não	Não	1,000,00
444 1	5.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente			Não	Não	
445 15	5.452.0800	4.4.90.52.00.00	0127	Equipamentos e Material Permanente				Não	1,000,00
									1.300,00
Proj./A	tiv.: 1033	Construção do	o Termin	al Rodoviário	lotal	l Proj./	Ativ		303.000,00
102 15	5.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123						
	5.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	N.	ão I	Não	Não	1.000,00
	5.452.0806	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Ni Ni	ão I	Não I	Não	1.000,00
		4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Ni Ni	ão I	Não I	Não	110,000,00
			0127	Obras e Instalações	Ni Ni	ão 1	Não I	Não	1,000,00
					Total	Proj.//	Ativ	_	113.000.00
Proj./At	iv.: 1050	Aquisição de C	Caminhõ	es e Maquinários em Geral					
356 15	.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente					
357 15.	.452.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Nā			Vão	90,000,00
358 15.	.452.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Nā		lão N	lão .	1.000,00
447 15.	.452.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Nā			lão	80,000,00
					Nā	io N	lão N	lão	1.000,00
Proi /A+	v · 2016	Manuta * :			Total F	Proj./A	Ev	-	172.000,00
	v.: 2016	wanutenção da	as Ativid	ades da Secret. Mun. de Infraestrutura	e Serviços Público	os			
92 15.	452.0800 3			Diárias - Civil	Nā		ão N	lão	10.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

9 A Página 20 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red	. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Edi	c. Pess	Saúde	Valor
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	80,000,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	100,000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	75.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000.00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15,000.00
403	15.452.0800	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Sim	Não	1.000,00
Proi	./Ativ.: 2041	1 Manutencao	Consen	ação dos Serviços Públicos	Total P	roj./Ativ	-	286.000,00
		•	Conserv	ação dos Serviços Públicos				
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	740.000,00
Dra:	/A+				Total P	roj./Ativ	-	743.000,00
Proj	./Ativ.: 2073	Manutencao/	Recuper	ação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas				
175	26.782.0802	3,3,90,30,00,00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	465,000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	700,000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35,000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	32,000,00
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	33.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pr	oj./Ativ		1.268.000,00
	/Ativ.: 2076	,	Conserva	ção/Ampliação da Rede de Iluminação Públic	a - COSIP			
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	6,000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	985.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
413	25.751.0800	4.4.90.51.00.00	0117	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150,000,00
Proi /	Ativ : 2077	M			Total Pro	j./Ativ		1.151.000,00
	Ativ.: 2077	Manutenção d	las Açõe	s e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)			
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170 M	Material de Consumo	Não	Não	Não	
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não		Não	93.000,00
	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não			109.000,00
	15.452.0800	4.4.90.61.00.00		quisição de Imóveis	Não		Não Não	477,000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170 E	quipamentos e Material Permanente	Não		Não Não	1.000,00
Dro: //	Min . 0070				Total Pro	/Ativ	-	695.000,00
F10J.//	Ativ.: 2078	Manutençao d	as Ações	e Serviços da CIDE		,		000

)4

Página 21 de 28

25/09/2017 - 10:04:52

Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

od. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess	Saúde	Valor
191	15.451.0801	3.3.90,30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	41,000,
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	95.000,
					Total Pro	j./Ativ		136.000.0
Proj.	./Ativ.: 2099	Construcao/	Reforma	e Ampliacao de Proprios Municipais				
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	140,000
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000
414	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000
415	15.451.0806	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	100
6	15.451.0806	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100
417	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100
419	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000
					Total Pro	i./Ativ		153.300
Proj.	/Ativ.: 2100	Manutencao	das Ativi	dades da AGEMTRAT				
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	3,000
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não		2.000
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não Não	2.500
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não Não	4,000
					Total Pro			
Proj.	'Ativ.: 2114	Manutenção	das Ativid	dades da COMDEC	iotal Fio	JIPUV		13.000,0
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil				
4	04.122.0800	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.500
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.500
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.500,
					Não	Não	Não	1.500)
					Total Proj	/Ativ		7.500,0
Jnidade	e.: 002 FL	JNDO MUNICIPA	AL DE CA	ALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Total Unid	lade		7.305.200,0
	Ativ.: 2113			s e Serviços do FUNDEC				
	06.182.0800							
	06.182.0800	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
		3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1,000,0
	06.182.0800	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,0
4 (06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,0
D==: //	14:	_			Total Proj.	/Ativ		4.000,0
	Ativ.: 9999	Reserva de C	ontingen	cia				
5 9	99.999.9999	9.9.99.99.90	0100 F	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	640.000,00



Exercício: 2018 26090017 - 1004:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

d. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
					Total Pro	j./Ativ		640.000,
					Total Uni	dade		644.000,
					Total Ór	gão	:	7.949.200,
gão.: ′	12							
Unidad	e.: 001 F	UNDAÇÃO DE 1	TURISMO	D DE LADÁRIO				
Proj.	/Ativ.: 1047	Construcao d	de Centr	o Turistico				
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000
25	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500
).	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000
					Total Pro	į./Ativ		2.500,
Proj.	/Ativ.: 2087	Fomento ao	Turismo	Local				
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000
					Total Pro	i./Ativ		3.000
Proj.	/Ativ.: 2096	6 Manutencao	das Ativ	idades da Fundacao de Turismo				
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1,000
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000
3	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras		Não	Não	1.000
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000
					Total Pro	./Ativ		13.000
					Total Unio			18.500
					Total Órg	3ão		18.500
jão.: 1	3 FUNDA	CAO DO MEIO	AMBIEN	ITE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
				MBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	Ativ.: 2085			eracao de Areas Degradaveis				
	18.541.1500							
	18.541.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00	0100	Material de Consumo Outros Servicos de Terroiros Possos Efeiros	Não	Não	Não	2.000
		2.0.00.00.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000

(B) W

Página 23 de 28



RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 2509/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

ód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Proj	./Ativ		6.000,00
Proj.	/Ativ.: 2086	6 Manutenção	das Ativi	idades de Desenvolvimento Rural				
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,0
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Senviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,0
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,0
					Total Pro	J/Ativ		10.000,0
Proj.	/Ativ.: 2095	Manutencao	das Ativi	idades da Fundacao - FMADR				
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	200.000,0
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	15,000,0
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,0
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6,000,0
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Senviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	53,000,0
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5,000,0
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10,000,0
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000.0
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,0
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	18.000.0
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1.000,0
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,0
					Total Proj	/Affw		332,000,0
					Total Univ		-	348.000.0
rgão.:	14 FUNDA	ÇÃO DE ESPO	RTE DE I	ADÁRIO	Total Órg	gao		348.000,00
		UNDAÇÃO DE I						
	/Ativ.: 1044			Ampliacao de Unidades Desportivas				
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações				
21	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações Obras e Instalações	Não	Não	Não	199.000,0
				Condo Cindulações	Não	Não	Não	100,000,0
Proi.	/Ativ.: 2084	Acoes e Sen	vicos do F	Esporte o do Lazer	Total Proj	./Ativ		299.000,00
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00						
6	27.812.1400		0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,0
7	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,0
14	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11,000,0
15	27.812.1400	3.3.90.31.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,0
15	27.012.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,0
					Total Proj.	4		

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

			-					
ód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj	./Ativ.: 2097	' Manutencao	das Ativ	idades da Fundação de Esporte				
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	115.000
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	25.000
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	14,000
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10,000
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50,000
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	2.000
Ja de la constant de	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000
					Total Pro	j./Ativ		241.000
					Total Uni	idade		574.000)
					Total Ór	gão	-	574.000
ϋo.:	15 FUNDA	ÇÃO MUNICIPA	AL DE C	ULTURA				
Unidad	le.: 001 F	UNDAÇAO MUN	NICIPAL	DE CULTURA				
Proj.	/Ativ.: 2031	Manutenção	das Ativi	idades da Fundação Mun. de Cultura				
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	250,000
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	48.000
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000
22	12 100 1700		0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000
	13.122.1700	3.3.90.36.00.00						
53	13.122.1700	3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	190,000
			0100 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação		Não Não	Não Não	
35	13.122.1700	3.3.90.39.00.00			Não			13,000
35 38	13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não Não	Não Não	Não Não	13,000 8,000
35 38 39	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não	Não Não Não	Não Não Não	13,000 8,000 1,000
35 38 39 40	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00	0100 0100 0100	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições	Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim	Não Não Não Não	13,000 8,000 1,000 6,000
35 38 39 40	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00	0100 0100 0100 0100	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não	Não Não Não Não Não	13,000 8,000 1,000 6,000 3,000
35 38 39 40 42 46	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim	Não Não Não Não Não Não	13,000 8,000 1,000 6,000 3,000 1,000
35 38 39 40 42 46 52	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim	Não Não Não Não Não Não Não	13,000 8,000 1,000 6,000 3,000 1,000 20,000
35 38 39 40 42 46 52	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	13,000, 8,000, 1,000, 6,000, 3,000, 1,000, 20,000, 2,000,
35 38 39 40 42 46 52 53	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	13,000, 8,000, 1,000, 6,000, 3,000, 1,000, 20,000, 5,000,
35 38 39 40 42 46 52 53	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	13,000, 8,000, 1,000, 6,000, 3,000, 1,000, 20,000, 5,000,
35 38 39 40 42 46 52 53 54	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	13,000 8,000 1,000 6,000 3,000 1,000 20,000 5,000 5,000
35 38 39 40 42 46 52 53 54 55	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo ades e Evientos Culturais	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	13,000, 8,000, 1,000, 6,000, 3,000, 1,000, 20,000, 5,000,
35 38 39 40 42 46 52 53 54	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.30.00.00 Promoção de 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo ades e Evientos Culturais Material de Consumo	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	190,000, 13,000, 8,000, 1,000, 3,000, 1,000, 2,000, 5,000, 614,000,0
35 38 39 40 42 46 52 53 54 55 Proj./	13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700 13.122.1700	3.3.90.39.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.93.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.33.00.00 3.1.90.04.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0170 0170	Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Contribuição Patronal para o RPPS Passagens e Despesas com Locomoção Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo ades e Evientos Culturais	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Sim Não Sim Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	13,000, 8,000, 1,000, 6,000, 3,000, 20,000, 2,000, 5,000, 614,000,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 28 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
56	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200,000,00
57	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0127	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
58	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0127	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
59	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30,000,00
					Total Pro	j./Ativ		521.000,00
					Total Uni	dade	-	1.135.000,00
					Total Ór	gão		1.135.000,00
io.:	16 INSTIT	UTO MUNICIPA	L DA PRI	EVIDENCIA SOCIAL				
Unidad	le.: 001 II	NSTITUTO MUN	ICIPAL D	A PREVIDENCIA SOCIAL				
Proj.	./Ativ.: 2106	6 Manutençao	das Aço	es do Prevladario				
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000.00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000.00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	15,000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	35,000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25,000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	93,000,00
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	30.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	140.000,00
19	09.272.1900	3.3.90.47.00.00	0103	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não		15.000,00
20	09.272.1900	3.1.91.13.04.00	0103	Contribuição Patronal para o RPPS			Não	5.000,00
_21	09.272.1900	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Não	22.000,00
	09.272.1900	4.4.90.51.00.00	0103	Obras e Instalações	Não	Sim	Não	8.000,00
23	09.272.1900	4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
24	09.272.1900	3.3.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	1.000,00
				oomaayaa par tempa beteriimaaa	Não	Sim	Não	1,000,00
Proi /	/Ativ.: 2107	Pagamentos	do Ativos	s/Inativos e Pensionistas	Total Proj	/Ativ		418.000,00
		r agamentos	de Alivos	simativos e Pensionistas				
	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	100,000,00
	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	50,000,00
10	09.272.1900	3.3.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	400,000,00
					Total Proj.	/Ativ		550.000,00
Proj.//	Ativ.: 2108	Reserva do R	RPPS					
11	99.997.1900	9.9.99.99.90	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	6,600,000,00
					Total Proj.	(Ativ	_	6.600.000,00
Proj.//	Ativ.: 2123	Manutenção o	do CAPR					
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 25 de 28

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

				Gerencial					
Cód. Red	I. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	E	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	,	Não	Não	Não	5,000.00
25	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não	Não	Não	1.000,00
					Tota	al Proj.	/Ativ		16.000.00
Proj	j./Ativ.: 2124	4 Manutenção	do Comi	tê de Investimento		,			.0.000,00
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103						
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Diárias - Civil Passagens e Despesas com Locomoção	N	Vão	Não	Não	10.000,00
26	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		vão	Não	Não	5.000,00
				Cultos Coltrigos de Terceiros - Pessoa Junidica	,	lão .	Não	Não	1,000,00
					Total	l Proj.	/Ativ		16.000,00
					Total	I Unid	lade	-	7.600.000,00
					Tota	l Órg	ão		7.600.000.00
Órgão.:	17 SECRE	TARIA MUNICIF	PAL EXT	RAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO					
				EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO					
Proj	./Ativ.: 2115	Manutenção	das Ativi	dades Secretaria Municipal Extraordinária de	e Habitação				
338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	N	ão	Não	Não	10,000,00
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção			Não	Não	2,000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	Não	2,000,00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo			Não	Não	3,000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Në		Não	Não	1.000,00
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Na	ão I	Não	Não	5.000.00
					Total	_			
						Proj./			23.000,00
Unidad	e: 002 FI	INDO MUNICIP	AL DE III	ADITA O TO DE INTERNACIONA	Total	Unida	ade		23.000,00
ACCORDING.				ABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Proj.	/Ativ.: 1009	Construção d	e Unidad	es Habitacionais					
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Nā		Vão		
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Nā Nā			Não Não	1,000,00
7	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Nă			Não	1.000,00
8	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0100	quisição de Imóveis	Nă			Não	1.000,00
									1,000,00
Proi./	Ativ.: 1045	Construção de	Unidada		Total F	Proj./A	Ativ		4.000,00
			Unidade	es Habitacionais Rurais					
	16.481.1102	4.4.90.51.00.00		bras e Instalações	Nāc	0 N	lão N	Não	1.000,00
	16.481.1102	4.4.90.51.00.00		bras e Instaliações	Nāc	0 N	ão N	Vão	1.000.00
	16.481.1102 16.481.1102	4.4.90.61.00.00		quisição de Imóveis	Não	o N		Vão	1,000,00
	.0.701.1102	4.4.90.61.00.00	0100 A	quisição de Imóveis	Não	o N	ão N	lão .	1.000,00
					Total P	Proj./A	tiv		4.000,00
					Total U	Unidad	ie		8.000,00
					Total d				
									31.000,00
					Valor	iotal			67,600,000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

BIW

Página 27 de 28



Quality Sistemas

Exercício: 2018 2609/2017 - 10:04:52

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON CÓSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

11. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma receita que corresponde a Fundos Especiais.

Ladário - MS, 26 de setembro de 2017.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

12. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);

26/09/2017 - 10:15:42

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
01.000.0000.0000 Legislativa	150.000,00	3 110 000 00		
01.031.0000.0000 Ação Legislativa		2.110.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	2.110.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.1011 CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNI		2.110.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
THE STATE OF THE S	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
		al Unidade:		260.000,00
	Tota	al Órgão:	2.	260.000,00
Örgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL				
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0000 Administração	0.00	713.000,00	0,00	712 000 00
04.122.0000.0000 Administração Geral	0,00	683.000,00	0,00	713.000,00
04.122.0200.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	683.000,00	0,00	683.000,00
04.122.0200.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefei	0.00	373.000,00	0.00	683.000,00
04.122.0200.2090 Divulgacao de Atos oficiais	0,00	10.000,00	0.00	373.000,00
04.122.0200.2105 Açoes de Comunicação Instituicional	0,00	300.000,00	0,00	10.000,00
04.131.0000.0000 Comunicação Social	0,00	30.000,00		300.000,00
04.131.0200.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0.00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0200.2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Ofi	0.00	30.000,00	0,00	30.000,00
05.000.0000.0000 Defesa Nacional	0,00	6.000,00	0,00	30.000,00
05.153.0000.0000 Defesa Terrestre	0.00		0,00	6.000,00
05.153.0200.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0.00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0200.2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar	0.00	6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00 Unidade:	0,00	6.000,00
nidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	Total	Unidade	7	19.000,00
02.000.0000.0000 Judiciária				
	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
do interesse rubico no processo Judiciario	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
ATTVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0201.2004 Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	34.500,00	0,00	34.500.00
nidada. 002 garran	Total	Unidade:		34.500,00
nidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0000 Administração	0,00	00 000 22		
04.124.0000.0000 Controle Externo	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0200.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0200.2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Municípi	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00 Unidade:	0,00	55.000,00
nidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHI	10121	Unique:	5	5.000,00
TOLITICAS PUBLICA PARA MULHI	ER			M

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mul	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		To	tal Unidade		5.000,00
nidade: 005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGI	JALDADE SO	CIAL		
04.000.0000.0000	Administração	0,00		0.00	4.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00		0,00	4.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00		0,00	4.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e	0,00		0.00	4.000,00
			tal Unidade:		4.000,00
nidade: 021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
8.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	4.000.00	0.00	4 000 00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000.00	0,00	4.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
8.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0.00	4.000,00	0,00	4.000,00
			tal Unidade:		4.000,00
			tal Órgão:		4.000,00
			an organization		821.500,00
gão: 03 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
nidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.000.0000.0000	Administração	0.00	120 000 00		
4.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
4.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
4.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0.00	139.000,00	0,00	139.000,00
	, and a state of the state of t		139.000,00 tal Unidade:	0,00	139.000,00
					139.000,00
		10	tal Órgão:		139.000,00
gão: 04 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANE	JAMENTO			
nidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMEI	OTO			
04.000.0000.0000	Administração		10.057.000.00		
4.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.000,00	10.057.800,00		10.061.800,00
4.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA – SMFP	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
4.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
4.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
4.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA – SMFP	4.000,00	9.127.800,00	0,00	9.131.800,00
4.122.0600.1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Mu	4.000,00	9.127.800,00	0,00	9.131.800,00
4.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejam	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
4.129.0000.0000	Administração de Receitas	0,00	8.066.800,00	0,00	8.066.800,00
	and the received	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 11

25/09/2017 - 10:15/42

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.129.0603.0000	Manutenção Tributária	0,00	120.000,00	0.00	120.000,00
04.129.0603.2133	Manutenção do Setor Tributário	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	810.000,00	0.00	810.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	810.000,00	0.00	810.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	810.000,00	0,00	
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0.00	667.000,00		810.000,00
28.846.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
28.846.0600.2127	Encargos com PASEP	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
			al Unidade:		667.000,00
					538.800,00
		100	al Órgão:	11.	538.800,00
rgão: 05 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0000					
04.122.0000.0000	Administração	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0900.0000	Administração Geral	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0900.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administ	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
		Total Unidade:		228.000,00	
		Total Órgão:			228.000.00
rgão: 06 SE	CRETAKIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E	CIDADANIA			
nidade: 001 5	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDAD Direitos da Cidadania		83.000,00	0,00	83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	DANIA		0,00	83.000,00 83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000	DIREITOS DE POLITICAS SOCIAIS E CIDAD Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	AINA 0,00	83.000,00		83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00 0,00	83.000,00 83.000,00	0,00	83.000,00 83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000	DIREITOS DE POLITICAS SOCIAIS E CIDAD Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00	0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000	DIREITOS DE POLITICAS SOCIAIS E CIDAD Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Tota	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00	0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00 0,00 0,00 0,00 Tota	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade:	0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00
Inidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00 0,00 0,00 0,00 Tota	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade:	0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 gão: 07 SE	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 0,00 0,00 0,00 Tota	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade:	0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
Inidade: 001 S 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 Sgão: 07 SE nidade: 001 S	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 Tota	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade:	0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
nidade: 001 S 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 gão: 07 SE nidade: 001 S 08.000.0000.0000	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	OANIA 0,00 0,00 0,00 Tota Tota L	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade:	0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
nidade: 001 S 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.2024 gão: 07 SE nidade: 001 S 08.000.0000.0000 08.244.0000.0000	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária APOIO A COMUNIDADE	OANIA 0,00 0,00 0,00 Tota Tota L 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade: I Órgão	0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
Inidade: 001 S 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 Fgão: 07 SE nidade: 001 S 08.000.0000.0000 08.244.0000.0000 08.244.1101.0000 08.244.1101.2025	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária APOIO A COMUNIDADE Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist	OANIA 0,00 0,00 0,00 Tota Tota L 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade: I Órgão:	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00
nidade: 001 S 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 gão: 07 SE nidade: 001 S 08.000.0000.0000 08.244.0000.0000 08.244.1101.0000 08.244.1101.2025	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária APOIO A COMUNIDADE	OANIA 0,00 0,00 0,00 Tota Tota L 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 1 Unidade: 1 Órgão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 2.354.500,00 2.354.500,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 29	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária APOIO A COMUNIDADE Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Mu	OANIA 0,00 0,00 0,00 Tota Tota L 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 I Unidade: I Órgão: 2.354.500,00 2.354.500,00 2.354.500,00 2.298.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 2.354.500,00 2.354.500,00 2.354.500,00 2.298.500,00
nidade: 001 9 14.000.0000.0000 14.422.0000.0000 14.422.0700.0000 14.422.0700.2024 29	Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária APOIO A COMUNIDADE Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist	OANIA 0,00 0,00 0,00 Tota Tota L 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 1 Unidade: 1 Órgão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 2.354.500,00 2.354.500,00 2.298.500,00 56.000,00

Quality Sistemas

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:15/42

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00			Total
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00 al Unidade:	0,00	20.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	ai Unidade:		20.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social				
08.122.0000.0000	Administração Geral	103.000,00	695.000,00	0,00	798.000,00
08.122.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	21.000,00	0,00	21.000.00
08.122.1101.2129		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.0000.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.1101.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	119.000,00	0.00	119.000,00
08.243.1101.2119	APOIO A COMUNIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1106.0000	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1106.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	0,00	60.000,00	0,00	
	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Cr	0,00	60.000,00	0.00	60.000,00
08.243.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	58.000,00		60.000,00
08.243.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz	0.00	58.000,00	0,00	58.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	103.000,00	555.000,00	0,00	58.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	103.000,00	130.000.00	0,00	658.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assi	103.000,00	0.00	0,00	233.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	130.000,00	0,00	103.000,00
08.244.1103.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	19.000,00	0,00	130.000,00
08.244.1103.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada	0,00		0,00	19.000,00
08.244.1104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244.1104.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortaleci	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.1105.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.1105.2047	Componente – Piso Fixo de Média Complexidade		125.000,00	0,00	125.000,00
08.244.1107.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.244.1107.2132	Indice de Gestão Descentralizada – IGDBF	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
	i de la constanta de la consta	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
nidade: 004 Fl	JNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	lotal	Unidade:	79	8.000,00
08.000.0000.0000					
08.244.0000.0000	Assistência Social	0,00	150.000,00	0,00	150,000,00
8.244.1101.0000	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00		150.000,00
8.244.1101.2029	APOIO A COMUNIDADE	0,00	150.000,00		150.000,00
0.2 14.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS		150.000,00		150.000,00
			Inidade:		150.000,00
idade: 005 FU	NDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			150	0.000,00
1.000.0000.0000	Trabalho				
1.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	The state of the s	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	es em Sistemas nara Gestão Dública	Total U	nidade:	4	.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código		Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Tota
			To	otal Órgão	3	.326.500,00
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.	0000.000	0 Educação	666.000,00	4.797.000,00		
12.122.	0000.000	O Administração Geral	0,00		0,00	5.463.000,00
12.122.	0400.000	O GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00		0,00	23.000,00
12.122.0	0400.210	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0.00	23.000,00	0,00	23.000,00
12.306.0	0000.0000		0,00	875.000,00	0,00	23.000,00
12.306.0	0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00		0,00	875.000,00
12.306.0	0402.2012		0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
12.361.0	000.000		338.000.00	875.000,00	0,00	875.000,00
12.361.0	400.0000			3.690.000,00	0,00	4.028.000,00
12.361.0	400.2014		0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
12.361.0	400.2092		0,00	752.000,00	0,00	752.000,00
12.361.0	400.2136	Manutenção do Salário Educação (QSA)	0,00	1.611.000,00	0,00	1.611.000,00
12.361.0	401.0000		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.361.0	401.2013		0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
	403.0000	Transporte Escol	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
	403.1001	THE TOTAL E REPORMA DA REDE FISICA	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
	406.0000	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
	406.1026	MONEY DE BEIAZ IMONEIZ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	000.0000	Administra de pello IIIIOAEI2	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.365.0		yao manti	328.000,00	209.000,00	0,00	537.000.00
12.365.04		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	209.000,00	0,00	209.000.00
12.365.04	17.55	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
12.365.04		EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	327.000,00	0,00	0.00	327.000.00
12.365.04		Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educ	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0.00	1.000,00
12.365.04	106.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			Tota	al Unidade:		63.000,00
nidade:	002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALOR	IZAÇÃO DOS P	OR SIAMOISSIANAIS	Microfore	
12.000.00	00.0000	Educação	the state of the s		MAGISTERIO	
12.361.00	00.0000	Ensino Fundamental		16.638.000,00	0,00 17	7.000.000,00
2.361.04	01.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.942.000,00	0,00 11	1.146.000,00
2.361.04	01.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
2.361.04	03.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
2.361.04	03.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
2.361.040	03.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
2.361.040	04.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.361.040		Pessoal e Encargos Ensino Fundamental – 60%	0,00 1	0.740.000,00	0,00 10	.740.000,00
2.361.040		Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	0,00	7.270.000,00	0,00 7	.270.000,00
		rundamental - 40%	0,00	3.470.000,00		.470.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 5 de 11



5.629.000,00

Descrição

Educação Infantil

Código

12.365.0000.0000

ZIPIO DE LADÁRIO

JMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

ZIOSETT - 10:1542

Projeto

158.000,00 5.471.000,00

Atividade

Op. Especiais

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALUMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

	12.365.0000.0000	Educação infantii	138.000,00	5.4/1.000,00	0,00	2.023.000,00	
	12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	
	12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	
	12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE E	0,00	5.471.000,00	0,00	5.471.000,00	
	12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.539.000,00	0,00	2.539.000,00	
	12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	
	12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00	
	12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	
	12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE E	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	
	12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja – 60%	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	
			To	tal Unidade:	17	.000.000,00	
			To	tal Órgão:	22.463.000,00		
	Órgão: 09 SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	Unidada, 001 r	TINDO MUNICIPAL DE CAÓDE					
		UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	10.000.0000.0000	Saúde	632.000,00	8.320.500,00	0,00	8.952.500,00	
	10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	590.500,00	0,00	590.500,00	
	10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	590.500,00	0,00	590.500,00	
	10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00	
	10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	
	10.301.0000.0000	Atenção Básica	632.000,00	4.589.500,00	0,00	5.221.500,00	
	10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Fa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
)	10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.584.500,00	0,00	1.584.500,00	
	10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal d	0,00	1.584.500,00	0,00	1.584.500,00	
	10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
	10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saú	0,00	709.000,00	0,00	709.000,00	
	10.301.0501.2036	Programa da Saùde da Familia – PSF	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	
	10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00	
	10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica – Saúde Bucal	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	
	10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Fa	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00	
	10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	
	10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00	
	10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanent	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
	10.301.0505.1054	Aquisição de Veículos	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	
	10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	
	10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúd	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	
	10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.082.000,00	0,00	2.082.000,00	
	10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
	10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saú	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
-	10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	1.992.000,00	0,00	1.992.000,00	
	Quality Sistemas - Solution	cões em Sistemas para Gestão Pública					

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 6 de 11

Descrição

Código

Exercício: 2018

Atividade Op. Especiais

26/09/2017 - 10:15:42

Total

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Projeto

10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.992.000,00	0,00	1.992.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básic	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
		Tot	al Unidade:	8.	.952.500,00
		Tot	al Órgão:	8.	.952.500,00
Órgão: 10 S	ECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESE	ENVOLVIMENT	O ECONÔMICO		
Unidade: 001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOI	LVIMENTO ECON	NÔMICO		
04.000.0000.0000	Administração	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv.	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
		Tot	al Unidade:		103.000,00
Jnidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIE	NTAL BAIA NEG	RA		
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Ár	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
		Tot	al Unidade:		29.000,00
		Tot	al Órgão:		132.000,00
orgão: 11 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	A E SERVIÇOS	PÚBLICOS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SE	RVIÇOS PÚBLIC	os		
Unidade: 001					7,500,00
Unidade: 001 04.000.0000.0000	Administração	0,00	7.500,00	0.00	
	Administração Administração Geral			0,00	7 500 00
04.000.0000.0000		0,00 0,00 0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.000.0000.0000 04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.500,00 7.500,00	0,00	7.500,00
04.000.0000.0000 04.122.0000.0000 04.122.0800.0000	Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIMISP	0,00 0,00 0,00	7.500,00 7.500,00 7.500,00	0,00 0,00 0,00	7.500,00 7.500,00
04.000.0000.0000 04.122.0000.0000 04.122.0800.0000 04.122.0800.2114	Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIMISP Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	7.500,00 7.500,00 7.500,00 2.013.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00	7.500,00 7.500,00 4.865.700,00
04.000.0000.0000 04.122.0000.0000 04.122.0800.0000 04.122.0800.2114 15.000.0000.0000	Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIMISP Manutenção das Atividades da COMDEC Urbanismo	0,00 0,00 0,00 2.852.400,00 2.264.400,00	7.500,00 7.500,00 7.500,00 2.013.300,00 289.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00	7.500,00 7.500,00 4.865.700,00 2.553.700,00
04.000.0000.0000 04.122.0000.0000 04.122.0800.0000 04.122.0800.2114 15.000.0000.0000	Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIMISP Manutenção das Atividades da COMDEC Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00 0,00 2.852.400,00 2.264.400,00 2.261.400,00	7.500,00 7.500,00 7.500,00 2.013.300,00 289.300,00 136.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.500,00 7.500,00 4.865.700,00 2.553.700,00 2.397.400,00
04.000.0000.0000 04.122.0000.0000 04.122.0800.0000 04.122.0800.2114 15.000.0000.0000 15.451.0000.0000	Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIMISP Manutenção das Atividades da COMDEC Urbanismo Infra-Estrutura Urbana EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	0,00 0,00 0,00 2.852.400,00 2.264.400,00	7.500,00 7.500,00 7.500,00 2.013.300,00 289.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00	7.500,00 7.500,00 4.865.700,00 2.553.700,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W Pagina 7 de 11

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:15/2

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	136.000,00	0.00	136.000.00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0804.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	153.300,00	0,00	153,300,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Mu	0,00	153.300.00	0,00	153.300.00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	588.000,00	1.724.000.00	0.00	2.312.000.00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	475.000.00	981.000.00	0.00	1.456.000.00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	303.000,00	0,00	0,00	303.000.00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	172.000,00	0.00	0,00	
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de In	0,00	286.000,00		172.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Na	0,00	695.000,00	0,00	286.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	743.000.00	0,00	695.000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	113.000,00		0,00	743.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário		0,00	0,00	113.000,00
25.000.0000.0000	Energia	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao/Conservação/Arnpliação da Rede de	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.281.000,00	0,00	1.281.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.782.0000.0000		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.782.0802.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
26.782.0802.2073	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
20.702.0002.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
			Unidade:	7.3	05.200,00
Jnidade: 002 F	UNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFE	SA CIVIL			
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0.00	4.000,00	0,00	
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0.00	4.000.00		4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00		0,00	4.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
			0,00 Unidade:	640.000,00	640.000,00
				6	44.000,00
		Total	Órgão:	7.9	49.200.00

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 8 de 11





Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/19/2017 - 10:15:42

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	2.500,00	16.000.00	0,00	18,500.00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turi	0,00	13.000,00	0.00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	2.500,00	3.000,00	0.00	5.500,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	2.500,00	3.000,00	0,00	5.500,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	2.500.00	0.00	0.00	2,500,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	
			Unidade:		3.000,00
			l Órgão:		18.500,00
					10.300,00
	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLV		L		
Jnidade: 001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN	TO RURAL			
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	338.000,00	0.00	338.000.00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	332.000,00	0,00	332.000.00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.000,00	0.00	6.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0.00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento R	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total	Unidade:		348.000,00
			Órgão:		348.000,00
rgão: 14 F	IINDAÇÃO DE ESPORTE DE LA FALLE				. 40.000,00
Inidade: 001	UNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	299.000,00	275.000,00	0,00	574.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Espor	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	299.000,00	34.000,00	0,00	333.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	299.000,00	34.000,00	0,00	333.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Des	299.000,00	0,00	0,00	299.000.00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	34.000,00	0.00	34.000,00
		Total	Unidade:		74.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

K M

Página 9 de 11

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018

2092017-10:15-12 Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.000.0000.0000 Cultura	0,00	1.135.000.00	0.00	1 135 000 00
13.122.0000.0000 Administração Geral	0,00	614.000,00	0,00	1.135.000,00
13.122.1700.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA – CULTURA	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
13.122.1700.2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
13.392.0000.0000 Difusão Cultural	0,00	521.000,00	0,00	614.000,00 521.000.00
13.392.1700.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	521.000,00	0,00	
13.392.1700.2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
		tal Unidade:		521.000,00
		tal Órgão:		135.000,00
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	AL			
09.000.0000.0000 Previdência Social				
09.272.0000.0000 Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.272.1900.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.272.1900.2106 MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.272.1900.2107 Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
09.272.1900.2123 Manutenção do CAPREV	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
09.272.1900.2124 Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
99.000.0000.0000 Reserva de Contigência	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
99.000.0000.0000 Reserva de Contingência	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.0000.0000 Reserva de Contigência	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.1900.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.1900.2108 Reserva do RPPS	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Reserva do RPPS	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
	Tota	I Unidade:	7.6	00.000.00
	Tota	l Órgão:	7.6	00,000,00
orgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE 1	HABITAÇÃO			
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITA	AÇÃO			
04.000.0000.0000 Administração	0,00	23.000,00		
04.122.0000.0000 Administração Geral	0,00		0,00	23.000,00
04.122.1102.0000 POLITICA HABITACIONAL	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1102.2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
		23.000,00 Unidade:	0,00	23.000,00
Inidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOC		Unidade:		23.000,00
16.000.0000.0000 Habitação				
16.481.0000.0000 Habitação Rural	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 10 de 11

Quality Sistemas

Exercício: 2018

67.600.000,00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	/	Total	Unidade	:	8.000,00
1/		Total	Órgão	:	31.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Valor Total....:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

13. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);



RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26092017 - 10:29:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	150.000,00	2.110.000,00		2.250.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	150.000,00	2.110.000,00		2.260.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	2.110.000,00		2.250.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPA	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.110.000,00		2.110.000.00
02.000.0000.0000	Judiciária		34.500,00		34,500.00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		34.500,00		34,500.00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		34.500,00		34.500.00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio		34,500,00		34,500.00
04.000.0000.0000	Administração	4.000,00	11.335.300.00		11,339,300,00
.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		810.000,00		810,000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP		810.000,00		810.000.00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais		810.000,00		810,000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	4.000,00	10.320.300.00		10.324.300.00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		831.000.00		831.000.00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		373.000.00		373.000.00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		139,000,00		
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais		10.000,00		139.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher		5.000,00		10.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para I				5.000,00
04.122.0200.2105	Açoes de Comunicação Instituicional		4.000,00		4.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE				300.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico		103.000,00		103.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	4.000,00	103.000,00		103.000,00
04.122.0600.1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00	9.127.800,00		9.131.800,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.000,00	1.061.000,00		4.000,00
.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral				1.061.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		8.066.800,00		8.066.800,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC		7.500,00		7.500,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN		7.500,00		7.500,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		228.000,00		228.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL		228.000,00		228.000,00
4.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinári		23.000,00		23.000,00
4.124.0000.0000	Controle Externo		23.000,00		23.000,00
4.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		55.000,00		55.000,00
4.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município		55.000,00		55.000,00
4.129.0000.0000	Administração de Receitas		55.000,00		55.000,00
4.129.0603.0000	Manutenção Tributária		120.000,00		120.000,00
4.129.0603.2133	Manutenção do Setor Tributário		120.000,00		120.000,00
4.131.0000.0000	Comunicação Social		120.000,00		120.000,00
4.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		30.000,00		30.000,00
4.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais		30.000,00		30.000,00
5.000.0000.0000	Defesa Nacional		30.000,00		30.000,00
			6.000,00		6.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 7

Exercício: 2018 2609/2017 - 10:28:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre		6.000,00		6,000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		6.000,00		6.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar		6.000,00		6.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública		4.000,00		4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil		4.000,00		
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		4.000,00		4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC		4.000,00		4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	103.000,00	3.219.500.00		4.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral		21,000,00		3.322.500,00
08.122.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE		21,000,00		21,000,00
.122.1101.2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistê		21.000,00		21,000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		139.000,00		21,000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE		1.000,00		139.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC		1,000,00		1.000,00
08.243.1106.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL		60.000,00		1.000,00
08.243.1106.2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolesc				60.000,00
08.243.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		60.000,00		60.000,00
08.243.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz		58.000,00		58.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCE		58.000,00		58.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD		20.000,00		20.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	102 000 00	20.000,00		20.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	103.000,00	3.059.500,00		3.162.500,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	103.000,00	2.634.500,00		2.737.500,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Socia	103.000,00			103.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS		2.298.500,00		2.298.500,00
28.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS		130.000,00		130.000,00
.244.1101.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais		150.000,00		150,000,00
08.244.1103.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		56.000,00		56.000,00
08.244.1103.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		19.000,00		19.000,00
08.244.1104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		19.000,00		19.000,00
08.244.1104.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vir		214.000,00		214,000,00
08.244.1105.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF		214.000,00		214.000,00
08.244.1105.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS		125.000,00		125.000,00
8.244.1107.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO		125.000,00		125.000,00
8.244.1107.2132	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBIF		67.000,00		67.000,00
9.000.0000.0000	Previdência Social		67.000,00		67.000,00
9.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		1.000.000,00		1.000.000,00
9.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO		1.000.000,00		1.000.000,00
9.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO		1.000.000,00		1.000.000,00
9.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas		418.000,00		418.000,00
9.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV		550.000,00		550.000,00
9.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento		16.000,00		16.000,00
0.000.0000.0000	Saúde		16.000,00		16.000,00
		632.000,00	8.320.500,00	1	8.952.500,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

H Página 2 de 7

Exercício: 2018 26092017 - 10:28:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Tota	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Descrição	Código
590,500,0		590.500.00		Administração Geral	10.122.0000.0000
590.500,0		590.500.00		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	10.122.0500.0000
40.500.0		40.500,00		Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0500.2059
550.000.0		550.000,00		FIS / SAÚDE	10.122.0500.2111
5.221.500.0		4.589.500,00	632,000,00	Atenção Básica	10.301.0000.0000
5.000,0		5.000,00		Bloco Assistência Farmaceutiva	10.301.0021.0000
5.000.00		5.000,00		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NAS	10.301.0021.2068
1.584.500.00		1.584.500,00		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	10.301.0500.0000
1.584.500,00		1.584.500.00		Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0500.2033
3.000.000.00		3.000.000.00		BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0501.0000
		709.000,00		Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	.301.0501.2035
709.000,00		1.225.000.00		Programa da Saùde da Familia - PSF	10.301.0501.2036
588.000.00		588.000.00		Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	10.301.0501.2060
		148.000,00		Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	10.301.0501.2061
148.000,00		253.000,00		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NAS	10.301.0501.2068
253.000,00		77.000.00		Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidac	10.301.0501.2070
77.000,00		77.000,00	431.000,00	BLOCO DE INVESTIMENTO	10.301.0505.0000
431,000,00			130.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	10.301.0505.1041
130,000,00			301.000,00	Aquisição de Veículos	10.301.0505.1054
301.000,00				CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	10.301.0507.0000
201,000,00			201.000,00	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	10.301.0507.1010
201,000,00		2 222 222 22	201.000,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302.0000.0000
2.082.000,00		2.082.000,00		BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.302.0501.0000
90.000,00		90.000,00		Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10.302.0501.2035
90,000,00		90.000,00		BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	10.302.0503.0000
1.992.000,00		1.992.000,00		Gerenciamento do MAC	10.302.0503.2037
1.992.000,00		1.992.000,00		Suporte Profilático e Terapêutico	.303.0000.0000
230.000,00		230.000,00		BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303.0502.0000
230.000,00		230.000,00		Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	10.303.0502.2034
230.000,00		230.000,00		Vigilância Sanitária	10.304.0000.0000
27.500,00		27.500,00		BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.304.0504.0000
27.500,00		27.500,00		Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0.304.0504.2038
27.500,00		27.500,00		Vigilância Epidemiológica	0.305.0000.0000
801,000,00		801.000,00		BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.305.0504.0000
801,000,00		801.000,00		Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0.305.0504.2039
801.000,00		801.000,00		Trabalho	1.000.0000.0000
4.000,00		4.000,00		Fomento ao Trabalho	1.334.0000.0000
4.000,00		4.000,00		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	1.334.1100.0000
4.000,00		4.000,00		Manutenção das Ações do FMES	1.334.1100.2112
4.000,00		4.000,00		Educação	2.000.0000.0000
22.453.000,00		21.435.000,00	1.028.000,00	Administração Geral	2.122.0000.0000
23.000,00		23.000,00		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	2.122.0400.0000
23.000,00		23.000,00		Manutenção das Atividade dos Conselhos	2.122.0400.2103

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

4

Página 3 de 7

Exercício: 2018 26092017 - 10:29:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição		875.000,00		875.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		875.000,00		875.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar		875.000,00		875.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	542.000,00	14.632.000,00		15.174.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME		3.263.000,00		3.263.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental		752.000,00		752,000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.611.000,00		1.611.000,00
12.361.0400.2136	Manutenção do Salário Educação (QSA)		900.000,00		900.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		629.000,00		629.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		427.000,00		427,000,00
.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar		202.000,00		202,000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	540.000,00			540,000,00
12.361.0403.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fur	336.000,00			336,000.00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	203.000,00			203,000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00			1,000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCA		10.740.000.00		10.740.000.00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%		7.270.000,00		7.270.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%		3.470.000,00		3,470,000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00			
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	2.000,00			2.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	486.000,00	5.680.000,00		2.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME		209.000.00		6.166.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Irifantil		209.000,00		209.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCI	485.000,00	203.000,00		209.000,00
2.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Ec	327.000,00			485.000,00
2.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	157.000,00			327,000,00
2.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00			157,000,00
2.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCA	1.000,00	5.471.000.00		1.000,00
2.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%		2.539.000,00		5.471.000,00
2.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%				2.539.000,00
2.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%		1.770.000,00		1.770.000,00
2.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1 000 00	1.162.000,00		1.162.000,00
2.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00			1.000,00
2.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00			1.000,00
2.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCA		225.000,00		225.000,00
2.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%		225.000,00		225.000,00
3.000.0000.0000	Cultura		225.000,00		225.000,00
3.122.0000.0000	Administração Geral		1.135.000,00		1.135.000,00
3.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		614.000,00		614.000,00
3.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura		614.000,00		614.000,00
3.392.0000.0000	Difusão Cultural		614.000,00		614.000,00
3.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		521.000,00		521.000,00
3.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais		521.000,00		521.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 4 de 7

Exercício: 2018 26092017 - 10:28:15

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania		83.000,00		83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		83.000,00		83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC		83.000,00		83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC		83.000,00		83.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	2.852.400,00	2.013.300,00		4.865.700.00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.264.400,00	289.300,00		2.553.700.00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	2.261.400,00	136.000,00		2.397.400.00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	256.000,00			256.000.00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	850.000,00			850.000.00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.155,400,00			1.155.400.00
.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE		136.000,00		136,000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00			3.000.00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	3.000,00			3.000.00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO		153.300.00		153,300,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais		153.300.00		153,300,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	588.000,00	1.724.000,00		2.312.000.00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	475.000,00	981,000,00		1.456.000.00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	303.000.00			
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	172.000,00			303.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura		286.000,00		172.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFE		695.000,00		285.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS		743.000,00		695,000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos		743.000,00		743.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	113.000.00	743.000,00		743.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	113.000,00			113.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	8.000,00			113.000,00
8.481.0000.0000	Habitação Rural	4.000,00			8.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	4.000,00			4.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	4.000,00			4.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00			4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL				4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00			4.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	4.000,00			4.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral		371.000,00		371.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		332.000,00		332,000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR		332.000,00		332.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental		332.000,00		332.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		39.000,00		39.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis		6.000,00		6.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - AIPA		6.000,00		6.000,00
8.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteç		33.000,00		33.000,00
8.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA		29.000,00		29.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura		4.000,00		4.000,00
			10.000,00		10.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

a.

Página 5 de

Exercício: 2018 2509/2017 - 10:28:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
20.606.0000.0000	Extensão Rural		10.000,00		10.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		10.000,00		10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural		10.000,00		10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	2.500,00	16.000,00		18.500,00
23.122.0000.0000	Administração Geral		13.000,00		13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO		13.000,00		13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundação de Turismo		13.000,00		13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	2.500,00	3.000,00		5.500.00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	2.500,00	3.000,00		5.500.00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	2.500,00			2,500,00
.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local		3.000,00		3,000,00
25.000.0000.0000	Energia		1.151.000,00		1.151,000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia		1.151,000,00		1.151.000.00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		1.151,000,00		1.151,000,00
25.751.0800.2076	Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação		1.151.000,00		1.151,000.00
26.000.0000.0000	Transporte		1,281,000,00		1,281,000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral		13.000.00		13,000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		13.000,00		13.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT		13.000,00		13,000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário		1.268.000.00		1.258.000.00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.268.000,00		
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbana		1.268.000,00		1.258.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	299.000.00	275.000,00		1.268.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral		241.000,00		574.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE		241.000,00		241,000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte		241.000,00		241,000,00
.812.0000.0000	Desporto Comunitário	299.000,00	34.000,00		241.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE:	299.000,00	34.000,00		333.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Uniclades Desportivas	299.000,00	34.000,00		333.000,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	250.000,00	34,000.00		299.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais		1.477.000.00		34.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna		810,000,00		1.477.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS				810.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município		810.000,00		810.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais		810.000,00		810,000,00
28.846.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP		667.000,00		667.000,00
28.846.0600.2127	Encargos com PASEP		667.000,00		667.000,00
9.000.0000.0000	Reserva de Contingência		667.000,00		667,000,00
9.997.0000.0000	Reserva de Contigência		6.600.000,00	640.000,00	7.240.000,00
9.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO		6.600.000,00		6.500.000,00
9.997.1900.2108	Reserva do RPPS		6.600.000,00		6.600.000,00
9.999.0000.0000	Reserva de Contigência		6.600.000,00		6.600.000,00
9.999.9999.0000	Reserva de Contingencia			640.000,00	640.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

(m)

K

Página 6 de 7

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26092017 - 10:28:16

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMHA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia			640.000,00	640.000,00
	13	Total Geral: 5.078.900,00	61.881.100,00	640.000,00	57,500,000,00
	/ _A X	100		1/11	16
	ANIBAL RUSO PEDROZO EFEITO MUNICIPAL	ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2	SE	NORMA LÚCY DE CRETARIA MUNICIPAL I PLANEJAMEN	DE FINANÇAS E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

14. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);

25/09/2017 - 14:50:31

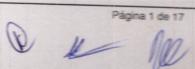
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMRA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	2.260.000.00	0.00	2.260.000.00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.260.000.00	0.00	2.260.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.260.000.00	0.00	2.260.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPA	150.000,00	0.00	150.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.110.000,00	0.00	2.110.000.00
02.000.0000.0000	Judiciária	34.500.00	0.00	34.500,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	34.500.00	0.00	34.500,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0.00	0.00	0.00
2.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0.00	0.00	
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	34.500.00	0.00	0,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	34.500.00	0.00	34.500,00
02.062.0201.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0.00		34.500,00
02.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0.00	0,00	0,00
02.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0.00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	11.148.300.00	0,00	0,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	810.000,00	191.000,00	11.339.300,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0.00	0,00	810.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais		0,00	0,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	0,00	0,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	10.133.300,00	191.000,00	10.324.300,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
4.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
4.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	0,00	0,00	0,00
4.122.0036.1036		0,00	0,00	0,00
4.122.0036.2049	Programa de Modernização Adm. Tributária Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00
4.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
	oluções em Sistemas para Gestão Pública	780.000,00	51.000,00	831.000.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.





25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	373.000,00	0.00	373.000.00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	88.000,00	51.000.00	139.000.00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	10.000,00	0.00	10.000.00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	5.000,00	0.00	5.000.00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para	4.000,00	0.00	4,000,00
04.122.0200.2105	Açoes de Comunicação Instituicional	300.000.00	0.00	300,000,00
04.122.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0.00	0.00	0.00
04.122.0201.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0.00	0.00	0.00
1.122.0201.2105	Açoes de Comunicação Instituicional	0.00	0.00	0.00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	53.000.00	50.000.00	
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Forn. e Desenv. Economico	53.000,00	50.000,00	103.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	9.041.800,00	90.000,00	103.000,00
04.122.0600.1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00		9.131.800,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	971.000.00	0,00	4.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	8.066.800.00	90.000,00	1.061.000,00
04.122.0600.2127	Encargos com PASEP		0,00	8.066.800,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinár	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundação - FMADR	0,00	0,00	0,00
.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	0,00	0,00
04.124.0005.0000	Ação Administrativa	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0005.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0201.2082		0,00	0,00	0,00
04.129.0000.0000	Manutenção da Controladoria-Geral do Município Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
04.129.0603.0000	Manutenção Tributária	120.000,00	0,00	120.000,00
04.129.0603.2133	Manutenção do Setor Tributário	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0002.0000		30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0002.1014	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais Dluções em Sistemas para Gestão Público	0,00	0,00	0.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

0

Página 2 de 17

25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0.00	0.00	0.00
04.131.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0.00	0.00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	30.000.00	0.00	30,000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	30.000.00	0.00	30,000,00
04.131.0200.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	0.00	0.00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	6.000,00	0.00	6.000.00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	6.000.00	0.00	
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0.00	0.00	6.000,00
5.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0.00	0.00	0,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	6.000,00	0.00	0,00
05.153.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00		6.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	6.000,00	0,00	0.00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	4.000,00	0,00	6.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	2.479.500,00	843.000,00	3.322.500,00
08.122.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	5.000,00	16.000,00	21.000,00
08.122.1101.2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistê	5.000,00	16.000,00	21.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	16.000,00	21.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	36.000,00	103.000,00	139.000,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
8.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1101.2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolesc	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2119	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	0,00	0,00	0,00
08.243.1106.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1106.2116		0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.1108.0000	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolesc PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz:	15.000,00	43.000,00	58.000,00
08.243.1200.0000		15.000,00	43.000,00	58.000,00
8.243.1200.2019	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCI Pessoal e Encargos Eja - 60%	20.000,00	0,00	20.000,00
8.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
8.244.0000.0000	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00
8.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	2.438.500,00	724.000,00	3.162.500,00
8.244.0010.1014		0,00	0,00	0.00
8.244.0010.2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0.00
8.244.0010.2026	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0.00
	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Diuções em Sistemas para Gestão Público	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W K

Pagina 3 de 17

25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0.00	0.00	
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0.00	0.00	0,0
08.244.0010.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0.00	0.00	0,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0.00	0.00	0,0
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0.00		0,0
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0.00	0,00	0,00
08.244.0010.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	0.00	0,00	0,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0.00	0,00	0,00
8.244.0010.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0.00	0,00	0,00
08.244.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS		0,00	0,00
08.244.1100.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
6.244.1100.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFE	0,00	0,00	0,00
8.244.1100.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.1048		2.427.500,00	310.000,00	2.737.500,00
8.244.1101.1051	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais Restituição de Saldo pão Utilizado do Centros Assistênciais	103.000,00	0,00	103.000,00
8.244.1101.2025	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos d	0,00	0,00	0,00
3.244.1101.2026	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci	2.298.500,00	0,00	2.298.500,00
3.244.1101.2027	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
.244.1101.2028		25.000,00	105.000,00	130.000,00
.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0.00
.244.1101.2040	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	150.000,00	150.000,00
.244.1101.2041	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0.00
244.1101.2043	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0.00
244.1101.2044	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0,00	0,00	0,00
244.1101.2046	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
	Manutenção do PVMC uções em Sistemas para Gestão Pública.	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 17

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA 25/09/2017 - 14:50:31

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.1101.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	0.00		
08.244.1101.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFI	0.00	0,00	0,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0.00	0,00	0,00
08.244.1101.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	1.000.00	0,00	0,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0.00	55.000,00	56.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0.00	0,00	0,00
08.244.1103.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	1.000,00	0,00	0,00
08.244.1103.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		18.000,00	19.000,00
8.244.1104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	18.000,00	19.000,00
08.244.1104.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	1.000,00	213.000,00	214.000,00
08.244.1105.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	1.000,00	213.000,00	214.000,00
08.244.1105.2047	Componente - Piso Fixo de Média Cornplexidade PAEFI e MS	3.000,00	122.000,00	125.000,00
08.244.1105.2130	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	3.000,00	122.000,00	125.000,00
08.244.1105.2131	Componente - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00
08.244.1107.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DC	0,00	0,00	0,00
08.244.1107.2132	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	6.000,00	61.000,00	67.000,00
08.244.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	6.000,00	61.000,00	67.000,00
08.244.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	0,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	415.000,00	585.000,00	1,000,000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	415.000,00	585.000,00	1,000,000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	415.000,00	585.000,00	1.000.000,00
09.272.1900.2107		383.000,00	35.000,00	418.000,00
09.272.1900.2123	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas Manutenção do CAPREV	0,00	550.000,00	550.000,00
.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	16.000,00	0,00	16.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	16.000,00	0,00	16.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	4.198.000,00	4.754.500,00	8.952.500.00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	50.500,00	540.000,00	590.500.00
10.122.0005.1039		0,00	0,00	0.00
10.122.0005.2059	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conse	0,00	0,00	0.00
0.122.0031.0000	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0.122.0031.2081	Gestão do SUS	0,00	0,00	0.00
0.122.0037.0000	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0.00	
0.122.0037.1039	Apoio à Ações de Controle Social	0,00	0,00	0,00
0.122.0037.2059	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conse	0,00	0.00	0,00
0.122.0500.0000	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0.122.0500.2059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	50.500,00	540.000,00	0,00
0.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	40.500,00		590.500,00
	FIS / SAÚDE	10.000,00	0,00	40.500,00
0.122.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	540.000,00	550.000,00
).122.0504.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Prevençã	0,00	0,00	0,00
uality Sistemas - So	luções em Sistemas para Gestão Pública.	0,00	0,00	0,00

25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0506.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	0.00	0.00
10.122.0506.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0.00	0.00
10.122.0506.2111	FIS / SAÚDE	0,00	0.00	0.00
10.122.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0.00	0.00	0.00
10.122.0507.2135	Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e C	0.00	0.00	0.00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.618.500.00	3,603,000,00	5.221.500.00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0.00	0.00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0.00	0.00
2.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0.00	
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0.00	0.00	0,00
10.301.0010.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00		0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0.00	0,00	00,00
10.301.0015.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MAC	0.00	0,00	00,0
10.301.0015.1041	Aquisiçao de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0.00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviços	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualida:	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	00,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
3.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Ações	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2068		0,00	0,00	0,00
10.301.0030.0000	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NAS Bloco de Investimento	0,00	5.000,00	5.000,00
0.301.0030.1041		0,00	0,00	0,00
0.301.0403.0000	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
0.301.0403.1010	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	0,00	0,00	0.00
0.301.0500.0000	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
0.301.0500.2033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	924.500,00	660.000,00	1.584.500,00
0.301.0500.2059	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	924.500,00	660.000,00	1.584.500,00
0.301.0501.0000	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0.00
0.301.0501.1010	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	621.000,00	2.379.000,00	3.000.000.00
0.301.0501.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	
	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes Diuções em Sistemas para Gestão Pública	0,00	0,00	0,00

uality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA 25/09/2017 - 14:50:31

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0501.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0.00		
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	123.000,00	0,00	0,00
10.301.0501.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	472.000,00		709.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0.00	753.000,00	1.225.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	13.000,00	588.000,00	588.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NAS		135.000,00	148.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidas	13.000,00	240.000,00	253.000,00
10.301.0501.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	77.000,00	77.000,00
0.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.2070		0,00	0,00	0,00
10.301.0505.0000	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidar BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1010		23.000,00	408.000,00	431,000,00
10.301.0505.1041	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1046	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	127.000,00	130.000,00
10.301.0505.1054	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.2069	Aquisição de Veículos	20.000,00	281.000,00	301.000.00
0.301.0507.0000	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0.00
.301.0507.1010	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	50.000,00	151.000,00	201,000.00
0.302.0000.0000	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00	151.000,00	201,000,00
0.302.0006.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.868.000,00	214.000.00	2.082.000,00
	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0.00	
0.302.0016.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MAC	0,00	0.00	0,00
0.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	0.00	0.00
0.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	0.00	0,00
0.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00		0,00
0.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00	0,00	0,00
0.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	90.000,00	0,00	90,000,00
0.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	1.778.000,00	0,00	90.000,00
0.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	1.778.000,00	214.000,00	1.992.000,00
0.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I		214.000,00	1.992.000,00
.302.0503.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
.303.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	72.000,00	158.000,00	230.000,00
.303.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
Jality Sistemas Co	oluções em Sistemas para Gestão Pública.	0,00	0,00	0,00

Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0.00	0.00	
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000.00	158.000.00	230,000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	72.000.00	158.000,00	230.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	2.000.00	25.500,00	27.500.00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0.00	0.00	0.00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0.00	0.00	0.00
10.304.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0.00	0.00
0.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0.00	0.00	0.00
10.304.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0.00	0.00	0.00
10.304.0501.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	0.00	0.00	0.00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000.00	25.500.00	
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	2.000.00	25.500,00	27.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	587.000.00	214.000.00	27.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0.00	0.00	801.000,00
10.305.0017.1042	Implantação da Academia de Saúde	0.00	0.00	0,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0.00	0.00	0,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Prevençã	0.00	0.00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância e	0.00		0,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0.00	0,00	0,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0.00	0,00	00,0
10.305.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0.00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0.00	0,00	00,0
10.305.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0.00	0,00	0,00
10.305.0500.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conse		0,00	0,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00 587.000.00	0,00	0,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	587.000,00	214.000,00	801.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância e	0.00	214.000,00	801.000,00
10.305.0504.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde		0,00	0,00
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	4.000,00	0,00	4.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	551.000,00	21.912.000,00	22.453.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	23.000,00	23.000,00
2.122.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	23.000,00	23.000,00
2.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	0,00	0,00
2.122.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0,00	23.000,00	23.000,00
2.122.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
Quality Sistemas -	Soluções em Sistemas para Gestão Pública	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	
12.122.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		VERCUIAGO	Total
12.122.0804.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	350.000,00	525.000,00	875.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
2.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	350.000,00	525.000,00	875.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	350.000,00	525.000,00	875.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	201.000,00	14.973.000,00	15.174.000,00
12.361.0006.1005		0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1007	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1035	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0.00
12.361.0006.2006	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0.00
12.361.0006.2008	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0.00
12.361.0006.2013	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0.00
12.361.0006.2017	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0.00
	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0.00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0.00
2.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0.00	
2.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0.00	0,00
2.361.0007.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
2.361.0007.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0.00	0.00	0,00
2.361.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00		00,0
2.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0.00	0,00	0,00
2.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
2.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
2.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
2.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salario Educação		0,00	0,00
2.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
2.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
2.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliacão Unidades Escolares - Ensino Fui	0,00	0,00	0,00
2.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
.361.0008.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
.361.0008.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
.361.0008.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
ality Sistemas Co	uções em Sistemas para Gestão Pública	0,00	0,00	0,00

temas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Mandada	
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente		Vinculado	Total
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0.00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
2.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	3.263.000,00	3.263.000,00
12.361.0400.2079		0,00	752.000,00	752.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Saveta de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.2136	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.611.000,00	1.611.000,00
12.361.0401.0000	Manutenção do Salário Educação (QSA) TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	900.000,00	900.000,00
12.361.0401.2006		201.000,00	428.000,00	629.000,00
12.361.0401.2008	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2013	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	201.000,00	226.000,00	427.000.00
12.361.0401.2126	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0.00
12.361.0402.0000	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	202.000,00	202.000.00
12.361.0402.2007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0.00	0.00
12.361.0403.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0.00	0,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	0,00	540.000.00	540.000,00
	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fui	0,00	336.000,00	
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	203.000.00	336,000,00
.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0.00	1.000.00	203.000,00
2.361.0403.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos d	0,00	0,00	1.000,00
2.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0.00	10.740.000.00	0,00
2.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	7.270.000.00	10.740.000,00
2.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00		7.270.000,00
2.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
2.361.0405.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
2.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
2.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	2.000,00	2.000,00
2.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	2.000,00	2.000,00
2.365.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	6.166.000,00	6.166.000,00
2.365.0004.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
.365.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
ality Sistemas	luções em Sistemas para Gestão Pública.	0,00	0,00	0,00





Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0.00	0.00	0.00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 4()%	0.00	0.00	0.00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0.00	0,00
12.365.0007.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0.00	0.00
12.365.0007.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0.00	0,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0.00	0,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0.00	0.00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 4(1%	0,00	0.00	
2.365.0007.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0.00	0,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0.00	0,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-E	0,00	0.00	0,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0.00	0.00	0,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0.00	0,00
12.365.0008.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0.00		0,00
12.365.0008.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0.00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0.00	0,00	00,0
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0.00	0,00	0,00
12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0.00	0,00	0,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0.00	0,00	0,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil		209.000,00	209.000,00
12.365.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	209.000,00	209.000,00
12.365.0401.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
2.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	0,00	0,00	0,00
.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-E	0,00	485.000,00	485.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	327.000,00	327.000,00
2.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	157.000,00	157.000,00
2.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0,00	1.000,00	1.000,00
2.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	5.471.000,00	5.471.000,00
2.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	2.539.000,00	2.539.000,00
2.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
2.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
2.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
2.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
2.365.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00
2.365.0804.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
2.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
2.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	225.000,00	225.000,00
2.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
2.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
uality Sistemas - So		0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 11 da 1

25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMCDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0.00	0.00	0.00
12.366.0007.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0.00	0.00	0.00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0.00	0.00	0.00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0.00	0.00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0.00	225.000.00	
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0.00	225.000,00	225.000,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0.00	0.00	225.000,00
12.366.0404.2125	Manutenção EJA 40%	0.00	0.00	0,00
3.000.0000.0000	Cultura	909.000.00		0,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	609.000.00	226.000,00	1.135.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	609.000,00	5.000,00	614.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	609.000,00	5.000,00	614,000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	300.000,00	5.000,00	614.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais		221.000,00	521.000,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	300.000,00	221.000,00	521,000,00
13.392.1700.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
-3.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	300.000,00	221.000,00	521.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.422.0020.1014		0,00	0,00	0.00
4.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0.00
4.422.0700.0000	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	0,00	0.00
4.422.0700.2024		83.000,00	0,00	83,000,00
5.000.0000.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC Urbanismo	83.000,00	0,00	83.000,00
5.392.0000.0000	Difusão Cultural	319.300,00	4.546.400,00	4.865.700,00
5.392.0014.0000		0,00	0,00	0.00
	Promoção e Eventos Culturais Oluções em Sistemas para Gestão Dúblico	0,00	0.00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



25/09/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF № 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00		
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	24.300.00	0,00	0,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	0.00	2.529.400,00	2.553.700,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	0.00	0,00	0,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0.00	0,00	0,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0.00	0,00	0,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	0.00	0,00	- 0,00
15.451.0018.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	0,00	00,00
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0.00	0,00	0,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0.00	0,00	0,00
15.451.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		0,00	0,00
15.451.0800.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	21.000,00	2.376.400,00	2.397.400,00
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	1.000,00	255.000,00	256.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	10.000,00	840.000,00	850.000,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	10.000,00	1.145.400,00	1.155.400,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	136.000,00	136.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	2.000,00	3.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	2.000,00	3.000,00
15.451.0806.1053	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	2.300,00	151.000,00	153.300,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
.452.0000.0000	Serviços Urbanos	2.300,00	151.000,00	153.300,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	295.000,00	2.017.000,00	2.312.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFI	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2041		0,00	0,00	0.00
15.452.0026.0000	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0.00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0.00
5.452.0035.0000	Próvias	0,00	0,00	0.00
5.452.0035.1035		0,00	0,00	0.00
5.452.0800.0000	Programa Intervençao Viária - PROVIAS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0.00
	luções em Sistemas para Gestão Pública	290.000,00	1.166.000,00	1.456.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

0

Página 13 de 17

2509/2017 - 14:50:31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	3.000.00	300.000.00	303.000.00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	2.000,00	170.000.00	172.000.00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura	285.000.00	1.000.00	286.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFI	0.00	695.000.00	695.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.000.00	740.000.00	
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	3.000.00	740.000.00	743.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	0.00	0.00	743.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0.00	0.00	0,00
6.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.000.00		0,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	2.000.00	111.000,00	113.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	6.000.00	111.000,00	113.000,00
16.122.0000.0000	Administração	0.00	2.000,00	8.000,00
16.122.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	0.00	0,00	0,00
16.122.1300.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos d	0,00	0,00	0,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural		0,00	0,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	3.000,00	1.000,00	4.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	3.000,00	1.000,00	4.000,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
7.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
7.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
7.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
7.512.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
7.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
8.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
8.122.0000.0000	Administração Geral	368.000,00	3.000,00	371.000,00
8.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	332.000,00	0,00	332.000,00
8.122.1500.2095		332.000,00	0,00	332,000,00
8.541.0000.0000	Manutencao das Atividades da Fundação - FMADR	332.000,00	0,00	332.000,00
8.541.0023.0000	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	3.000,00	39.000.00
3.541.0023.1028	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0.00
	Construção de Parques e Jardins Oluções em Sistemas para Gestão Dública	0,00	0,00	0.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 14 de 17

25/09/2017 - 14/50/31

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0023.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0.00	0.00	0.00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	0.00	0.00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Protec	0,00	0.00	0.00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	6.000,00	0.00	6,000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	6.000.00	0.00	6.000,00
18.541.1500.2128	Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS	0.00	0.00	0.00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	30.000.00	3.000.00	33.000.00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proter	29.000.00	0.00	
8.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	1.000.00	3.000.00	29.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0.00	0.00	4.000,00
18.542.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0.00	0.00	0,00
18.542.0500.2120	Coleta de Lixo Domiciliar	0.00		0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0.00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas		0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0023.0000	Recuperação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0023.2086	Manutenção das Atividades de Deservolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	17.000,00	1.500,00	18.500,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	13.000,00	0,00	13.000,00
3.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	13.000,00	0,00	13.000,00
3.695.0039.0000	Incentivo na Área de Turismo	4.000,00	1.500,00	5.500,00
3.695.0039.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	0,00
3.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	0,00	0,00
3.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	4.000,00	1.500,00	5.500,00
3.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	1.000,00	1.500,00	2.500,00
5.000.0000.0000	Energia	3.000,00	0,00	3.000,00
5.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
5.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
5.751.0005.2076		0,00	0,00	0,00
5.751.0800.0000	Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
5.751.0800.2076		0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
5.000.0000.0000	Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Transporte	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
5.122.0000.0000	Transporte	66.000,00	1.215.000,00	1.281.000,00
5.122.0800.0000	Administracao Geral	0,00	13.000,00	13.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP Oluções em Sistemas para Gestão Pública	0,00	13.000,00	13.000,00

ality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

25/09/2017 - 14/50/31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF № 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0.00	13.000,00	13.000.00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	66.000.00	1.202.000.00	1.258.000.00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0.00	0.00	0.00
26.782.0026.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbana	0.00	0.00	0.00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICMS	0,00	0.00	0.00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	66.000,00	1.202.000.00	1.268.000.00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbana	66.000,00	1.202.000.00	
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	275.000,00	299.000.00	1.258.000,00
7.122.0000.0000	Administração Geral	241.000,00	0.00	574.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	241.000,00	0.00	241.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	241.000,00	0.00	241.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	34.000.00	299.000.00	241.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0.00		333.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0.00	0,00	0,00
27.812.0011.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0.00	0,00	0,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais		0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas		299.000,00	333.000,00
7.812.1400.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	299.000,00	299.000,00
7.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	0,00	0,00
7.812.1401.0000	IMPLEMENTANDO À ATIVIDADE ESPORTIVA	34.000,00	0,00	34.000,00
7.812.1401.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
8.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
8.843.0028.0000	Caminho da Escola	810.000,00	0,00	810.000,00
8.843.0028.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
8.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
8.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
3.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	0,00	0,00
3.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	810.000,00	0,00	810.000,00
3.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	810.000,00	0,00	810.000,00
3.846.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	667.000,00	0,00	667.000,00
3.846.0600.2127	Encargos com PASEP	667.000,00	0,00	667.000,00
.000.0000.0000	Reserva de Contigência	667.000,00	0,00	667,000,00
.000.0000.0000	Reserva de Contingência	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00
.997.0000.0000	Reserva de Contigência	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00
.997.1900.0000		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
.997.1900.2108	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
997.9999.0000	Reserva do RPPS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
	Reserva de Contingencia Oluções em Sistemas para Gestão Pública	0,00	0,00	0.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

1

Página 16 de 17

25/09/2017 - 14/50/31

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.997.9999.2108	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	640.000,00	0,00	640.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	640.000,00	0,00	640.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	640.000,00	0,00	640.000,00
	()	Total Geral, 31.870.600,00	35.729.400,00	67,600,000,00
	10	The state of the s	N	11/100
	NIBAZ RUSO PEDROZO FEITO MUNICIPAL	ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2	NORMA LUC SECRETARIA MUNICI PLANEJA	PAL DE FINANÇAS E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

15. Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VIII e alterações);

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:31:51

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS **MUNICIPIO DE LADÁRIO** MATO GROSSO DO SUL

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Lei n° 4320/64, Art. 101, Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985, Adendo VIII - TCE-MS - IN n° 35 de 14/12/2011

			00												
٦	01 - Legislativa	02 – Judiciária	Essencial à	04 – Administra	05 - Defesa Nacional	06 – Segurança	07 – Relações	08 – Assistência	09 – Previdência	10 – Saúde	=======================================	12 -	12	14 - Direitos	
2.2	2.260.000,00	00'0	0,00	000	000	Pública	Exteriores	Social	Social		Trabalho	Educação	13 – Cultura	da Cidadania	SUBTOTAL
	00'0	00.00	00 0	713 000 00	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.260.000,00
	00'0	34.500,00	00.0	0000	9,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	719,000,00
	00'0	0,00	000	88 000 00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	34.500,00
	00'0	00'0	00'0	6.000,00	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	55.000,00
	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	000	000	800	00'0	00'0	00'0	00'0	6.000,00
	00'0	00'0	0.00	0000	000	000	0			810	On's	00'0	00'0	00'0	4.000,00
1	00'0	00'0	00'0	139.000.00	000	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00
3035353	00'0	00'0	-	10.061.800,00	00'0	00'0	000	00.0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	139.000,00
15.71	00'0	00'0	00'0	228.000,00	0.00	0000	000	000	000		an's	000	00'0	00'0	10.061.800,00
100000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	228.000,00
1	00'0	00'0	00'0	0.00	0000	000	000	0 000 000		and a	on'n	00'0	00'0	83.000,00	83,000,00
100000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	20.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.354.500,00
1000	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	000	000	208 000 00	0.00		anta	on'o	00'0	00'0	20.000,00
10000	00'0	00'0	00'0	00'0	000	900	2000	260,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	798.000,00
1	00'0	00'0	00'0	0.00	000	900	on's	00,000,001	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	150,000,00
	00'0	00'0	00'0	0.00	0000	000	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	4.000,00
1000					ania	no'n	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6,463,000,00	00'0	00'0	6.463.000,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	17.000.000,00	00'0	00'0	17,000,000,00
1	Quality Sistemas - Soluckes are Sistemas			The second designation of the least	STREET, STREET	Management of the Party of the	The Person Name of Street, or other Designation of the Person of the Per	-	-						

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de,6)



MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMIS

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:31:51

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

ei n° 4320/64, Art. 101, Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985, Adendo VIII - TCE-MS - IN n° 35 de 14/12/201

	DESCRIÇÃO	01 - Legislativa	02 – Judiciária	03 – Essencial à Justiça	04 – Administra ção	05 - Defesa Nacional	06 – Segurança Pública	07 – Relações Exteriores	08 – Assistência Social	09 – Previdência Social	10 – Saúde	11 – Trabalho	12 – Educação	13 – Cultura	14 – Direitos da Cidadania	SUBTOTAL
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8.952.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	8.952.500,00
OME	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	00'0	00'0	00'0	103.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	103.000,00
AAA	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	00'0	00'0	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	29.000,00
FREC	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	00'0	00'0	00'0	7.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	7.500,00
2 A H	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00
20	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	18.500,00
MAB	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	348.000,00
39	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	674.000,00
35	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.135.000,00	00'0	1,135,000,00
181 3E	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000.000,00
OF B	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	00'0	00'0	00'0	23.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	23.000,00
FUNDO HABITA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8,000,00
	Total da Função	2,260,000,00	34,500,00	00'0	11,339,300,00	6,000,00	4.000,00	00'0	3,322,500,00	1.000.000.00	8,952,500,00	4,000,00	22,463,000,00	1.135.000,00	83,000.00	51,585,300,00

TOTAL	2,260,000,00	719.000,00
99 - Reservas	00'0	00'0
28 - Encargos Especiais	00'0	00'0
27 - Desporto e Lazer	00'0	00'0
26 - Transporte	00'0	00'0
55e 25 – Energia	00'0	00'0
24 Comunicaçõe s	00'0	00'0
23 - Comércio e Serviços	00'0	00'0
22 – Indústria	00'0	00'0
21 - Organização Agrária	00'0	00'0
20 - Agricultura	00'0	00'0
19 – Ciência e Tecnologia	00'0	00'0
18 - Gestão Ambiental	00'0	00'0
17 - Saneamento	00'0	00'0
16 – Habitação	00'0	00'0
16 - Urbanismo	00'0	00'0
DESCRIÇÃO	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	GABINETE DO PREFEITO
coo.	100'10	100.20

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

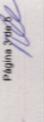
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

									The same of the same of			A Markon
TOTAL	34.500,00	55.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	139.000,00	11.538.800,00	228,000,00	83.000,00	2,354,500,00	20.000,00	798.000,00
99 - Reservas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
28 – Encargos Especiais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1,477,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
27 – Desporto e Lazer	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
26 – Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
25 – Energia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
24 – Comunicaçõe 25 – Energia s	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
23 – Comércio e Serviços	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
22 – Indústria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
21 – Organização Agrária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
20 – Agricultura	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
19 – Ciência e Tecnologia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
18 – Gestão Ambiental	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
17 – Saneamento	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
16 – Habitação	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
15 – Urbanismo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DESCRIÇÃO	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDÊN CIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA GRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ABBIBTÊNCIA SOCIAL
cóp.	02.002 N	02.003	02.004 P	02.005 A	02.021 N	S 03.001 N	04.001	S 100.30	06.001 PR	07.001 M	07.002 M	07.003 AE

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



FOR EVALUATION USE ONLY

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:31:51

MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

	T			T .			T			
TOTAL	150.000,00	4.000,00	5,463.000,00	17.000.000,00	8.952.500,00	103.000,00	29.000,00	7,306,200,00	644,000,00	18,500,00
99 - Reservas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	640,000,00	00'0
28 – Encargos Especiais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
27 – Desporto e Lazer	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
26 – Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1,281,000,00	00'0	00'0
25 – Energia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1,151,000,00	00'0	00'0
24 – Comunicaçõe 25 – Energia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
23 – Comércio e Servicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	18,500,00
22 – Indústria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
21 – Organização Agrária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
20 – Agricultura	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
19 – Ciência e Tecnologia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0
18 – Gestão Ambiental	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	29.000,00	00'0	00'0	00'0
17 – Saneamento	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
16 – Habitação	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
15 – Urbanismo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.865.700,00	00'0	00'0
DESCRIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN TO ECONÓMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR A E SERVIÇOS PÚBLICOS	MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	TURBAÇÃO DE TURBAO DE LADÁRIO
сор.	07.004	9 500.70	08.001	08.002	09.001 N	10.001 F	10.002 A	8 × 11,00,11	7 M 200,11	12.001



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:31:51

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

TOTAL	348.000,00	574.000,00	1,135,000,00	7,600,000,00	23.000,00	8.000,00	67,600,000,00
99 - Reservas	00'0	00'0	00'0	6.600.000,00	00'0	00'0	7.240.000,00
28 – Encargos Especiais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.477.000,00
27 – Desporto e Lazer	00'0	574.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	674,000,00
26 – Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.281.000,00
25 – Energia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.151.000,00
24 – Comunicaçõe 25 – Energia s	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
23 – Comércio e Serviços	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	18,500,00
22 – Indústria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
21 – Organização Agrária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00
19 – Ciência e Tecnologia Agricultura	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
18 – Gestão Ambiental	338.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	371.000,00
17 – Saneamento	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
16 – Habitação	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8.000.00	/8,000,00
15 – Urbanismo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.865 7 09.00
DESCRIÇÃO	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN TO RURAL	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Total da Função:
сор.	13.001	14.001	15.001	16.001	17.001	17.002	Tot

CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR – CRC/MS – 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICÍPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. III);

25/09/2017 - 10:34:08

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

od. Projeto/Atividade		Obras	Serviços	Total
rgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LA	ADARIO			-
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE LAD	ARIO			
1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Munici;		150.000,00	0.00	150.000,0
2001 Manutenção das Atividades Legislativas		0,00	2.110.000,00	2.110.000,0
	Total Unidade:	150.000,00	2.110.000,00	2.260.000,0
	Total Órgão:	150.000,00	2.110.000,00	2.260.000,0
rgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPA	ıL			
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Pref	eito	0,00	373.000,00	373.000.0
2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e (0.00	30.000,00	30.000,0
2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar		0,00	6.000,00	6.000,0
2090 Divulgacao de Atos oficiais		0,00	10.000,00	10.000,0
2105 Açoes de Comunicação Instituicional		0,00	300.000,00	300.000,0
	Total Unidade:	0,00	719.000,00	719.000.0
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MU	INICÍPIO			
2004 Manutenção da Advocacia Geral do Municipio		0.00	34.500,00	34,500,0
	Total Unidade:	0,00	34.500,00	34.500,0
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL E			3.30,00	7-74-7
2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Municíp				
2002 Manutenção da Controladoria-Geral do Municip		0,00	55.000,00	55.000,0
Inidada. 004 SUPERINTENDÂNCIA E DOLÍT	Total Unidade	0,00	55.000,00	55.000,0
Jnidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTI				
2093 Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mu		0,00	5.000,00	5.000,0
	Total Unidade:	0,00	5.000,00	5.000,0
Jnidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTI		ADE SOCIAL		
2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e	Acoes para Igualdade Social	0,00	4.000,00	4.000,0
	Total Unidade:	0,00	4.000,00	4.000,00
Jnidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	AMBIENTE			
122 Manutenção das Ações do FMMA		0,00	4.000,00	4.000,00
	Total Unidade:	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total Órgão:	0,00	821.500,00	821.500,00
gão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DI	GOVERNO			
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE C				
023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo				
and an accretation multicipal de Governo		0,00	139.000,00	139.000,00
	Total Unidade:	0,00	139.000,00	139.000,00
	Total Órgão:	0,00	139.000,00	139.000,00
		-,		

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 6

Quality Sistemas

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:34:08

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod. Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMI	ENTO		
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
1052 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.000,00	0,00	4.000,0
2010 Encargos Gerais do Municipio	5.000,00	1.056.000,00	1.061.000,0
2011 Precatório Judiciais	0,00	810.000,00	810.000,0
2075 Pessoal e Encargos em Geral	0,00	810.000,00	810.000,0
2127 Encargos com PASEP	0,00	8.066.800,00	8.066.800,0
2133 Manutenção do Setor Tributário	0,00	667.000,00	667.000,0
Total Unidade	0,00	120.000,00	120.000,0
	9.000,00	11.529.800,00	11.538.800,0
Total Órgão	9.000,00	11.529.800,00	11.538.800,0
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	220 000 00	
Total Unidade		228.000,00	228.000,0
Total Órgão	0,00	228.000,00	228.000,0
Total Orgao	0,00	228.000,00	228.000,0
Orgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDA			
TO EDITION SOCIALS E CID			
SEGRETARIA ESI ECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	A		
2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	83.000,0
Total Unidade	0,00	83.000,00	83.000,00
Total Órgão:	0,00	83.000,00	83.000,00
rgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social			
2099 Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	2.298.500,00	2.298.500,00
	56.000,00	0,00	56.000,00
Total Unidade	56.000,00	2.298.500,00	2.354.500,00
THE BY CHANGA E DO ADOLESCENTE			
2028 Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Unidade	0,00	20.000,00	20.000,00
Jnidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1048 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	103.000,00		
2026 Componente – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	0,00	103.000,00
2027 Manutenção do Programa FEAS	0,00	19.000,00	19.000,00
2043 Componente – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Bás		130.000,00	130.000,00
047 Componente – Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	0,00	214.000,00	214.000,00
116 Componente – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	0,00	125.000,00	125.000,00
2119 Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	60.000,00	60.000,00
	0,00	1.000,00	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 6

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:34:08

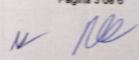
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod. Projeto/Atividade		Obras	Serviços	Total
2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
2132 Îndice de Gestão Descentralizada - IGDBF		0,00	67.000,00	67.000,00
2134 Manutenção do Programa Criança Feliz		0,00	58.000,00	58.000,00
	Total Unidade:	103.000,00	695.000,00	798.000,00
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTII	MENTO SOCIAL			
2029 Manutenção das Atividades do FMIS		0,00	150.000,00	150.000,00
	Total Unidade:	0,00	150.000,00	150.000,00
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONO		0,00	150.000,00	130.000,00
2112 Manutenção das Ações do FMES	MIN SOLIDAKIA			
2112 Manutenção das Ações do FMES		0,00	4.000,00	4.000,00
	Total Unidade:	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total Órgão:	159.000,00	3.167.500,00	3.326.500,00
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE I	EDUCAÇÃO			
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDI	UCAÇÃO			
1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - I	Ensino Fundamental	336.000,00	0.00	336,000.00
1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educa	acionais-Educ. Infantil	327.000,00	0,00	327.000.00
1026 Aquisiçao de Bens Imóveis		0,00	2.000,00	2.000,00
1043 Aquisição de Bens Imóveis		0,00	1.000,00	1.000,00
2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar		0,00	875.000,00	875.000,00
2013 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	r	0,00	427.000,00	427.000,00
2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental		0,00	752.000,00	752.000,00
2015 Manutenção de Centros de Educação Infantil		0,00	209.000,00	209.000,00
2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		0,00	1.611.000,00	1.611.000,00
2103 Manutenção das Atividade dos Conselhos		0,00	23.000,00	23.000,00
2136 Manutenção do Salário Educação (QSA)		1.000,00	899.000.00	900.000,00
	Total Unidade:	664.000,00	4.799.000.00	5.463.000,00
Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED	BASICA E DE VALORIZAC	ÃO DOS PROFISSIO		
1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		203.000,00		
1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF		157.000.00	0,00	203.000,00
1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas		0,00	0,00	157.000,00
1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF		0,00	1.000,00	1.000,00
2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%		0,00	1.000,00	1.000,00
2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%		0,00	7.270.000,00	7.270.000,00
2019 Pessoal e Encargos Eja – 60%		0,00	2.539.000,00	2.539.000,00
2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%			225.000,00	225.000,00
2021 Manutenção da Educação Infantil - 40%		0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
2066 Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%		0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
2126 Programa de Manutenção do Transporte Escolar		0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
	Total Unidade	360.000,00	202.000,00	202.000,00
			16.640.000,00	17.000.000,00
	Total Órgão:	1.024.000,00	21.439.000,00	22.463.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 3 de 6



Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:34:08

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod. Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	201.000,00	0,00	201.000,0
1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	0,00	130.000,00	130.000,0
1054 Aquisição de Veículos	0,00	301.000,00	301.000,0
2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.584.500.00	1.584.500.0
2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	230.000,00	230.000.0
2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde PACS	0,00	799.000.00	799.000.0
2036 Programa da Saùde da Familia – PSF	0,00	1.225.000,00	1.225.000.0
2037 Gerenciamento do MAC	0.00	1.992.000,00	1,992,000.0
2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0.00	27.500.00	27.500.0
2039 Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	801.000.00	801.000.0
2059 Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	40.500.00	40.500,0
2060 Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	588.000,00	588.000,0
2061 Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	148.000,00	148.000,0
2068 Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	0,00	258.000,00	258.000.0
2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	77.000,00	77.000,0
2111 FIS / SAÚDE	0,00	550.000,00	550.000,0
Total Unidade	201.000,00	8.751.500,00	8.952.500.0
Total Órgão	201.000,00	8.751.500,00	8.952.500.0
		омісо	
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN	NTO ECONÔMICO		
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	NTO ECONÔMICO 0,00	103.000,00	
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00		
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00	103.000,00	
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00	103.000,00	103.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00 8AIA NEGRA	103.000,00 103.000,00	103.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00	103.000,0 29.000,0 29.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00	103.000,0 29.000,0 29.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00	103.000,0 29.000,0 29.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	0,00 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8VIÇOS PÚBLICO S PÚBLICOS	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00	103.000,0 29.000,0 29.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	ATO ECONÔMICO 0,00 0,00 BAIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8.000,00 RVIÇOS PÚBLICO S PÚBLICOS 201.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00	103.000,0 29.000,0 132.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	TO ECONÔMICO 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8VIÇOS PÚBLICOS 201.000,00 850.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 S	29.000,0 29.000,0 132.000,0 256.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	TO ECONÔMICO 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8VIÇOS PÚBLICO S PÚBLICOS 201.000,00 850.000,00 1.155.400,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 5	29.000,0 29.000,0 132.000,0 256.000,0 850.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	ATO ECONÔMICO 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8VIÇOS PÚBLICO 8 PÚBLICOS 201.000,00 850.000,00 1.155.400,00 0,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 0,00 0,00 3.000,00	29.000,0 29.000,0 132.000,0 850.000,0 1.155.400,0 3.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	ATO ECONÔMICO 0,00 0,00 0,00 BAIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 1.155.400,00 0,00 0,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 0,00 0,00 0,00 3.000,00 303.000,00	29.000,0 29.000,0 132.000,0 850.000,0 1.155.400,0 3.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	TO ECONÔMICO 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8VIÇOS PÚBLICO S PÚBLICOS 201.000,00 850.000,00 1.155.400,00 0,00 0,00 113.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 0,00 0,00 3.000,00 303.000,00	29.000,0 29.000,0 132.000,0 850.000,0 1.155.400,0 3.000,0 113.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	RVIÇOS PÚBLICO 850.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 870.000,00 970.000 970.000 970.000	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 0,00 0,00 3.000,00 303.000,00 0,00	29.000,0 29.000,0 132.000,0 850.000,0 1.155.400,0 3.000,0 113.000,0 172.000,0
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMEN 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico Total Unidade	TO ECONÔMICO 0,00 0,00 8AIA NEGRA 5.000,00 5.000,00 8VIÇOS PÚBLICO S PÚBLICOS 201.000,00 850.000,00 1.155.400,00 0,00 0,00 113.000,00	103.000,00 103.000,00 24.000,00 24.000,00 127.000,00 0,00 0,00 3.000,00 303.000,00	29.000,00 29.000,00 29.000,00 132.000,00 850.000,00 3.000,00 113.000,00 172.000,00 286.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W MODE

Página 4 de 6



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDIADE /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod. Projeto/Atividade		Obras	Serviços	Total
2076 Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação	Pública - COSIP	150.000,00	1.001.000,00	1.151.000,00
2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEN	M/FEP)	109.000,00	586.000,00	695.000,00
2078 Manutençao das Ações e Serviços da CIDE		0,00	136.000,00	136.000,00
2099 Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais		141.100,00	12.200,00	153.300,00
2100 Manutencao das Atividades da AGEMTRAT		0,00	13.000,00	13.000,00
2114 Manutenção das Atividades da COMDEC		0,00	7.500,00	7.500,00
Total Ur	nidade:	2.720.500,00	4.584.700,00	7.305.200,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚB	LICA E DEFESA CIV	/IL		
2113 Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC		0.00	4.000.00	4.000.00
9999 Reserva de Contingencia		0,00	640.000.00	640.000.00
Total Un	idade:	0.00	644.000.00	644,000,00
Total (Órgão:	2.720.500,00	5.228.700,00	7.949.200,00
Órgão: 12 FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO	,			
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
1047 Construcao de Centro Turistico		2.500.00	0.00	
2087 Fomento ao Turismo Local		0.00	3.000.00	2.500,00
2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo		0.00	13.000,00	3.000,00
	idade:	2.500.00		13.000,00
	orgão:	2.500,00	16.000,00	18.500,00
 Órgão: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENTIDADO Unidade: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENTIDADO 2085 Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis 			6.000.00	£ 000 00
2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural		0.00	10.000.00	10.000,00
2095 Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR		0,00	332,000,00	332.000.00
Total Uni	idade:	0,00	348.000.00	
)rgão:	0,00	348.000,00	348.000,00
Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
1044 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas		200 000 00		
2084 Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer		299.000,00	0,00	299.000,00
2097 Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte		0,00	34.000,00	34.000,00
	dade:	0,00	241.000,00	241.000,00
	rgão:	299.000,00	275.000,00	574.000,00
			2.7.555,00	574.000,00
The manner of the controller				
THE THE MOTHER AL DE COLTURA				
2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura		0,00	614.000,00	614.000,00
2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais		0,00	521.000,00	521.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W MOON

Página 5 de 6

Exercício: 2018

25/09/2017 - 10:34:08

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod. Projeto/Atividade		Obras	Serviços	Total
	Total Unidade	0,00	1.135.000,00	1.135.000,0
	Total Órgão:	0,00	1.135.000,00	1.135.000,0
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA P	REVIDENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PRE	VIDENCIA SOCIAL			
2106 Manutençao das Açoes do Prevladario		1.000,00	417.000,00	418.000,0
2107 Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas		0,00	550.000,00	550.000,0
2108 Reserva do RPPS		0,00	6.600.000,00	6.600.000,0
2123 Manutenção do CAPREV		0,00	16.000,00	16.000,0
2124 Manutenção do Comitê de Investimento		0,00	16.000,00	16.000,0
	Total Unidade:	1.000,00	7.599.000,00	7,600,000,0
	Total Órgão:	1.000,00	7.599.000,00	7.600.000,0
Örgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXT	TRAORDINÁRIA DE HAB	ITAÇÃO		
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTR	AORDINÁRIA DE HABITAÇÃ	0		
2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal E	Extraordinária de Habitação	0,00	23.000,00	23.000,0
	Total Unidade:	0,00	23.000,00	23.000,0
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	ÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
1009 Construção de Unidades Habitacionais		2.000,00	2.000,00	4,000,0
1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais		2.000,00	2.000,00	4.000.0
	Total Unidade:	4.000,00	4.000,00	8.000,0
17	Total Órgão:	4.000,00	27.000,00	31.000,0
	Total Geral:	4.575.000,00	63.025.000,00	67.600.000,0
181	no/		1/1	IN.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

17. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);

26/09/2017 - 10:38:30 Exercício: 2018

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Receita - CONSOLIDADO

RECEITAS CORRENTES ESPECÍFICAÇÃO 2014 2015 2016				Arrecadado		Estimado	op
RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RELACISA RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 3.247,477,61 3.247,771,61 3.247,771,61 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,771,78 3.247,77 3.469,402,22 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 3.248,614,22 1.96,414,22 3.469,402,22 3.469,402,22 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 2.248,614,22 1.96,414,22 3.469,402,402,402,402,402,	Código	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
MPOSTOS TAXAS ECONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 3.847.477,91 3.264.770.89 3.459.463,72 MPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 2.845.41,23 3.463.413,13 2.187.831,52 MPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 2.845.41,23 3.463.413,13 2.187.831,52 MACOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 2.8360,11 2.257,72 3.463.413,73 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 2.8360,11 2.257,72 47.309,60 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 2.8360,11 2.257,72 47.309,60 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 2.8360,10 2.257,72 47.309,60 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 2.8360,10 2.257,72 47.309,60 TAXAS PELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUMINAÇÃO PUBLICA 3.462,60 3.041.81,73 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 3.462,60 3.462,73 3.647,60 CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS 3.462,60 3.041.81,73 EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO MOBILÁRIO DO ESTADO 3.467,60 3.264,23 3.874,60 RECEITA A PRINCADA DO LATRIMONIO MOBILÁRIO DO ESTADO 3.467,60 3.647,60 3.647,60 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMECIAIS GENAS ENTIDADES 46.466,60 4.667,60 0.00 0.00 TRANSFERÊNCIAS DO LUMÃO - ESPICIFICA LAM TRANSFE	1.0.0.0.00.0.000	RECEITAS CORRENTES	52.831.511,21	52.374.449,44	60.829.688,46	58.792.250,00	66.030.500,00
MPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 3,729,585,77 3,498,405,22 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 2,884,614,28 1,647,423,13 2,197,581,52 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOSOF MUNICÍPIOS 1,183,29,87 144,814,22 1,448,142 1,488,41,52 1,448,142	1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.847.477,91	3.294.770,69	3.637.446,72	3.520.000,00	4.189.000,00
MAPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 2.845.81,22 1.97.42,31 2.187.631,52 1.97.42,31 2.187.631,52 1.97.42,31 2.187.631,52 1.97.42,31 2.187.631,52 1.97.42,31 2.187.631,52 1.97.42,31 2.187.631,52 1.97.43,53 1.97.43,53	1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.731.148,04	3.129.955,77	3.499.405,22	3.390.000,00	3.944.000,00
MAPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DE MUNICÍPIOS 116.329,87 164.814,92 136.041,50	1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.864.614,28	1.947.423,13	2.187.631,52	2.140.000,00	750.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA TASAS DESA DE SA TAZAS TAXAS DE SA TAXAS TAXAS DE SA TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVA DE SE COMERCÍA DE SA SA TAXAS DE SA TAXAS DE SA TAXAS DE SERVIÇOS DE SA TAXAS	1.1.1.8.00,0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	00'0	00'0	00'0	00'0	3.194.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 28.380,01 22.577,22 47.389,80 1.240,4	1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	116.329,87	164.814,92	138.041,50	130.000,00	245.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 87,349,86 142,237,70 90,731,90	1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	28,380,01	22.577,22	47.309,60	47.000,00	70.000,00
CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEITA PATRIMONIAL RECEITA PATRIMONIA RECE	1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.949,86	142.237,70	90.731,90	83.000,00	175.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECETA PATRIMONIAL NALORES MOBILIÁRIOS VALORES MOBILIÁRIOS RECETA DE SERVIÇÕES PROBECARIOS RECETA DE SERVIÇÕES POBILIÁRIOS RECETA DE SERVIÇÕES RECETA DE SERVIPER DE SERVICES RECETA DE SERVIÇÕES RECETA DE SERVIÇÕES RECETA DE SERVI	1.2.0.0.00.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.526.059,70	1.744.046,90	3.014.181,73	2.395.000,00	2.760.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RECEITA PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIAL LISAS, 862, 30 1,330, 654, 65 32,543, 22 32,543, 23	1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	942.775,05	1.103.105,65	1.960.419,79	1.495.000,00	1.610.000,00
RECEITA PATRIMONIAL TRECEITA PATRIMONIAL TRECEITA PATRIMONIAL T.884.706.85 1.884.706.38 EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILÍÁRIO DO ESTADO 31.475.06 32.543.22 38.744.08 VALORES MOBILÍÁRIO S 737.488.62 1.306.511,43 1.825.82.30 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS 6.00 0.00 0.00 RECEITA DE SERVIÇOS 8.744.08 7.550.81 14.007.56 RECEITA DE SERVIÇOS 9.00 0.00 0.00 0.00 PRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1786.601,41 45.803.631,28 50.642.327.97 TRANSFERÊNCIAS DO LINIÃO E DE SUAS ENTIDADES 0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 46.406.061,41 45.303.631,28 50.6571.430,99 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUÇÕES PÜBLICAS E 1.671.026,66 1.671.026,66 0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 11871.026,77 1.671.026,66 0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 11871.026,77 1.671.026,66	1.2.4.0.00.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00'0	00'0	00'0	00'0	1.150.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILLÁRIO DO ESTADO VALORES MOBILLÁRIOS RECETTA DE SERVIÇOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS TRANSFERÊNCIAS DO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DO OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1,877,75 133,74 B868,52 1,877,75 133,74 B868,52 1,877,75 133,74 B868,52 1,877,75 133,237,74 B868,52 1,877,75 133,74 B868,52 1,877,75 133,74 B868,52 1,877,75 133,74 B868,52 1,877,75 133,237	1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	768.923,91	1,339,054,65	1.864.706,38	1.564.000,00	2.420.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS 737.448,82 1,306,511,43 1,825,962,30 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS 4,621,48 7,560,81 1,4007,56 RECETA DE SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 46,456,091,41 46,456,091,41 46,456,391,28 50,00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 46,456,051,41 45,333,631,28 50,642,327,97 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM 1,000 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÜBLICAS - ESPECÍFICA EM 232,358,28 162,945,92 1,071,025,66 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS 186,024,17 42,160,84 45,333,74 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1,017,75 1,917,76 13,221,63	1.3,1.0,00,0,0,00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31,475,09	32.543,22	38.744,08	35.000,00	35.000,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS RANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFE	1,3,2,0,00,0,0,00	VALORES MOBILIÁRIOS	737,448,82	1.306,511,43	1.825.962,30	1.529.000,00	2.385.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4,621,48	7,550,81	14.007,56	13.000,00	2.385.000,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 46,456,691,41 45,833,631,28 50,642,327,97 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM 46,409,061,41 45,707,082,56 50,571,430,99 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM 232,366,28 162,946,92 1,671,026,66 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS A2,160,84 46,333,74 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1,917,76 1,917,76 1,3121,63	1.6.0.0,00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	00'0	00'0	00'0	1.000,00	1,000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.671.05 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.671.75 1.671.75 1.671.75 1.672.163	1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.817.75 1.817.75 1.812.163	1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.456.691,41	45.833,631,28	50.642.327,97	50.984.000,00	56,644,500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 46.409.051,41 46.707.082,56 50.571.430,99 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.917,75 1.917,75 1.3121,63	1,7,1,0,00,0,0,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00'0	00'0	00'0	00'0	27.790.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 46.409.051,41 45.707.082,56 60.571,430,99 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.671,025,66 1.671,025,66 1.671,025,66 1.671,75 1.671,025,163	1,7,1,8,00,0,0,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	00'0	00'0	00'0	00'0	27.790.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM OUTRAS RECEITAS CORREINTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORREINTES 18.024,17 42,160,84 1,617,75	1,7,2,0,00,0,0,00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46,409,051,41	45,707,082,56	60,671,430,99	60,863,000,00	11,954,000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1,7,2,8,00,0,0,00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	00'0	00'0	00'0	00'0	11,954,000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 16.024,17 42.160,84 1.617,75	1,7,5,0,00,0,0,00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	00'0	00'0	00'0	00'0	16,900,000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.7 1.6 1.7 1.6 1.7 1.6 1.7 1.6 1.6	1,7,5,8,00,0,0,00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	00'0	00'0	00'0	00'0	16,900,000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1,917,75	1.9,0,0,00,0,0,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232,356,28	162,946,92	1,671,025,66	328.250,00	16,000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1,917,75	1,9,1,0,00,0,0,00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	18,024,17	42,160,84	46,333,74	96.250,00	15,000,00
	1,9,9,0,00,0,0,00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	856,52	1,917,76	13,221,63	12.000,00	1,000,00



Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:38:30

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Receita - CONSOLIDADO

Código	Especificação		Arrecadado		Estimado	op
		2014	2015	2016	2017	2018
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	528.129.25	563.284.83	337.526.33	5 898 550 00	200000000000000000000000000000000000000
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	508 100 0E	669 004 00	0 00 00	00,000	2.7.32.900,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA LINIÃO E DE STAS ENTRA DA DES	020.120,20	200,407,000	55,026.755	5.696.550,00	2.732.900,00
0000	THE STATE OF CHILD IN THE STATE OF STAT	00'0	00'0	00'0	00'0	2.123.400,00
2.4.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	00'0	00'0	00'0	0.00	2.123.400.00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	515,600,00	307.200,00	208.116.45	738 000 00	809 500 00
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	00'0	0.00	00.0	00'0	00,000.000
7.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.153.207.40	1 468 401 17	2 087 035 40	00,000	20,000,000
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICÕES	0 00		01,000.100.1	2.031.000,00	3.990.000,00
7040000000		1.153.207,40	1.468.401,17	2.087.035,40	2.051.000,00	3.990.000,00
00.0.00.0.0	CON INIBUIÇÕES SOCIAIS	1.153.207,40	1.468.401,17	2.087.035,40	2.051.000,00	3.990.000.00
7.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	00'0	00'0	00'0	0.00	890 000 00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.845.724.91	-4.300.021.53	-5 502 173 4B	A 730 BOO OO	00,000
9.1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			01.0	00,000.857.4	-5.153.400,00
91710000000	TO ANGELO CALOUR STATE OF THE S	-3.789.115,95	-4.195.497,80	-4.846.518,71	-4.684.800,00	-5.153.400,00
00.000.000	HAINSPEARENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	00'0	00'0	00'0	00'0	-3.314.400,00
9,1,7,1,8,00,0,00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	00'0	00'0	00'0	00'0	-3.314.400.00
9.1.7.2.0.00,0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-3.789.115,95	-4,195,497,80	-4,845,928,79	-4.684.800,00	-1.839.000.00
9,1.7,2.8,00,0.0,00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	00'0	00'0	00'0	00'0	-1,839,000,00
	Water Totals N	60.667.122,95	50.106.113,91	67.752.076,73	61.800.000,00	67.600.000,00
	3	\			1111111	~

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON GOSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRCAMS - 012384/0-2

NORMATUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:41:24

MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

3.0.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.30.00.00.00 3.1.30.41.00.00			-	0.00		
3.0.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.30.00.00.00 3.1.30.41.00.00		2014	2015	2016	2017	2018
3.1.00.00.00.00 3.1.30.00.00.00 3.1.30.41.00.00	DESPESAS CORRENTES	40 038 212 16	43 784 972 99	AB 812 050 15	47 600 050 00	200000
3.1.30.41.00.00	PESSOAI E ENCADOO COCIAIO	40.030.212,10	40.104.912,99	40.013.030,13	00,008.000.74	53.302.800,00
3.1.30.41.00.00	TOOME E ENCANGUS SUCIAIS	23.616.398,49	25.552.276,59	28.917.965,65	28.463.000,00	32.270.800,00
3.1.30.41.00.00	l ransferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	00.00	00.0
	Contribuições	00.00	00'0	00.00	000	000
3.1.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0.00	00.0	000	00'0	00'0
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	000	000	00'0	00,0
3.1.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0000	00'0	00,0	00'0	00,0
3.1.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consérsio Dúblico	00,0	00'0	00,0	00'0	00'0
3 1 74 00 00 00	Transfer a rancipação em consolcio Publico	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.74.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	0.00	000
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.00	00'0	00'0	000	00'0
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	00'0	00'0	00.00	00.0	00'0
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	22.243.230.55	23.937.604.38	26 841 420 16	26 552 500 00	20,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	66 956 68	64 017 52	64 243 58	160,000,00	180,000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	16 808 16	34 239 60	38 643 33	00,000,00	00,000,00
3.1.90.04.00.00	Contratacão por Tempo Daterminado	01,000,00	00,000,000	20,245,000	00,000,00	95.000,00
3 1 90 05 00 00	Outroe Banadista Desidentiales	563.529,18	(22.422,19	682.158,11	699,500,00	196.000,00
3 1 00 07 00 00	Caros Deficiences Previous Caros	00'0	207,72	381.702,39	45,000,00	00'0
3.1.90.07.00.00	Contribução a Entidades Fechadas de Previdência	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.09.00.00	Salario-Familia	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.893.976,08	21.237.462,90	23.908.791,55	23.342.000,00	27.067.000.00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	00'0	7.086.669,44	7.641.776.44	8.130.000.00	9 200 000 00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	00'0	2.536.835,93	2.850.602,59	2.745.000.00	3.310.000.00
3.1.90.11.07.00	Subsidio Prefeito	00'0	220.000,00	216.000,00	216,000.00	216.000.00
3.1.90.11.08.00	Subsidio Vice - Prefeito	00'0	133.200,00	132.000,00	132.000.00	132,000,00
3.1.90.11.09.00	Subsidio Secretário Municipal	00'0	649,969,89	682.748,61	725.000.00	893.000.00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0.00	00'0	00'0	000	00'0
3,1,90,13,00,00	Obrigações Patronais	1.601.092.84	1,858,473,30	1.616.307.84	2.086.000.00	2 116 000 00
3,1,90,13,01,00	Contribuição Patronal para o INSS	0000	000	000	00'0	00'00
3,1,90,13,02,00	Contribuição Patronal para o INSS	000	1.858.473.30	1.616.307.84	2 064 000 00	00,000
3,1,90,16,00,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	000	000	00'00	00'000'011.3
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	000	000	00'0	0000	00'0
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoai decorrentes de Contratos de Tarceirização	0000	0000	00'0	00'0	00'0
3,1,90,67,00,00	Depósitos Compulsórios	000	90'0	00'0	00'0	00'0
		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 1 de 20

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

				0,00	1.00	0.00
	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
	Sentenças Judiciais	41.687,94	00'0	6.380,09	10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	32.766,16	00'0	00'0	18.000,00	16.000,00
	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.719,88	00'0	00'0	41.000,00	30.800,00
	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	24.895,64	20.780,65	143.294,28	85.000,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICA	APLICAÇAO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	1.373.167,94	1.614.672,21	2.076.545,49	1.910.500,00	2.460.000,00
3.1.91.04.00.00 Contra	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.91.13.00.00 OBRIC	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.373.167,94	1.614.672,21	2.076.545,49	1.910.500,00	2.460.000,00
3.1.91.13.02.00 Cor	Contribuição Patronal para o RPPS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.91.13.04.00 Con	Contribuição Patronal para o RPPS	00'0	1.614.672,21	2.076.545,49	1.909.500,00	2.460.000,00
3.1.91.91.00.00 Senter	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.91.92.00.00 Despe	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.91.94.00.00 Indeni	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.91.96.00.00 Ressa	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1° e 2° do Art. 2	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.95.04.00.00 Contra	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.95.07.00.00 Contril	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.95.11.00.00 Vencin	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.95.13.00.00 Obriga	Obrigações Patronais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.95.92.00.00 Despe	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.96.13.00.00 Obriga	Obrigações Patronais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.96.16.00.00 Outras	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.96.92.00.00 Despet	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.96.94.00.00 Indeniz	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Pagina 2 de 20

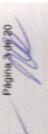
Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
23.68 8.834.62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	
23.68 8.834,62 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	
23.88	
0,000 0,000	
0,000 0,000	ateio
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
0,000 0,000	Rateio à Conta
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
23,68 8.834,62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Rateio à Conta
23,68 8,834,62 0,00 10,000 10,00 23,68 8,834,62 0,00 10,000,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	ateio à Conta c
23,68 8.834,62 0,00 10.000,00 10.00 23,68 8.834,62 0,00 10.000,00 0,00 10.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
23,68 8.834,62 0,00 10,000 10,00 0,00	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	oita
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	s e Entidade
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	2° do Art. 2
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	
00'0 00'0 00'0	da Lei Comple
00'0	
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Especificação		000000000000000000000000000000000000000		0000	Latinado
مر م	2014	2015	2016	2017	2018
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	16.421.789,99	18.223.861,78	19.895.084,50	19.135.950,00	21.022.000,00
	262.476,58	00'0	00'0	00'0	00'0
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.476,58	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	2.000,00	34.000,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	2.000,00	34.000,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	44 4	444	444	000	000



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Códiao	C C C C C C C C C C C C C C C C C C C		Linbelliado		Olyano	Callillado
9899	Labecilicação	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.31.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.14.00.00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.32.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	7.943,92	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.943,92	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40,43.00.00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,40,81,00,00	Distribuição de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,40,91,00,00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,40,93,00,00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,42,00,00,00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,42,14,00,00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.42.18.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3,42,30,00,00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,42,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3,42,35,00,00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3,42,36,00,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,42,39,00,00	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,42,47,00,00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	000	000	000	000

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

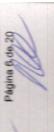
Página 5 de 20

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS **MUNICIPIO DE LADÁRIO** MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Códiao	Toponition of		Empenhado		Orçado	Estimado
9	٦٩٥٥٠١١٦٩٩٩	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.42.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.3.42.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	47.272,28	55.973,17	64.600,92	148.500.00	33.000.00
3.3.50.14.00.00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.3.50.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	000
3.3.50.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.3.50.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
3,3,50,34,00,00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.3.50.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	47.272,28	55.973,17	64.600,92	75.000,00	0.00
3.3.50.42.00.00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	73.500,00	33.000.00
3.3.50.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.60.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3,60,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.60.45.00.00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.60.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,67,00,00,00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,67,45,00,00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,67,83,00,00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,70,00,00,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	00'0	00'0	00'0	00'0	100.000,00
3,3,70,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	100,000,00
3,3,70,92,00,00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,71,00,00,00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,71,70,00,00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,72,14,00,00	Diaries - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,72,30,00,00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0



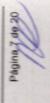


MUNICIPIO DE LADÁRIO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

		Linpelinado		Olyano	Estimado
Lapteriicação	2014	2015	2016	2017	2018
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Locação de Mão-de-obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Rateio pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Rateio pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Sociais	0.00	00'0	00'0	00'0	000
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
Aplicações Diretas	16.104.097,21	18,167,888,61	19.830,483,58	18.985,450,00	20.835.000,00
Aposentadorias e Reformas	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
Pensões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contratação por Tempo Determinado	66,495,39	121.987,59	93.949,31	132.000,00	31.000,00
Outros Beneficios Previdenciários	94,241,03	105.066,16	00'0	409,000,00	400.000.00
Beneficio Menest ao Defejante e ao Mose	000	000	000		4



26/09/2017 - 10:41:24 Exercício: 2018

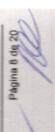
MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

	2014	Empennado 2015	2016	2017	2018
Outros Beneficios Assistenciais	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Benefícios de Natureza Social	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	400.773,50	347.701,00	373.274,70	399.615,00	658.000,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxílio Financeiro a Estudantes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxílio-Fardamento	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Obrigações decorrentes de Política Monetária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material de Consumo	2.744.684,78	2.764.845,56	2.743.179,73	3.754.135,00	4.126.500,00
Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	38,451,33	40.127,40	28.385,30	83.500,00	67.500,00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	520.201,57	488.752,68	580.850,27	1.065.800,00	848.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	203.741,82	259.033,25	83.137,66	117.000,00	150,000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviços de Consultoria	448.157,00	395.007,74	582.807,78	396.000,00	549.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.857.352,83	2.002.276,05	2.102.126,66	1.724.000,00	2.053.000,00
Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Arrendamento Mercantil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.129.597,78	9.688,776,67	10.568.628,34	8.301.700,00	8.644.500,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equalização de Preços e Taxas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilio-Alimentação	949.276,75	1.059,417,09	1,215,369,59	1,318,000,00	1.568.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	359.198,08	492.552,90	591,235,69	980.500,00	672.000,00
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	85.800,00	00'000'66	158,400,00	198.000,00	209,000,00
Auxilio-Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Pensões Especiais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aquisição de Produtos para Revenda	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0.00	0.00	000	000	000



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

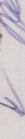
MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

	10 to		Empenhado		Orçado	Estimado
OR DOO	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	73.953,47	132.308,94	630.661,24	480.000,00	800.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.960,35	48.000,98	2.791,31	19.000,00	26.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	94.211,53	123.034,60	75.686,00	26.200,00	32.000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.29.00.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.38.00.00	Arrendamento Mercantil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91,47,00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,91,62,00,00	Aquisição de Produtos para revenda	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,91,95,00,00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,91,96,00,00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.91,98.00,00	Compensações ao RGPS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.93,00,00,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades 1	00'0	00'0	00'0	00'0	10,000,00
3,93,30,00,00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.93.32.00.00	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,93,34,00,00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,93,39,00,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	10,000,00



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Aplicação Direta Decorrente de Op Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Dio Outras Despesas de Pessoal Dec Outros Serviços de Terceiros - Pe Aplicação Direta à Conta de Recurs Contratação por Tempo Determin Outros Benefícios Assistenciais d Diárias - Civil Auxílio Financeiro a Pesquisador Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Culturais, Artísticas, Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Culturais, Artísticas, Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Culturais, Artísticas, Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Culturais, Artísticas, Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Culturais, Artísticas, Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Culturais, Artísticas, Material, Bem ou Serviço para Dio Premiações Consultoria Outros Serviços de Terceiros ¿ P Contribuições Subvenções Econômicas Auxílio-Transporte Depósitos Compulsórios Sertenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriore Indenizações e Restituições Ressarcimento de Despesas de P Aplicação Direta à Conta de Recurs Contratações por Tempo Determin Contratações por Tempo Determin	7	i i		Empenhado		Orçado	Estimado
Applicaçõe Direa Decorativo de Orgatos, Fundos e Entidades I 0,00	Coalgo	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
Material Exercise Construction 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Despeasa de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tarcentração 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Despeasa de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tarcentração 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Serviços de Terropo Determinado 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Aplicação Drivação por Terropo Determinado 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Serviços de Terropo Determinado 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Beneficias Assistenciais do Serviçor ou Desportivas e Quitas 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Beneficias Assistenciais do Serviçor ou Premiados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Auxillo Financeiro a Pesquisadores 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Auxillo Financeiro a Pesquisadores 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	3.3.94.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades 1	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Makerial Branchisto para Distribuição Grantita 0,00 0	3.3.94.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Despessas de Pessoal Decormentes de Contratos de Tercerização 0.00 0	3.3.94.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 0,0	3.3.94.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Applicação Distribuição Secretarios de que Tratam os §§ 1° e 2° do Art. 2 0,00	3.3.94.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contrastação por Tempo Determinado Contrastação por Tempo Determinado 0,00<	3.3.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1° e 2° do Art. 2	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Militar 0,00	3.3.95.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Diatins - Civil Diatins - Civil 0.00 0.00 0.00 Auxilio Financeiro a Estudantes 0.00 0.00 0.00 0.00 Auxilio Financeiro a Pestudantes 0.00 0.00 0.00 0.00 Permisobase Culturale, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 0.00 0.00 0.00 0.00 Passagane e Despesas controlorinogão 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Material, Bern ou Savryop para Distribução Gratulta 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Material, Bern ou Savryop para Distribução Gratulta 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Despesas controloringa 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Despesas de Pessoa Bristica 0.00	3.3.95.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilio Flancceira e Estudantes 0,00	3.3.95.14.00.00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilio Financeiro a Pesquisadores 0,00 0,00 0,00 0,00 Material Ede Consumo Material Ede Consumo 0,00 0,00 0,00 0,00 Persispesa Culturias, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras 0,00 0,00 0,00 0,00 Passagens e Desposas con Locornocado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Portizas Desposas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirzação 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Desposas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirzação 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Desposas de Pessoal Priscas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Serviços de Crossultoria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 0,00	3.3.95.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material de Consumo 0,00 0,00 0,00 0,00 Material de Consumo Material de Consumo 0,00 0,00 0,00 0,00 Material Sem cul Sarviço para Distribução Gratulta 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Passagens e Despesas com Locomoção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesass de Perceiros de Contratos de Contratos de Contratos de Contratos de Consultorios de Contratos de Terceiros de Tercei	3.3.95.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Peremiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 0,00 0	3.3.95.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 0,00 0,00 0,00 0,00 Dassageras e Desposas com Locomoção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Dassageras e Desposas com Locomoção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Acreação de Macde-O-bra Acreação de Macde-O-bra 0,00 0,00 0,00 0,00 Acreação de Macde-O-bra Acreação de Macde-O-bra 0,00 0,00 0,00 0,00 Acreação de Macde-O-bra 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00<	3.3.95.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Descrições de Despesas com Locomoção 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 0,00 0,00 0,00 0,00 Servições de Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros - Pessoa Fisica 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Servições de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Arrendordes de Mác-de-obra 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Arrendordes de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuições Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-Transporte Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 0,00	3.3.95.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 0,00 0	3.3.95.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviços de Consultoria 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 0,00 0,00 0,00 Locação de Maccaril Arrendamento Mercanil 0,00 0,00 0,00 0,00 Arrendamento Mercanil Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuições Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Subvenções Econômicas Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxillo-alimentação Obrigações Tributárias e Contribuitvas 0,00	3.3.95.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 0,00 0,00 0,00 Locação de Mând-de-obra Locação de Mând-de-obra 0,00 0,00 0,00 0,00 Arrendamento Mercantil Arrendamento Mercantil 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuições Subvenções Econômicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-alimentação Obrigações Tributárias e Contributivas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 0,00	3.3.95.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Locação de Mão-de-obra Locação de Mão-de-obra 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuições Económicas Contribuições de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 Subvenções de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-alimentação Auxilio-alimentação 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 0,00	3.3.95.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Arrendamento Mercantil 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-alimentaria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 0,00 <td>3.3.95.37.00.00</td> <td>Locação de Mão-de-obra</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td>	3.3.95.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica 0,00 0	3.3.95.38.00.00	Arrendamento Mercantil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 Subvenções Econômicas Auxilio-alimentação 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-alimentação Obrigações Tributárias e Contributivas 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-Transporte Depósitos Compulsávios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Bespesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 Indexisações e Restituições Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resasarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 0,00	3.3.95.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Econômicas Subvenções Econômicas 0,00	3.3,95,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilio-alimentação 0,00 0,00 0,00 0,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 Auxilio-Transporte 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Depósitos Compulsórios Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple 0,00	3.3,95,45,00,00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Obrigações Tributárias e Contributárias e Contratação por Tempo Determinado 0,00	3.3.95.46.00.00	Auxilio-alimentação	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 0,00 0,	3.3.95,47,00,00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilio-Transporte 0,00 0,00 0,00 0,00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 Indenizações e Restituições Restituições 0,00 0,00 0,00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 0,00 0,00 0,00 0,00 Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratação por Tempo Determinado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.3.95.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple 0,00	3,3,95,49,00,00	Auxilio-Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 Indenizações e Restituições Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 0,00 0,00 0,00 Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratação por Tempo Determinado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3,3,95,67,00,00	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,00<	3,3,95,91,00,00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Indenizações e Restituições 0,00	3,3,95,92,00,00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	3,3,95,93,00,00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3,3,95,96,00,00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contratação por Tempo Determinado 0,00 0,00	3,3,96,00,00,00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	00'0	00'0	00'0	00'0	10,000,00
	3,3,96,04,00,00	Contratação por Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções pm Sistemas para Gestão Pública.

Página 10 de 20

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:41:24

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS **MUNICIPIO DE LADÁRIO** MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

مجنام	a a de		Empenhado		Orçado	Estimado
oginoo	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.96.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.14.00.00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00
3.3.96.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.38.00.00	Arrendamento Mercantil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.45.00.00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.46.00.00	Auxilio-alimentação	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.48.00.00	Outros Auxillos Financeiros a Pessoas Físicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.49.00.00	Auxilio-Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.67.00.00	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.96.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3,3,99,99,00,00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6,673,959,50	4.826.894,76	5.294.109,87	9.983.050,00	7.057,200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6,469,888,19	4.407.641,43	5.058,445,02	9.483.050,00	6.256.200,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	90'908'09	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,20,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,20,42,00,00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,20,43,00,00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.20.45,00.00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
The state of the s			CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED			The state of the s



Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

		Empenhado		Orçado	Estimado
Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equipamentos e Material Permanente	50.805,00	00'0	00'0	00'0	00'0
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Municípios	6.995,01	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equipamentos e Material Permanente	6.995,01	00'0	00'0	00'0	00'0
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Execução Orçamentária Delegada a Municípios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que t	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ansferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tre	00.0	0.00	000	000	0.00



MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

100	in the state of th		Empenhado		Orçado	Estimado
coalgo	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
4.4.46.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.46.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.46.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.14.00.00	Diárias	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.42.00.00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.43.00.00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.45.00.00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50,47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4.60,41,00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,60,42,00,00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,60,43,00,00	Subvenções Sociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,60,45,00,00	Subvenções Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.60.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,60,92,00,00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,70,00,00,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,70,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,70,42,00,00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,70,92,00,00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.71,00,00,00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.71.70.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4,72,00,00,00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,72,14,00,00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0



MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral



> Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Códiao	Fenerificación		Empenhado		Orçado	Estimado
	Labouiloayao	2014	2015	2016	2017	2018
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00	00'0	00'0	43.000,00	100,00
4.4.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.602.102,62	3.914.874,56	3.947.132,24	7.938.550,00	4.575.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.171.985,56	432.766,87	1.033.548,63	1.335.000,00	1.667.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	690,000,00	60,000,00	00'0	112.000,00	14.000,00
4.4.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	77.764,15	6.500,00	00'0
4.4.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades 1	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,93,51,00,00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.93.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.94.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades I	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,94,51,00,00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.94.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,95,00,00,00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1° e 2° do Art. 2	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.95.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,95,52,00,00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,95,61,00,00	Aquisição de imóveis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,95,91,00,00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,95,92,00,00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,4,95,93,00,00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública,



Página 15 de 20

26/09/2017 - 10:41:24

Exercício: 2018

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

177	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		Empennado		Orçado	Cellilado
Coalgo	Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
4.4.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.96.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.96.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.96.61.00.00	Aquisição de imóveis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.96.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.99.00.00.00	A Definir	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00'0	00'0	100.000,00	1.000,00
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.42.00.00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.40.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.40.42.00.00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5,40,66,00,00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.50,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.50,42.00.00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.50.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,5,60,00,00,00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5,60,41,00,00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.60.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.67,00,00,00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,5,67,82,00,00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado E	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0





Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Despesas Decorrentes de Contra Despesas Decorrentes da Particio Despesas Decorrentes da Particio Despesas Decorrentes da Particio Despesas Decorrentes da Particio Rateio pela Participação em Cons Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Dis Passagens e Despesas com Loca Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pe Cocação de Mão-de-obra Outros Serviços de Terceiros - Pe Cobras e Instalações Equipamentos e Material Perman Aquisição de Imóveis Despesas de Exercícios Anteriore Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públic Rateio pela Participação em Cons Transferências a Consórcios Públi	Códiao	Cocception		Empenhado		Orçado	Estimado
Despessas Decorrentes de Participação em Fubblico-Privada - PPP, ex 0,00 Despessas Decorrentes de Participação em Fubblicos-Privada - PPP, ex 0,00 Transferências a Consércico Públicos Mediante Contrato de Rateio 0,00 Rateio pela Participação em Consórcio Públicos 0,00 Material de Consumo 0,00 Material de Consumo 0,00 Material de Consumo 0,00 Didárias - Cyrin Serviços para Distribuição Gratuita 0,00 Passagens e Despesas com Locomoção 0,00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 Contra e Instalações 0 em Consórcio Públicos 0,00 Contra e Instalações e Material Permanente 0,00 Aquisição de Imvoes o Material Permanente 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Aquisição de Empréstimos e Financiamentos 0,00 Aquisição de Producios para Revenda 0,00 Aquisição de Producios para Revenda 0,00 Aquisição de Producios para Revenda 0,00 Concessão de Emprésida de Empresas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entido 0,00 Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entido 0,00 Berpesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entido 0,00		Lapteriicação	2014	2015	2016	2017	2018
Desposas Decornentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio Rateio pela Participação em Consórcios Públicos Distrias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta Passagante a Desposas com Locomoção Serviços de Torentífora Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências ao Experiente de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Impressimos e Financiamentos Aquisição de Titulos de Capital de Empressa Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Titulos de Apriential de Empressa Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Titulos de Apriential de Empressa Outros Adumento de Capital de Empressa Outros Adumento de Capital de Empressa Outros Adumento de Capital de Empressa Outros Serviços de Titulos de Participação em Fundos, Organismos, Ou Entido Organismos de Constantingos em Participação em Fundos, Organismos, Ou Entido Organismos de Participação em Fundos Organismos, Ou E	4.5.67.83.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Consortos Públicos Mediante Contrato de Rateio 0,00 Rateio pela Participação em Consórcio Públicos 0,00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcio Públicos 0,00 Diárias - Civil mentária Delegada a Consórcio Públicos 0,00 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 0,000 Material Bem ou Serviços de Treceiros - Pessoa Física 0,00 Outros Serviços de Treceiros - Pessoa Física 0,00 Outros Serviços de Treceiros - Pessoa Jurídica 0,00 Outros Serviços de Treceiros - Pessoa Jurídica 0,000 Locação de Material Permanente 0,000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,000 Concresão de Material Permanente 0,000 Aquisição de Imóveis 0,000 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,000 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,000 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,000 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,000 Transferências ao Exterior 0,000 Transferências ao Exterior 0,000 Concressão de Empréstimos e Financiamentos 0,000 Aquisição de Títulos de Crédito 0,000 Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,000 Concessão	4.5.67.84.00.00	DO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Rateio pela Participação em Consórcio Públicos Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aquisição de Trutos para Revenda Aquisição de Trutos de Crédito Aquisição de Trutos Representativos de Capital da Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Despessa Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Outros Serviços de Serviços de Serviços de Crédito Despessa Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Outros Serviços de S	4.5.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Consultorio Dessegas com Locomoção Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviteros - Pessoa Jurídical - Outros Despesas Outros Barticipação em Constitução ou Arumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Despesas Computações ou Arumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Despesas Computações ou Arumentos de Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Outros Servicos Despesas Outros Despesas Ou	4.5.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita Material Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Aquisição de Triulos de Carétito Aquisição de Titulos de Carétito Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentienças Judiciais	4.5.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Dassagens e Despesas com Locomoção Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercicios Anteriores Despesas de Exercicios Anteriores Despesas Decorrentes de Participação em Consorcio Público Concessão de Titulos Representativos de Capital de Empresas Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentienças Judiciais	4.5.72.14.00.00	Diárias - Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagaris e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Locação de Mão-de-obra Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aquisição de Imóveis Aquisição de Informaciona Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcios Públicos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Inture Revenda Aquisição de Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Benessas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid	4.5.72.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aquisição de Indveis Aquisição de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Indveis Aquisiçã	4.5.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Locação de Mão-de-obra Locação de Mão-de-obra Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aquisição de Imáveis Aquisição de Imáveis Aquisição de Produtos Para Revenda Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Titulos Recresentativos de Capital já Integralizado Outros Serviços do Empresais Concessão de Emprestimos e Financiamentos Outros Serviços do Empresión de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Outro de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Outro de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Outro de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Produtos para Revenda Aquisição de Outro de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Outro de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Produtos para Revenda Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Empresión de Outro de Capital de Empresas Concessão de Empresión de Outro de Capital de Empresas Outro de Capital de Empresas Outro de Produtos para Revenda Outro de Capital de Empresas Outro de Capit	4.5.72.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Locação de Mão-de-obra Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Outros Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Transferências a Consórcios Públicos Aquisição de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Aquisição de Modeira de Empréstimos e Financiamentos Outros Consessão de Empréstimos e Financiamentos Outro Aquisição de Empréstimos e Financiamentos Outro Consessão de Empréstimos e Financiamentos Outro Aquisição de Empréstimos e Financiamentos Outro Consessão de Empréstimos e Finan	4.5.72.35.00.00	Serviços de Consultoria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Locação de Mão-de-obra Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcio Público Transferências Aduinida Permanente Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Constituição ou Admento de Capital de Empresaio Computácios Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Computácios Depósitos Computácios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Bentenças Judicials	4.5.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Transferências a Consórcios Público Anteriores Aprincipado de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Constituição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Constituição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Computácrios Depósitos Computácrios Despessas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Bantenças Judicials	4.5.72.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Obras e Instalações Cupamentos e Material Permanente Aquisição de Inróveis Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Cansórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a cansórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Cansórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Cansórcios Públicos Adiancia de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Empréstimos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Conscessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Bentenças Judiciais	4.5.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Despessas de Exercicios Anteriores Transferências a Consórcios Público Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Empresas Aquisição de Títulos Representativos de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despessas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid	4.5.72.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aquisição de Imóveis Despesas de Exercícios Anteriores Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcio Público Transferências a Consorcios Público Transferências a Consorcios Público Transferências a Consorcios Público Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Infores Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Inúveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos de Crédito Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos ou Aumento de Capital de Empréstimos, ou Entid Concessão de Empréstimos ou Aumentos Concessão de Empréstimos ou Aumentos Concessão de Empréstimos ou Fundos, Organismos, ou Entid Constituição con Audiciais	4.5.72.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos de Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Concessão de Conjudiciais Concessão de Empréstimos de Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Concessão de Conjudiciais Concessão de Empréstimos de Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Concessão de Conjudiciais	4.5.72.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências a Consórcio Público Transferências a Consórcios Público Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis Aquisição de Títulos de Crédito Aquisição de Títulos de Crédito Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despessas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta 0,00 Rateio pela Participação em Consórcio Público Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais 0,00 Sentenças Judiciais	4.5.73.70.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Ratelo pela Participação em Consórcio Público Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Empréstimos e Financiamentos Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências ao Exterior Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Ocostituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Depósitos Judiciais Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.74.70.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Indiveis Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Ocnessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos de Crédito Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	00'0	00'0	00'0	100,000,00	1,000,00
Aquisição de Imóveis Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Titulos Representativos de Capital de Empresas Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Titulos Representativos de Capital de Empresas Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Ocupa de Capital de Ca	4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00'0	00'0	00'0	100,000,00	1.000,00
Aquisição de Titulos de Crédito Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Aquisição de Titulos Representativos de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Concessão de Empréstimos e Financiamentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Depósitos Compulsórios Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais 0,00	4,5,90,66,00,00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid Sentenças Judiciais	4.5.90,67,00.00	Depósitos Compulsórios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	4.5.90.84.00.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública,



Página 17 de 20

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

> Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação		Empenhado		Orçado	Estimado
	Opposition de la constant de la cons	2014	2015	2016	2017	2018
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1			1	2010
4.5.90.93.00.00	Indepizações a Destituição	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 5 94 00 00 00	Section of Accounting Codes	00'0	00'0	00'0	00.00	00.0
4.0.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Orgãos, Fundos e Entidade	00'0	00'0	00.00	00 0	00'0
4.5.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00.00	0.00	00'0	00,0
4.5.91.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.0	00 0	000	00'0	00'0
4.5.91.61.00.00	Aquisição de Imóveis	000	000	00'0	00,0	00,00
4.5.91.62.00.00	Aquisição de Produtos Para Revenda	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.91.63.00.00	Admisional of Things Do Ordans	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4591840000	Sanstan de Lidios De Ciedio	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
4 F 04 EF 00 00	Aquisição de Titulos Representativos de Capital Já Integralizado	00'0	00'0	00'0	00.00	000
4.5.91.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00.00	00'0	00.0	000	0000
4.5.91.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	000	000	00'0	00'0	00'0
4.5.91.67.00.00	Depósitos Compulsórios	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.91.91.00.00	September Indiciple	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 5 91 92 00 00	Decrees de Consider Autorio	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 6 04 00 00 00 00	Despessor de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	000
4.5.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	000	0000	00'0
4.5.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1° e 2° do Art. 2	000	000	00'0	00'0	00'0
4.5.95.61.00.00		0000	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.95.67.00.00	Depósitos Compulsórios	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.95.91.00.00	Sentences Indicials	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.95.92.00.00	Despessed a Francisco American	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.95.93.00.00	Dollarian Anna Donney Lake Tories	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 6 96 00 00 00	A THE STATE OF THE	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
4 6 96 61 00 00	Apricação Direta a Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 5 96 67 00 00	Adustas de Imoveis	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 6 96 91 00 00	Captago Compusorios	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 6 96 92 00 00	Semenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 6 96 93 00 00	Cespesas de Exercicios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 6 99 00 00 00	Menizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 8 00 00 00 00 00	A Distriction	00'0	00'0	00'0	00.00	000
4.5.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 6 74 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	204.071,31	419,263,33	235,664,85	400.000.00	800.000.00
4671700000	Transferencias a Consorcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
4 6 79 00 00 00	Katero pera Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 6 79 70 00 00	Transperencias a Consorcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	00'0	00'0	00'0	00'0	000
4.6.73,70,00,00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
Mineral Spinish of the Publish of th						agin .





Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

ogino	Especificação		Empenhado		Orcado	Fetimado
4.6.74.00.00.00	Transfargacion	2014	2015	2016	2017	Command
46 74 70 00 00	ransierencias a Consorcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	000	000	1		2018
40.00.00.00.00	Katelo pela Participação em Consórcio Público	0 00	00,0	00,00	00'0	00'0
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	00,0	00'0	00'0	00'0	000
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Respetado	204.071,31	419.253,33	235.664,85	400.000.00	800 000 008
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mohiliária Descarado	204.071,31	419.253,33	235.664.85	400 000 00	800,000,00
4.6.90.73.00.00	Correction Monetario and Contraction of the Contrac	00'0	0.00	000	00,00	00,000,000
4.6.90 74.00.00	Correction of Cambial da Divida Contratual Resgatada	0.00	000	00'0	00'0	00'0
A 6 00 75 00 00	Correção Monetaria ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	000	000	00,0	00'0	00'0
4.0.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operacões de Crédito non Antecinação	00,0	00'0	00'0	00'0	00.00
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Divida Mobiliária Refinanciado	00'0	00'0	00'0	0.00	000
4.6.90.77.00.00	Principal Corriddo da Dívida Contratrial Definenciado	00'0	00'0	00'0	000	00'0
4.6.90.91.00.00	Sentencas . Indiciais	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0
4.6.90.92.00.00	Decreesed of Control of Section 1	00'0	0.00	0000	00'0	00'0
4 6 00 00 00 00	Coopeas de Exercicios Anteriores	000	000	00'0	00'0	00'0
4.0.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos Fundos a Entidada	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.91.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Respartado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.91.72.00.00	Principal da Divida Mobiliária Resoutado	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
4.6.91.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial de Divide Contratual D	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
4.6.91.74.00.00	Correcão Monetária ou Cambial de Divida Matrilla de Sagatada	00'0	00'0	00'0	000	00'0
4.6.91.75.00.00	Correção Monetária da Divida de Operação d	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
4.6.91.76.00.00	Principal Corridido da Divida Mabilida Defendado de Credito por Antecipação de	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0
4.6.91.77.00.00	Principal Corriedo de Distance Mobiliaria Kerinanciado	00'0	00'0	000	00'0	00'0
4.6.91.91.00.00	Santanosa Indical	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0
4.6.91.92.00.00	Descent of Figure 1	0.00	000	00'0	00'0	00'0
4 6 91 93 00 00	Despesso de Exercicios Anteriores	000	0000	00'0	00'0	00'0
4.6.51.93.00.00	Indenizações e Restituições	0000	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os 66 1° e 2° do Art 2	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.95.71.00.00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.95.73.00,00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Respetada	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
4.6.95.77.00.00	Principal Corrigido da Divida Contratual Refinanciado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.95.91,00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
4.6.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	000
4.6.95.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.6.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art 28 de 1 el Compte	00'0	00'0	00'0	00'0	000
4.6.96.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resonatado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,6,96,73,00,00	Correção Monetária ou Cambial da Divida Contratual Becontada	00'0	00'0	00'0	00'0	000
		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0





Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:41:24

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

	Estimado	2040	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.240.000,00 7.240.000,00 7.240.000,00	67.600.000,00
	Orçado	2017	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.208.000,00 4.208.000,00 4.208.000,00 4.208.000,00	61.800.000,00 6,
		2016	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	54.107.160,02
	Empenhado	2015	00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	48.611.867,75
.		2014	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	46.712.171,66
				Valor Total: 46.712
	Especificação	Dringing Carried and Carried a	Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições A Definir A Classificar RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL
100	oginoo	4.6.96.77.00.00	4.6.96.91.00.00 4.6.96.92.00.00 4.6.96.93.00.00 4.6.99.00.00 0.00.00.00 9.0.00.00.00 9.9.99.90.00.00 9.9.99.99.00.00	CARLC

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

18. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO

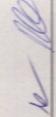
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	LEGISLAÇÃO	LOA 2018. Lei n° 979/2017				0 VC	979/2017		
LEGISLAÇAO	PRINCIPAIS FINALIDADES	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	Lei Complementar 45/2009 Do Gabinete do Prefeito Municipal	Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:	1 - o assessoram ento administrativo e a assistência direta e im ediata ao P refeito Municipal;	 II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social; 	 iii - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os municipes, entidades públicas e privadas; 	 IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas; 	V- o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO					GABINETE DO PREFEITO		
	ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO					GOVERNADORIA MUNICIPAL		



MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS **MUNICIPIO DE LADÁRIO**

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	LEGISLAÇÃO	LOA 2018. Lei nº 979/2017
LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Art. 16. À Advocada-Geral do Município compete: 1 - a representação do Município: a) nas questões de ordem jundica e administrativa, reclamadas pelo interesse público e pela applicação das leis vigentes; b) idicidal e extrajudicial do Município em qualquer foro ou juízo e perante o contendoso administrativo; c) judicidal e extrajudicial do Município em qualquer foro ou juízo e perante o contendoso administrativo; c) perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e outros órgãos de fiscalização financeira e organ entária de quaisquer das esteras de govemo; c) perante o Tribunal de Constitución das leis e demais atos normativos, visando uniformizar a ornetação da Constitución das leis e demais atos normativos, visando uniformizar orneta de apresentação da ser seguida pelos grigãos e entidades da setembro de 2000; ll - o controle da apresentação des presentação de quem tenha legitimidade para declaração da jurisprudência administrativa, visando assegurar a correta aplicação da jurisprudência administrativa, visando assegurar o dirimir as controle das studidades relacionadas com as desapropriaçõe de medidas de confater jurídico que visem o controle das attividades relacionadas com as desapropriaçõe de medidas pelo Municípal. VIII - a normatiga dos órgãos e entidades da Administração Municípal, visando assegurar o cum primento de decisões judiciais. XIII - a normatiga dos organistrativas do Poder Executivo e razões de veto e de minutas de decisões judiciais. XIII - a elaboração de minutas e a apresentação de informaçãos a serem prestadas pelo Municípal. VIII - a orintação do prefetto Municípal de orintas autoridades acolmadas de coatoras, relativas se para publicação de projetos de lei de inclusiva do Poder Executivo e razões de veto e de minutas obtativas de proposo das leis e decretos na imprensa oficial. XIII - a elaboração de minutas oficial dos defendes au numeração e promoção da publicação de listantementos de contrate de orintação de orintação de minutas auminitaria, a controle de sua numeraçã
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO
	ÓRGÃO	GOVERNADORIA MUNICIPAL



Página 2 de 19

MUNICIPIO DE LADÁRIO

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LEGISLACÃO	
PRINCIPAIS FINALIDADES	crescidas contrarios, guarda certas e certas e cordem i anual e a anual e a anual e a cursos pridades mento do contrario de constante publicação de del as estable 2, relativo informação de constante constan
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO SOB SOBRES SOBRE
ÓRGÃO	GOVERNADORIA MUNICIPAL

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLACÃO

ÓRGÃO		LEGISLAÇAU	
	UNIDADE URÇAMENI AKIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLACÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS		LOA 2018. Lei n°
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL		LOA 2018. Lei n°
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		279/2017 LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		LOA 2018, Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SADE		LOA 2018. Lei n° 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA		LOA 2018. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO		LOA 2018. Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		LOA 2018. Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO		LOA 2018. Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		LOA 2018. Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	RESERVA DE CONTINGNCIA		LOA 2018. Lei nº 979/2017
			Control of the last of the las

Página 4 de 19

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	LEGISLACÃO	
LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 15 . A Secretaria Municipal de Governo compete: X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens de demanda; VI - apoio técnico e administrativo aos órgãos e ordens de demanda; Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) II - a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, na Secretaria Municipal de Governo; V - VII -
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Página 5

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

		LEGISLAÇÃO	
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES LEG	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	LOAZ	LOA 2018. Lei n° 979/2017





Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

JR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LEGISLACÃO	LOA 2018. Lei n° 979/2017
PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, segunte complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A. Tombiente nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas de complementa de complementação das atributação das política de administração das políticas remuneração para entidades municipals; a hamilação a apropaçõe, das políticas remuneração para os serviços e apropaçõe, das políticas remuneração para serviços de tarasportes, comunicações administração para movimentação e apromoção da implementação dos orticos dos quadros de languamentos. III - a formulação e a promoção da implementação dos orgãos e entidades municipals; a formulação e entidades municipals; a formulação e entidades municipals; a formulação e a promoção da maniteração dos orgãos e entidades municipals; a formulação e a promoção da implementação dos orgãos e entidades municipals; a formulação de serviços de farasportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção do mosta es serviços de farasportes, comunicações administrativas e a sorganização e a manutenção do codastro de fornecedores da Prefeitura Municipal; a sorganização e a manutenção do codastro de fornecedores da Prefeitura Municipal; com propriedade do Estado, du hida do ou propriedade do Estado, du hida do do bens a municipals e a necessor de processos municipals e a manutenção e a manutenção do conservação, de profuce do propriedade do Estado, du hida do do bens municipals e a mecessor de consulta a os processos municipals; a manutenção e a manutenção do serviços de processos de uso de bens municipals e a manutenção do serviços de processos de uso de comunicação de administração indireda, com o distribuição de consideração da profuce do processos, promovendo a medicar consulta a os partidos de profuce do processos, promovendo a medicar execução de abadios a fernologia da Informação de Comunicação de serviços de entidades a profuce operadora a referencido a perc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLACÃO

ÓRGÃO			
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLACÃO
		Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18. A Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania compete:	
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SECI SOCIAIS E CIDADANIA	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	Will - a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo: IX - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o formento das atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da didadania; X - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a cração e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais. Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta. (Continuação do Projeto de Lei Complementar 2 008/2012)	LOA 2018. Lei n° 979/2017
		III	





Página 9 de 19

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LEGISLAÇÃO	Art. 1º A Lei s atterações:		ite o desenvolvimento	ite o desenvolvimento e e aos portadores de Lei Federal n. 8.069, e a promoção de sua com base nas ações	ite o desenvolvimento e e aos portadores de Lei Federal n. 8.069, e a promoção de sua com base nas ações neio do incentivo à onômicos de caráter es sociais, social ao carente à	nte o desenvolvimento e e aos portadores de Lei Federal n. 8.069, e a prom oção de sua com base nas ações com base nas ações neio do incentivo à nômicos de caráter es sociais; sociais; sociais	Ò	00 00 00 00 00 00 00							
Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações. "Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:"		I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais; II - a coordenacão das acões de assistência social no Municipio nos termos da Lei Federal o 2 p.co.	zembro de 1993, e a promi	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos divarcos ománs a antidades municipais.	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente à	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à chança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e a exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais. V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de nisco, com onentação familiar, além do programação pedagógica de apoio; VII - o apoio ao idoso na integração ao convivio familiar e à sociedade, promovendo ações para propordonar-the atendimento nas áreas de asúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribundo para uma melhor qualidade de vida e cidadania:	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas açõe desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráteceletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apolo às organizações sociais; V - a condenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições dem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescente em situação de nisco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apolo; VIII - o apolo ao idoso na integração ao convivio familiar e à sociedade, promovendo ações par proporidonar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuind para uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração.	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social. III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos socials e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações socials. V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social. VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação de programas destinados às crianças e apoio. VII - o apoio ao idoso na integração ao convivio familiar e à sociedade, promovendo ações para propordorante atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais. IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de capacitação de máo-de-obra per como en equalificação de ocupações profissionais. IX - o incentivo às ações de qualificação profissional e expansão das atividades econômica no habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no abalidade.	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social. III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais. V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social as criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; V - a coordenação, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em stuação de nisco, com orientação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em stuação de nidos o ma integração ao convivio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio às accidada es demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município. X - o aboio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania em servicio da condadão em todas as formas de exercício da cidadania.	Integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social. III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social; V - a coordenação o social; V - a coordenação de nico de maintenção de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de nico, com onentação de programas destinados às crianças e as adolescentes em situação de nico, com onentação de saúde, educação, trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio a criação de ocupações profissionais. IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Municipio. X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a profeção ao consumidor, a onentação e a divulgação do cidadáno o cidadão o consumidor, a ormatego e a divulgação do cidadáno o consumidor, a ormator de a profeção ao consumidor, a ormator de a profeção ao consumidor, a ormator de advulgação do cidadáno o consumidor, a ormatação e a divulgação do cidadáno o consumidor, a ormatação e a divulgação do cidadáno o consumidor, a consumidor, a consumidor a consumidor, a consumidor a consumidor a consumidor a consumidor a consumido	integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações deservolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o deservolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de carâter coletivo, visando a criação e ao manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao criação e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e sociai; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao criação e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e sociai; VII - o apoio ao jovem, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bara una itegração ao convivio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apromoção de qualificação e re-qualificação profissionais. IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissionais. X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania; X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania; X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania; X - o apoio ao cidadade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; X - o apoio ao sasociadade civil na efetivação e fortalecimento da cidada	o Sistema Único de Assistência Social; com base nas ações combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações as e entidades municipais; cos de gestão social participativa, por meio do incentivo i amenta de empreendimentos sociais e econômicos de caráte anutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; o e a execução das atividades de assistência social ao carente, a portador de necessidades especiais, visando garantir condições de mentação de programas destinados às crianças e aos adolescente; contribuindo familiar, além do programação pedagógica de apoio; acido familiar, além do programação pedagógica de apoio; acido e convivio familiar e à sociedade, promovendo ações para sarea de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo da politica municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e fem como o incentivo à institução de organismos para integração e fasolonais. Incação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra dor, a orientação e a divulgação dos direitos do cladado, o formento a efetivação e forfalecimento da cidadania, em especial a assistência a entidade e assistência social do Município os seguintes órgãos da administração direita e entidade da seguintes órgãos da administração direita e entidade da	a Social, xclusão social, com base icipativa, por meio do s sociais e econômicos sociais e econômicos so as astatência sociais se as astatência social actual dos as caranças e aos a seciais, visando garantir cindos às crianças e aos a secialdo, esporte e lazer, ho, de geração de empregição de organismos para ligão de organismos para ligão de organismos para ligão dos direitos do cidadão a cidadania, em especial a ão dos direitos do cidadão a codadania, em especial a actual do deministração direita e o ediministração direita e e organismos para liganticia social do ediministração direita e e organismos para liganticia social do ediministração direita e e	a Social, xclusão social, com base icipativa, por meio do s sociais e econômicos lo às organizações sociais se de assistência social as de assistência social as sociais, visando garantir conados às crianças e aso a ação pedagógica de apoio, i sociedade, promovendo rabalho, esporte e lazer, ho, de geração de empregição de organismos para i irábalho, esporte e lazer, ho, de geração de empregição de organismos para i social as do dos direitos do cladaão a cidadania, em especial a social do idministração direta e e deministração direta e e organismos as social do idministração direta e e
com as seguintes alterial seguintes alterial seguintes alterial seguintes alterial seguintes al seguintes al seguintes al seguintes allerial seguintes al seguint	da sodal, mediante o de e ao adolescente e aos		zembro de 1993, e a pro a Social; xclusão social, com ba		Ildipativa, por meio di s sociais e econômic lo às organizações social e de assistência social	lidipativa, por meio d s sociais e econômic lo às organizações soci s de assistência social peciais, visando garanti	idipativa, por meio d s sociais e econômic lo às organizações soci s de assistência social peciais, visando garanti nados às crianças e ao: ação pedagógica de aper sociedade, promoven rabalho, esporte e laze	idipativa, por meio de seconômico de sociais e econômico de assistência social se de assistência social peciais, visando garanti nados às crianças e aos ação pedagógica de aportrabalho, esporte e laze ho, de geração de emplição de organismos par ição de organismos par	idipativa, por meio d s sociais e econômic lo às organizações sociais se de assistência social peciais, visando garanti nados às crianças e aos ação pedagógica de apo sociedade, promoven rabalho, esporte e laze ho, de geração de emp igão de organismos par signal e de colocação d pansão das atividades.	idipativa, por meio de seconômico de sociais e econômico de assistência social se de assistência social pecials, visando garanti nados às crianças e aos ação pedagógica de aportabalho, esporte e laze ho, de geração de emplição de organismos par ição de coganismos par sional e de colocação do pansão das atividades.	lidipativa, por meio de secciais e econômico lo as organizações sociais de assistênda social peciais, visando garanti peciais, visando garanti nados às crianças e ace age pedagógica de apor rabalho, esporte e laze ho, de geração de emplição de organismos par sional e de colocação di pansão das atividades sio dos direitos do cldadania, em especial a cidadania, em especial a coladadania, em especial a coladadania.	ilidipativa, por meio de se sociais e econômico de assistência socialista de assistência socialista socialista, visando garanti nados às crianças e ace ação pedagógica de aportabalho, esporte e laze ho, de geração de emplição de organismos par sional e de colocação de parisão das atividades cidadania, em especial ão dos direitos do clasda a ediadania, em especial as direitos do clasda a ediadania.	lidipativa, por meio de secciais e econômico de seciais e econômico de sestatênda social peciais, visando garanti peciais, visando garanti nados às crianças e ace secial peciais, visando garanti nados às crianças de aportabalho, esporte e laze ho, de geração de emplição de organismos par ição de organismos par sional e de colocação de pansão das atividades do dos direitos do cidad a dodadania, em especial a dodadania, em especial a dodadania, em especial do dos direitos do cidad a dodadania, em especial do das direitos do cidad a dodadania, em especial do dos direitos do cidad a assistência social do direita e doministração direita e econômicas as especial do	ilidpativa, por meio de se socials e econômico de assistência social se de assistência social pecials, visando garanti nados às crianças e aos ação pedagógica de apor social de geração de emplição de organismos par sido de geração de emplição de organismos par cidadania, em especial so dos direitos do clada a cidadania, em especial so dos direitos do clada a cidadania, em especial de desistência social deministração direita e deministração direita e deministração direita e	idipativa, por meio de secials e econômico de secials e econômico de assistência social pecials, visando garanti pecials, visando garanti nados às crianças e ace ação pedagógica de apor secial e geração de emplição de organismos par signal e de colocação de pansão das atividades cidadania, em especial so dos direitos do cldada a cidadania, em especial so dos direitos do cldada a cidadania, em assistência social deministração direta e do direta e do direta e do direta e do do direta e do do do direta e do
Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações. "Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social compete:" 1- a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à familia, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais; 11- a coordenação das ações de assistência social no Municipio, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Unico de Assistência Social, com base pas acões un regima de combate à pobreza e à exclusão social com base pas acões.	ssistência social, medianti criança e ao adolescente funicipio, nos termos da 1 7 de dezembro de 1993, e sistência Social, e e a exclusão social co	de dezembro de 1993, e sistênda Sodal,	naio	dimentos sociais e ecor de apoio às organizações	rividades de assistência	ividades de assistência i des especiais, visando g	ividades de assistência sides especiais, visando guas destinados às crianças rogramação pedagógica ciliar e à sociedade, promocação, trabalho, esporte	ividades de assistência si des especiais, visando gua destinados às crianças rogramação pedagógica ciliar e à sociedade, promosão, trabalho, de geração de trabalho, de geração de instituição de organism.	ividades de assistência si des especiais, visando gras destinados às crianças rogramação pedagógica dilar e à sociedade, promoação, trabalho, de geração de trabalho, de organism o profissional e de coloca o e expansão das ativid	ividades de assistência si des especiais, visando grandes especiais, visando grandes especiais, visando grandes especiais espe	ividades de assistência si des especiais, visando gua destinados às crianças rogramação pedagógica difar e à sociedade, promoção, trabalho, de geração de trabalho, de geração de à instituição de organismo o profissional e de coloca lo e expansão das ativid cio da cidadania, em estinuação dos direitos do nivulgação dos direitos do nivulgação dos direitos do mento da cidadania.	ividades de assistência si des especiais, visando gua des especiais, visando gua destinados às crianças rogramação pedagógica o lira e à sociedade, promação, trabalho, de geração de la instituição de organismo profissional e de coloca o expansão das ativido e expansão dos direitos do nento da cidadania, em es insulgação dos direitos do nento da cidadania;	ividades de assistência si des especiais, visando gua destinados às crianças rogramação pedagógica difar e à sociedade, promação, trabalho, de geração de trabalho, de geração de à instituição de organismo o profissional e de coloca io e expansão das atividação dos direitos do invigação dos direitos do invigação dos direitos do coda sis filantrópicas nas sicas de assistência so a da administração direitos do direito da cidadania.	ividades de assistênda si des especiais, visando ga les especiais, visando ga lis destinados às crianças rogramação pedagógica dira e à sociedade, promação, trabalho, de geração de à instituição de organism o profissional e de coloca o e expansão das atvidicio da cidadania, em es inuigação dos direitos do nento da cidadania; a da administração direitos do se assistência so a da administração direitos do a da administração direitos do e a sesistência so a da administração direitos do direitos do a da administração direitos do direitos do a construição do construição do construição do cons	ividades de assistênda si des especiais, visando ga des especiais, visando ga rogramação pedagógica dirar e à sociedade, promação, trabalho, de geração de trabalho, de geração de à instituição de organism o profissional e de colocal o expansão das atividação dos direitos do nento da cidadania, em es invulgação dos direitos do nento da cidadania, sociais filantrópicas nas sicias de assistência so da administração direitos do a daministração direitos do se da administração da conseção direitos do se da administração direitos da conseções da administração direitos do se da administração direitos da conseções da administração direitos da conseções da administração da conseções da c
Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututhro de 2009, passa a vigorar com as "Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social compete." 1- a formulação e a execução da política municipal da assistência social de ações de proteção e amparo à familia, ao idoso, à criança e ao ado necessidades especiais. 1- a coordenação das ações de assistência social no Municipio, nos tede 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro dintegração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social, in- a a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV o desenvolvimento de acões de cestão social participativa.	unicipal da assistência ao idoso, à criança e ia social no Municipio, 8.742, de 07 de deze i Unico de Assistência te à pobreza e à ext dedes municipais;	8.742, de 07 de dezer Unico de Assistência te à pobreza e à exc dades municipais; oestão social partir	destão social partic	de empreendimentos de uma rede de apoio	de necessidades espe		de programas destina ar, além do programaç convivio familiar e à s saúde, educação, tra	de programas destina ar, além do programaç convivio familiar e à i saúde, educação, tra ania; a municipal de trabalh, o o incentivo à instituiç	de programas destina ar, além do programaç convivio familiar e à 1 saúde, educação, fra ania; a municipal de trabalhu o o incentivo à instituiç e-qualificação profisar senvolvimento e expa	de programas destina ar, além do programa convivo familiar e à tonvivo familiar e à tonvivo familiar e à tonvivo familiar e à tonvictor à concentivo à instituiç re-qualificação profisal senvolvimento e expansa de exercício da constant de constant	de programas destina ar, além do programaç convivio familiar e à tania a municipal de trabalha o incentivo à instituç re-qualificação professi senvolvimento e expa as de exercício da cintagão e a divulgação do fortalicimento da.	bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às cri em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedago VII - o abolo ao idoso na integração ao convivio familiar e à sociedade, proporcionar-the atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, espara una melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de gena de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organapor à consectação de material de para material de capacitação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às acões de qualificação e re-qualificação profissional e de habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das Município; X - o apolo ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, e jurídicar e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direit as studades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania. XII - o apolo as associações de bairro e ás entidades sociais flantropicas.	de programas destina ar, além do programaç convivio familiar e à trasside, educação, traminita a nuni opal de trabalha o noentivo à instituç e-qualificação professi senvolvimento e expa senvolvimento de contralecimento da se entidades sociais fillo o das políticas de intes órgãos da ad	bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crian em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógi VII - o apolo ao idoso na integração ao convivio familiar e à sociedade, popara uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organiapolo à criação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organiapolo à criação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de col habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das at Município; X - o apolo ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em juridica e a proteção ao consumidor, a onentação e a divulgação dos direitos as atividades da sociadade civil na efetivação das políticas de assistência Art. 7 e ficam transformados os seguintes órgãos da administração cadeninistração nadireta. (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)	de programas destina ar, além do programa y convivio familiar e à traduction tradition de convincion de considere de considere de considere de considere de considere de considere socialiste de considere de co
Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututhro de 2009, passa a vigo "Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social compe I - a formulação e a execução da política municipal da assist necessidades especiais; II - a coordenação das ações de assistência social no Munic de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8,742, de 07 de integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistê III - a programação de ações de combate à pobraza e â desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social p	ão da política municion paro à familia, ao ides de assistência socia Lei Federal n. 8.74 das ao Sistema Unicopes de combate à sociados de ações de gest de agres de gest	a Lei Federal n. 8.74 das ao Sistema Unic coes de combate a os órgãos entidades de ações de gest	de ações de gest	mpanhamento de e e a manutenção de ur ervisão e a execucão	e ao portador de ne ocial;	implementação de p	integração familiar, al integração ao convi to nas áreas de saú de vida e cidadania.	integração familiar, al integração ao convi to nas áreas de saú de vida e cidadania, oção da política mur obra, bem como o in	integração familiar, al integração ao convito nas áreas de saú de vida e cidadania; loção da política murobra, bem como o in es profissionais. Qualificação e re-qui sultantes do desenve	integração familiar, al integração ao convi to nas areas de saú de vida e cidadania; ocção da política mur obra, bem como o in esp profissionais; qualificação e re-qui sultantes do desenve todas as formas de	integração familiar, al integração ao convido nas areas de saúd de vida e cidadania; loção da política murobra, bem como o in es profissionais; qualificação e re-qualitates do desenve sultantes as formas disumidor, a orientação e isumidor, a orientação e fatuacido e de serve sultanta distributa do esta construir de a fetuacido e a construir de a construir de a fetuacido e a construir de a construir	integração familiar, al integração ao convito nas areas de saú de vida e cidadania; ocção da política murabra, bem como o in es profissionais; qualificação e re-qui sultantes as formas de samidor, a orientação e fisuamidor, a orientação e fisuamidor e fisuamid	integração familiar, al integração ao convito nas areas de saúd de vida e cidadania; loção da política murobra, bem como o in es profissionais; qualificação e re-que sultantes do desenve todas as formas disumidor, a orientação efisumidor, a orientação efis de bairro e as entites s de bairro e as entites ados os seguintes	integração familiar, al integração ao convido nas areas de saúde vide vide de vide e cidadania; ocção da política mu os profissionais; qualificação e re-qui sultantes do desenvidor, a orientação e fistuação e fistuação e fistuação e as de bairro e as entites à de bairro e as entites a dos os seguintes.	em situação de risco, com orientação familiar, além do p VII - o apoio ao idoso na integração ao convivio fami proporcionar-the atendimento nas áreas de saúde, educ para uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal d de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo apolo à criação de mão-de-obra, bem como o incentivo apolo à criação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às ações de qualificação re-qualificação habilitada às demandas resultantes do desenvolviment Municipio; X - o apolo ao cidadão em todas as formas de exerci jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a d às atividades da sociedade divil na efetivação e fortalecin XI - o apolo às associações de bairro e ás entidades s funcionamento, com vistas à efetivação das políti- administração indireta. (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)
Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 20 "Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistênc 1- a formulação e a execução da política mu de ações de proteção e ampam à familia, a necessidades especiais. II - a coordenação das ações de assistência de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. (integração às ações vinculadas ao Sistema Lintegração às ações vinculadas ao Sistema L	ulação e a execução de proteção e amp ades especiais; rdenação das ações julho de 1990, e da o as ações vinculad.	julho de 1990, e da o às ações vinculad	ogramação de aço	desenvolvimento d tração e ao acomi risando a criação e a ridenacão, a super-	criança, ao jovem, ao idoso e ao bem estar fisico, mental e social,	senvolvimento e a in	ao de nsco, com on poio ao idoso na in nar-lhe atendimento melhor qualidade di	em stuação de nsco, com onentação familiar, a VII - o apoio ao idoso na integração ao convo proporcionar-the atendimento nas áreas de saú para uma methor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política mu de capacitação de mão-de-obra, bem como o in	em stração de nsco, com onentação famili- VII - o apoio ao idoso na integração ao o propordonar-the atendimento nas áreas de para una melhor qualidade de vida e cidad VIII - a formulação e a promoção da política de capadiação de mão-de-obra, bem como apoio à criação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às ações de qualificação er habilitada às demandas resultantes do de	ao de naco, com on como de naco, com on como de naco na in nar-he atendimento melhor qualidade a promo tação de mão-de-otranção de ocupações pritivo às ações de quas demandas resultado ao cidadão em su como de naco	ao de naco, com on como on com	so de nsco, com on tra-he atendimento melhor qualidade di multação e a promo tação de mão-de-obranção de cupações de quas demandas resulto as accedade qua a proteção ao consulto as associações des da sociedade qua a superioria de su associações de quas da sociedade qua a superioria de su associações de quas da sociedade qua da superioria de su associações do consultado de su associações do consultado de su associações do consultado	ao de nsco, com onenta polo ao idoso na integ- nar-lhe atendimento na merlhor qualidade de vir- mulação e a promoção tração de mão-de-obra, ração de ocupações pro- entivo às ações de quali- as demandas resultar às demandas resultar ho ao cidadão em tode a proteção ao consumi- des da sociedade divin- no lo as associações de rento, com vistas à Ficam transformados	ao de naco, com on projo ao idoso na interna estadade de menor qualidade de municação de promo lação de mandas resultas demandas resultas a proteção ao considera o consulta a sucedade di ento, com vistas perte, com vistas proteção de Li Cam transforma caño indireta.	aso de naco, com on coro de naco, com on coro de naco na intra-he atendimento melhor qualidade de nación de mode a promo tação de mão-de-ob lação de mão-de-ob lação de mão-de-ob lação de mandas, resu a proteção ao considera de sa sacidade de la a proteção ao considera de sa sacidade de la licam transforma cao indireta.
Lei Comple Complemer "Art. 19. A ; I - a formuli de agões d necessidad II - a coord de 13 de ju integração	l - a formule de ações d necessidad II - a coord de 13 de ju integração	de 13 de ju integração	desenvolvid	IV - o de implementa coletivo, viso V - a cooro	chança, ao bem estar fi	VI - 0 deser	VII - o apo proporciona para uma m	VII - o apo propordona para uma m VIII - a form de capacita	VII - o apo propordona para uma m VIII - a form de capacta apolo à cria IX - o incent habilitada à	VIII - o apo propordona m para uma m VIII - a form de capacita apolo à criaç IX - o incent habilitada à Municipio;	VII - o apo propordona para uma m VIII - a form de capacta apolo à cria IX - o incert habilitada à Munidipio, X - o apolo jurídica e a as atividade	VII - o apo propordona para uma m VIII - a form de capacita apolo à cria IX - o incent habilitada à Munidipio, X - o apolo X - o apolo Juridica e a ás atividade	VIII - o apoio ac propordonardhe para uma melho VIII - a formulaç de capactação apoio à criação (IX - o incentivo à habilitada às de Município, X - o apoio ao jurídica e a prote às atividades da XI - o apoio às fundonamento, Art. 7º Ficam	VIII - o apoio ao idos proporcionar-he atempara uma methor qual VIII - a formulação e ade capacitação de mã apoio à criação de cor IX - o incentivo às açé habilitada às demand Município. X - o apoio ao cidad jurídica e a proteção as astudades da socia funcionamento, com Art. 7º Ficam tranadaministração indireta administração indireta (Continuação do Proje	VIII - o apo propordona m para uma m VIII - a form de capacita apolo à criaçi IX - o incent habilitada à Municipio; X - o apolo juridica e a sa stividader XII - o apolo fundonamen Art. 7º F administraçã (Continuação III -
							ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA	ASSISTENCIA
							SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AUNICIPAL DE A SOCIAL	AUNICIPAL DE A SOCIAL	AUNICIPAL DE A SOCIAL	SOCIAL DE A	SOCIAL DE A	SOCIAL DE A	SOCIAL DE A	SOCIAL DE A
							ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI	ECRETARIA MI
							SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A MUNICIPAL DE NCIA SOCIAL	A MUNICIPAL DE	A MUNICIPAL DE	A MUNICIPAL DE	A MUNICIPAL DE	A MUNICIPAL DE	A MUNICIPAL DE	A MUNICIPAL DE
						ECRETARIA	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN	ASSISTEN





Página 10 de 19

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

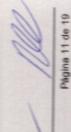
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA I FRISI ACÃO

1		LEGISLAÇÃO	
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLACÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao incremento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvendo: 1. Programas de proteção especial às crianças e adolescentes; 3. Projetos de comunicação de recursos humanos; 3. Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	LOA 2018. Lei n° 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistencia Social é instrumento de captação e aplicação de recursos como objetivo proporcionar meios para o confinanciamento da gestão, dos beneficios, os serviços, dos projetos da área de assistência social. Art. 3º - As ações referentes aos serviços, à gestão, aos beneficios, aos programas e aos projetos assistenciais financiados pelo FIMAS devem visar o direito à assistência social, promovendo o atendimento das necessidades básicas da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou de vunerabilidade social.	LOA 2018. Lei n° 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Att. 1º Fica diado o Fundo Municipal de investimento Social - FMIS, com a finalidade de gerir os LOA 2018. Lei nº fecura os financeiros de que trata o art. 9º da Lei Estadual nº 2 105 de 30 de Maio de 2 non	OA 2018. Lei nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		LOA 2018. Lei nº
			979/2017



MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LEGISLAÇÃO	্ধ	ção, Jeral	ação	das	das LOA 2018. Lei n°		a da	das so e	ities ca e	ntes	LOA 2018. Lei nº 979/2017
PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar 045/2009 Da Secretana Municipal de Educação Art. 20.	Secretaria municipal de coucação compete: 1- a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municípal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com seamentos recresentativos da sociedade e da comunidade escalar.	 II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo; 	 III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município; 	IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de a avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;	 V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas; 	 M - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhona da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino; 	VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valonzação dos Profissionais da Educação - FUNDEB;	VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão,	IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município."	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
ÓRGÃO					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 12 de 19

MUNICIPIO DE LADÁRIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LEGISLAÇÃO							LOA 2018. Lei n° 979/2017						Me
PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar 45/2009 Da Secretaria Municipal de Saúde	Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete:	 l - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Unico de Saúde, 	II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e acces vinculadas ao Sistema Unico de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;	III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;	 IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal; 	V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;	 VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatónos, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população; 	VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Unico de Saúde;	VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana,	IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;	 x gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; 	Xi - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO							SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

Página 13 de 19

MUNICIPIO DE LADÁRIO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:50:50

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LEGISLAÇÃO		979/2017	LOA 2018. Lei n° 979/2017	LOA 2018, Lei nº 979/2017
LEGISLAÇAO PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações. Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações. "Art. 22. À Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete. I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município. III - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da econômia municipal. IIII - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria de Municípia de Finanças e Pianejamento. IV - a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos	segmentos industrial e de agrandegodos. V - o incentivo e o estimulo à localização e manutenção de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particulamente micros e pequenas empresas, em articulação com os serviços e a promoção de mandonais. V - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estimulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município. VII - a articulação com organismos, tanto de ámbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município. VIII - o formento aos investimentos em negocios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município. VIII - o formento aos investimentos em negocios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, carácação, a promoção de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município. X - a formulação com organismos, tanto de ámbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos desenvolvimento econômico do Município.	Fundo Municipal de Area de Proteção Ambiental Baía Baía Negra Negra Art. 2º - O Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, tem por objetivo criar condições financeiras para gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de proteção, conservação e defesa da APA - BAÍA NEGRA, executadas ou coordenadas por seu Conseino Gestor.	Lei complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututiro de 2009, passa a vígorar com as seguintes alterações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:"
INIDADE OBCAMENTÁRIA		SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÖĞÖĞÇ		SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Página 14 de 19

MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO	
PRINCIPAIS FINALIDADES	- o plantejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras várias e de saneamento basicos de destruição; por administração de trata ou contratada, mediatade, elaboração de projetos, construção ce de editoração do projetos, construção de porta ou conservação de nodovas, vás utransa e editogões, confinencia o conservação de notas públicas e estrições de modo os recursos hanaciones necessários para realização dos despesas, bem como apurando o subilidade decurso para a execução de porte sus conservação de notas públicas e serviços de engentraria contrados por ingase entidades de Prefittua Municipal es a execução, direita ou indiretamente, das obras que contrados por ingase entidades da Prefittua Municipal de secução de de utranização do Municipio, especialmente no que sen refera a abertura ou construção de váse e igradoutors públicos, elaborando especialmente no que sen refera a abertura ou construção de váse e igradoutors públicos, elaborando especialmente no que sen refera a abertura ou construção de váse e igradoutors públicos, elaborando especialmente no que sen refera a abertura ou construção de váse e igradoutors públicos, elaborando especialmente no que sen refera a abertura ou construção de váse e igradoutors públicos, elaborando especialmente no que sen refera a abertura ou indiretamente dos serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regulardade, continuidade, efectica a segurar ou indiretamente dos serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regulardade, continuidade, efectica a segurar ou indiretamente dos serviços de coleira de linea a más petatação. V. a controle a projectica de seguradouros públicos, administração de segurar e promusação de semborár a mentoria das codai. V. a formulação e a implementação de normas estabelecimento e execução da população de sobra entradado de segurar e promusação de amelior da serviços população e a implementação da noservação e a materna estabar estabar estabar estabar estabar est
INIDADE OPCAMENTÁRIA	
ÓĐGÃO	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 15 de 19

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

2	LEGISLAÇAO		LOA 2018. Lei n° 979/2017	LOA 2018. Lei n° 979/2017	LOA 2018. Lei n° 979/2017	LOA 2018. Lei n° 979/2017
LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) 1		Art. 2º A Fundação de Tunsmo de Ladáno tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para indentificação e divulgação de oportunidades de investimento de exploração econômica e conservação dos recursos tunisticos do Município e coordenar projetos e ações de inducão ao desenvolvimetro e implantação de serviços de infraestrutura de interesse tunistico do Município de Ladario.	Art. 2º A Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o Incremento da produção agropecuaria e a preservação dos recursos naturais do município	Art. 2º A Fundação de Esporte de Ladário tem por finalidade fomentar, planejar, executar e definir programas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer esportivo no territorio do Município.
	UNIDADE ORCAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
	ÓRGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DI INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO



Página 16 de 19

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MATO GROSSO DO SUL

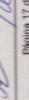
MUNICIPIO DE LADÁRIO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	I FGISI ACAO
			200
		Lei Complementar 67/2012 Da Fundação Municipal de Cultura	
		Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura , vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante:	
		 l - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto e a preservação dos valores culturais regionais e locais; 	
		 ii - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veiculo; 	
		 III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município; 	
FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	 IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades Lo culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações; 	LOA 2018. Lei nº 979/2017
		 V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município; 	
		 M - o apolo e o estimulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município; 	
		 VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer; 	
		VIII - apolo à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer,	
		 1X - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para finandamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais; 	
		 X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material inform ativo para disseminação e divulgação de informações culturals. 	





26/09/2017 - 10:50:50 Exercício: 2018

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO		90 P	979/2017	LOA 2018. Lei n° 979/2017	LOA 2018. Lei nº 979/2017
CLOSOS CON IDADES	CINCIPAIS LINCES SECTION SECTI	LEI DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário - PREVLADÁRIO, de Proprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos da que estao sujeitos os segurados e seus. Adr. 2ºº O PREVLADÁRIO visa dar cobertura aos riscos a que estao sujeitos os segurados e seus. dependentes e compreende um conjunto de beneficios que atendam às seguintes finalidades. I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte, e a 'família. Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário, de caráter contributivo e solidário e filiação obrigatoria será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundações públicos e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, e regerada pelos seguintes princípios. II - imedutibilidade do valor dos beneficios, em a correspondente fonte de III - vedação a criação, majoração ou extenção de qualquer beneficio sem a correspondente fonte de IV - custeio da previdência social IV - custeio da previdência social	mediante recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo, inclusive mediante recursos provenientes do orçamento do poder Legislativo e do Poder Executivo, inclusive mediante recursos proventos e fundações públicas e da contribuição compulsória dos segurados. V subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos beneficios proventos de aposentadoria, das pensões ou de outra espécie remuneratióna, percebidos proventos de aposentadoria, das pensões ou de outra espécie, remuneratióna, percebidos cum utativamente, incluidas as vantagens pessoais ou de quaquer natureza, não poderao exceder ao cum utativamente, incluidas as vantagens pessoais ou de quaquer natureza, não poderao exceder ao cum utativamente, incluidas as vantagens pessoais ou de quaquer natureza, não poderao exceder ao gestao, genenciamento e operacionalização dos beneficios de aposentados e dos pensoinistas, não parantir a participação de representantes dos segurados atívos, aposentados e designação e pensionistas, não regime, com periodicidade não superior a ativos, aposentados e pensionistas do regime, com periodicidade não superior a choca as receltas e ill - disponibilizar ao público, inclusive na internet, informações atualizadas sobre as receltas e consideras ativais as publico, inclusive na internet, informações atualizadas sobre as receltas e considerados estratas.		
	UNIDADE ORÇAMENTARIA		INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
	ÓRGÃO		INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL		SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE HABITAÇÃO



MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	LEGISLAÇÃO	LOA 2018. Lei n° 979/2017	LO LO INANÇAS E
LEGISLAÇAO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Art. S° - O projeto de lei orgamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orgamentárias e com as normas desta Lei Complementar. III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na LOA 2018. Lei nº receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orgamentárias, destinadas ao: a) (NETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	
	ÓRGÃO	RESERVA DE CONTIGENCIA	CARLOS ANIBAL RISO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

Página 19 de 19



19. Demais Documentos:



a) Quadro de Detalhamento da Despesa - Poder Legislativo e Poder Executivo;



1. Poder Legislativo



1.1. Câmara Municipal.

Exercício: 2018 2609/2017 - 10:58:26

Entidades Selecionadas: CAMARA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

							The second secon	
Cód. Re	d. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.	: 01 CÂMAF	RA MUNICIPAL	DE LA	DARIO				
Unid	ade.: 001 C	ÂMARA MUNIC	IPAL DI	E LADARIO				
			II AL DI	E BADANIO				
Pr	oj./Ativ.: 1011	Const./Refor	rma e Ai	mpliação da Camara Municipal				
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150,000,00
					Total Pro	j_/Ativ		150.000,00
Pr	oj./Ativ.: 2001	Manutenção	das Ati	vidades Legis <mark>lativas</mark>				
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.100.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	196.000,00
	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para RPPS	Não	Sim	Não	14,000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	183,000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	79,000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	96,000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	397.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	35.000,00
					Total Pro	j./Ativ		2.110.000,00
		. (Total Uni	idade		2.260.000,00
					Total Ór	gão	:	2.260.000,00
	. 1	1831		20	Valor To	otal		2.260.000,00
		V		1100/			1/1/1/	6
	CARLOS ANIBAL R			ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO			UCY DE MEL	
	PREFEITO M	UNICIPAL		CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2	SECKET		IKCIPAL DE FI EJAMENTO	MANUAS E



2. Poder Executivo;



2.1. Prefeitura Municipal;

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:05:34

Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				40.827.000,0
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.189.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS			3.944.000,00	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU			750.000,00	
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			750,000,00	
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRAE			600,000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prin		360,000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prin		150,000,00		
1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prin		90,000,00		
1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTI			150 000 00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendin		90,000,00		
1.1.1.3.03.4.1			37.500.00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendin		22.500,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendin	102.0	22.300,00	3.194.000.00	
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS				
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/I			872.000,00	
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT			772.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		312.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		130.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		78.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.200,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		500,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102.0	300,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.0	120.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101.0	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102.0	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.000,00		
.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101.0	12.500,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102.0	7.500,00		
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BE			100,000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	100.0	60,000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	101.0	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	102.0	15.000,00		
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MEI			2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ			2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.0	1.380.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	101.0	575.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	102.0	345.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e	100.0	1.200,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e	101.0	500,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e	102.0	300,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	100.0	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	101.0	2.500,00		1
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati		1.500,00		100
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati		6.000,00		C
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati		2.500,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati				1. DAV

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:05:34

Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS			245.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			70.000,00	
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			70.000,00	
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			70.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.0	70.000.00	70.000,00	
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.0	70.000,00	175 000 00	
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			175.000,00	
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			175.000,00	
1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.0	175,000,00	175.000,00	
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	100.0	173.000,00		
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN			1.150,000,00	
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILL			1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút			1.150.000,00	
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	117.0	1.150.000,00		
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			85.000,00	
1.3.1.0.01.0.0				35.000,00	
1.3.1.0.01.2.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TA			35.000,00	
1.3.1.0.01.2.1	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO			35,000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	100.0	35.000,00		
	VALORES MOBILIÁRIOS			50.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			50.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			50,000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.0	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.0	27.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.0	8.000,00		
.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.0	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00	
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1,000.00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.0	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.390.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.765.000,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM			24.765.000.00	
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			17,930,000,00	
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN			16,500,000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	100.0	9.466.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	101.0	4.175.650,00		0
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	102.0	2.858.350,00		1
1.7.1.8.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC			665.000.00	/,/
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	101.0	665.000,00		U
1.7.1.8.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN			720,000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	100.0	720.000,00	720.000,00	nun

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:05:34

Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	n Hall		45.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	100.0	27.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	101.0	11.250,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	102.0	6.750,00		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL	,		5.185.000,00	
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC			5.000.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mir	100.0	1.500.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mir	170.72	3.500.000,00		
7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - I	F		185,000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princip	170.74	185.000,00		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA			1.448.000,00	
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			900,000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	115.49	900,000,00		
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A			525,000,00	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	115.51	525.000.00		
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A			13,000,00	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		13,000,00		
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NAC	1		10,000,00	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des		10,000,00		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			27.000,00	
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA			27,000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.		16.200,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.		6.750,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.		4.050,00		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			175.000.00	
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			175.000.00	
7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.0	175.000.00	***************************************	
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			10.625.000.00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM			10.625.000.00	
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			9.345,000,00	
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS			8.000,000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.0	4.800.000.00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	101.0	2,000,000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	102.0	1.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.200.000,00	1.100,000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.0	660.000.00	1.100.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	101.0	275.000.00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	102.0	165.000,00		
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			95.000,00	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.0	57.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.0	23.750.00		0/
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.0	14.250,00		1/4/
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N		14.200,00	150,000,00	U
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec		150.000.00	150.000,00	
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	110.0	/50.000,00	90.000.00	-
1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DES			80.000,00	IIIn

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W



Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:05:34

Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pr	124.0	80.000,00		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.200.000,00	
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.200.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIF			1.200.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Fundersul LINEAR	180.501	1.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12,000,00	
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			12.000,00	
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			12.000,00	
9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			12.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	171.19	12.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.873.900.00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.873.900,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1,530,900,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1,530,900,00	
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PRO			150,000,00	
2.4.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PRO	,		150,000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Frogramas de		150,000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			1,380,900,00	
2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINA			295,000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Progr	120.0	295.000,00		
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			1.085.900.00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1,085,900,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			343,000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL,			343,000,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DI			343,000,00	
2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE			100,000,00	
.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados (lestinadas a F		100.000.00	100.000,00	
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTA		100.000,00	243,000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princip		243.000,00	240.000,00	
9.0.0.0.0.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	127.0	240.000,00		-5.153.400.0
9.1.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-0.100,400,0
9.1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			E 152 400 00	
9.1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-5.153.400,00	
9.1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN			-3.309.000,00 -3.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co		-3.300,000,00	S.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T		0.500,50	-9.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru		-9.000,00	9,000,00	
9.1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇA		-5.000,00	-5.400,00	
9.1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			-5.400,00	0
9.1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.		-5.400,00		10/
9.1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER		-0.400,00	1 930 000 00	11/
9.1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM			-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS			-1.839,000,00	M
	3			-1.600.000,00	100

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

W

Página 4 de 5

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 11:05:34

Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	101.0	-1.600.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA			-220,000,00	
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	101.0	-220.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			-19.000,00	
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.0	-19.000,00		
		10-		Total:	37.547.500

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

DE LADÁRIO

CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2018
25/09/2017 - 11:00:10

Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red	I. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	02 GOVER	RNADORIA MU	NICIPAL					
Unida	de.: 001 G	ABINETE DO F	REFEIT					
Pro	j./Ativ.: 2002	2 Manutenção	das Ativ	idades do Gabinete do Prefeito				
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	45,000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100,000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
18	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1,000,00
448	04.122.0200	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	195.000,00
					Total Proj	JAtiv		373.000,00
Pro	j./Ativ.: 2003	Manutenção	do Cerin	nonial, Eventos Públicos e Oficiais				
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10,000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10,000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj	/Aris		30,000,00
Pro	j./Ativ.: 2005	Manutanção	dae Ativi	dades da Junta Militar	Total Pioj			30.000,00
110	J./Aliv 2000	ivianutenção	uas Alivi	dades da Junta Militar				
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
					Total Proj	JAtiv		6,000,00
Pro	j./Ativ.: 2090	Divulgação d	de Atos of	ficiais				
6	04.122.0200	3.3.90.39.00.00						
25	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj.	/Ativ	-	10.000,00
Pro	j./Ativ.: 2105	Açoes de Co	municaça	ao Instituicio <mark>n</mark> al				
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300,000,00
					Total Proj.	/Ativ	-	300.000.00
					Total Unid			719,000,00
Unidad	de.: 002 Al	DVOCACIA - GE	ERAL DO	MUNICÍPIO				719.000,00
Proj	./Ativ.: 2004	Manutenção	da Advoc	cacia Geral do Municipio				
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil				
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00		Material de Corisumo			Não	8.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	2.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Não	15.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00		Serviços de Consultoria			Não	3.500,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente			Não Não	1,000,00
					Nac		Não /	5.000,00

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:00:10

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
					Total Pro	ij./Ativ		34.500,00
					Total Un	idade		34.500,00
Unidad	de.: 003 C	ONTROLADOR	IA - GEF	RAL DO MUNICÍPIO				
Proj	j./Ativ.: 2082	2 Manutenção	da Cont	troladoria-Geral do Município				
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12,000.0
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2,000.0
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000.0
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5,000,0
0	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35,000,0
					Total Pro	i Ibriu		EE 000 0
								55.000,00
11					Total Un	dade		55.000,00
Unidad	de.: 004 S	UPERINTENDE	NCIA E	POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER				
Proj	./Ativ.: 2093	3 Operacionali	zacao d	e Politicas Pu <mark>blicas para M</mark> ulher				
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,0
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,0
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1,000,0
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1,000,0
					Total Pro	i./Ativ		5,000,00
					Total Uni			5,000,00
Unidad	de.: 005 C	OORDENADOR	IA DE D	OLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	TOLSK OIL			3.000,00
Proj.	./Ativ.: 2094	Operacionalia	zao da C	Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade So	ocial			
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1,000,00
					Total Proj	J/Ativ		4.000,00
					Total Unio	dade		4.000,00
					Total Órg	ião		
rgão.: (03 SECRE	TARIA MUNICIP	AL DE		.o.ai Org			817.500,00
				L DE GOVERNO				0
Proj.	/Ativ.: 2023			etaria Municipal de Governo				6
131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil				
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não Não	2.000,00
					Não	Não	Não	40.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20,000,00

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:00:10

Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red	I. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
407	04.122.0200	3.3.90,39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,00
408	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
					Total Pro	j./Ativ		139.000,00
					Total Un	idade		139.000,00
					Total Ór	gāo		139,000,00
Órgão.:	04 SECRE	TARIA MUNICIF	PAL DE	FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unida	ide.: 001 S	ECRETARIA MU	JNICIPA	L DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Pro	j./Ativ.: 1052	2 Construção/F	Reforma	e Ampliação de Próprios Municipais				
428	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
429	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
430	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
431	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	i latin		4 000 00
Dro	: /A+i 2000	Manutanaão	d= C===	ataia da Firesana Blandana	Iotal Fit	gurus		4.000,00
PIO	j./Ativ.: 2009	Manutenção	da Secre	etaria de Finanças e Planejamento				
43	04.122.0600	3.3.70.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	100.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30,000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50,000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10,000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	216.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	75,000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	450.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	15.000,00
-02	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10,000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5,000,00
373	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0170	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5,000,00
374	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10,000,00
375	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50,000,00
406	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
					Total Pro	i then		4 224 222 22
Proi	j./Ativ.: 2010	Encargos Ge	rais do N	Aunicinio	Total Fig	JUPIUV		1.061.000,00
		Ü		numerical designation of the second s				
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	800,000,00
					Total Pro	./Ativ		810,000,00
Proj	./Ativ.: 2011	Precatório Ju	diciais					
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentences Indicinie				
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	10.000,00
		5.0.00.01.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	800,000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 3 de 12

Exercício: 2018 2509/2017 - 11:00:10

Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red	d. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
					Total Pro	oj./Ativ	-	810.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2075	Pessoal e E	ncargos	em Geral				
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	5.287.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Fatronal para o INSS	Não	Sim	Não	750.000,0
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.800,0
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	350,000,0
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	40.000,0
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	80,000,0
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	15.000,0
2	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	550,000,0
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	45.000,0
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,0
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,0
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	600.000,0
					Total Pro	i /Ativ		8.066.800.0
Dr	oj./Ativ.: 2127	' Encarace co	m DASE	D	10.517	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
FIC),/Aliv 2127	Encargos co	III PASE					
376	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	600.000,0
377	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	15,000,0
378	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	52.000,0
					Total Pro	j./Ativ		667.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2133	Manutenção	do Seto	r Tributário				
423	04.129.0603	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20,000.0
424	04.129.0603	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15,000.0
5	04.129.0603	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50,000,0
426	04.129.0603	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15,000.0
427	04.129.0603	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10,000,0
					Total Pro	i latin		420 000 O
					Total Un			120.000,00
					Total Ór			11.538.800.00
rgão.:	05 SECRE	TARIA MUNICII	PAL DE	ADMINISTRAÇÃO				
Unida	de.: 001 SI	ECRETARIA MU	JNICIPAI	L DE ADMINISTRAÇÃO				G
Pro	j./Ativ.: 2083	Manutenção	da Secre	etaria Municipal de Administração				(
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	N.E.	N.S.	ME-	
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não Não	36.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não	Não	Não Não	12,000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não Não	Não	Não Não	100,000,0
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não Não	10.000,00
				J	Não	Não	Não	20.000,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 4 de 12

Entidades Selecionadas: PREF

Exercício: 2018 2509/2017 - 11:00:10

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

	ed. Funcional	Nat. da Despesa	Recurs		Edu	ıc. Pe	ss. Saúde	Valor
					Total P	Prni /Ati		200 000 0
								228.000,00
					Total U			228.000,00
)raão	. 06 SECR	ETABLA ESDEC	IAL DE	POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	Total C	Orgão		228.000,00
Unic	lade.: 001	SECRETARIA E	SPECIA	AL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Р	roj./Ativ.: 202	4 Manutenção	o das At	ividades da Secretaria SEPPSC				
24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não		2.000,00
1	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		Não	11.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não	Não	30,000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	35,000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outra	Não	Não	Não	2.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Não	Não	1,000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
				Start	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pr	roj./Ativ		83.000,00
					Total Ur	nidade.	-	83.000,00
					Total Ó	raão		83,000,00
gão.	: 07 SECRE	TARIA MUNICI	PAI DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
				ASSISTENCIA SOCIAL				
				AL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unida		SECRETARIA MI	UNICIPA					
Unida Pr	ade.: 001 S	SECRETARIA MI	UNICIPA	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não	Sim	Não	4 500 000 00
Unida Pr	ade.: 001 S oj./Ativ.: 2028	SECRETARIA MI 5 Manutenção	UNICIPA das Ati	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social	Não Não	Sim	Não Não	1.500,000,00
Unida Pr	ade.: 001 S oj./Ativ.: 2028 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00	das Ativ	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	90.000,00
Pro 119 20 121	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101	5 Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00	UNICIPA das Ativ	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não Não	Sim Sim	Não Não	90,000,00
Pro 119 120 121	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	5 Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00	0100 0100 0100	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas	Não Não Não	Sim Sim Não	Não Não Não	90.000,00 1.000,00 25.000,00
Pro 119 20 121 122 123	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00	0100 0100 0100 0100	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não Não Não	Sim Sim Não Não	Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00
Pro 119 20 121 122 123 124	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Não Não	Não Não Não Não	90.000,00 1.000,00 25.000,00 40.000,00 50.000,00
Unida Pro 119 20 121 122 123 124 125	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Desipesas com Locomoção	Não Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 50,000,00 7,000,00
Pro 119 20 121 122 123 124 125 126	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Desipesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 50,000,00 7,000,00 120,000,00
Pro 119 20 121 122 123 124 125 126 127	ade.: 001 S oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 50,000,00 7,000,00 120,000,00
Unida Pri 119 20 121 1122 1123 1124 1125 1126 1127	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.03.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação	Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Sim Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 50,000,00 7,000,00 120,000,00
Unida Pri 119 20 121 122 123 1124 1125 1126 1127 1158	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.03.00.00 3.3.90.39.03.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 7,000,00 120,000,00 130,000,00
Pri 119 20 121 122 123 124 125 126 127 158 199 2666	ade.: 001 S oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.34.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Não Sim	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 7,000,00 120,000,00 130,000,00
Unida Pro 1119 122 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1158 1192 1266 127	ade.: 001 S 0j./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.34.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00 3.1.90.04.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Contribuição Patronal para o RPPS	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Não Sim Sim	Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 7,000,00 120,000,00 130,000,00 100,000,00
Unida Pri 119 20 121 122 123 124 125 126 127 158 199 266 294	oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	Manutenção 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.390.30.00 3.3.90.390.00 3.3.90.390.00 3.3.90.390.00 3.3.90.390.00 3.3.90.390.00 3.3.90.390.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Contribuição Patronal para o RPPS Indenizações e Restituições	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Não Sim Sim	Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 7,000,00 120,000,00 130,000,00 100,000,00 3,000,00
Unida Pri 119 20 121 122 123 124 125 126 127 158 192 266 294	ade.: 001 S oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.03.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 3.1.90.04.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.93.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Contribuição Patronal para o RPPS	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Não Sim Sim	Não	90,000,00 1,000,00 25,000,00 40,000,00 7,000,00 120,000,00 130,000,00 100,000,00 3,000,00
Unida Pri 119 20 121 122 123 124 1125 126 127 1158 1192 266 294 818 8327	ade.: 001 S 0j./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.34.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.1.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.93.00.00 3.1.90.11.09.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Contribuição Patronal para o RPPS Indenizações e Restituições Subsídio Secretário Municipal	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Sim Não Sim	Não	90.000,00 1.000,00 25.000,00 40.000,00 7.000,00 120.000,00 130.000,00 10.000,00 3.000,00 110.000,00
Unida Pro 119 20 121 122 123 124 125 126 127 158 192 266 294 318 327	ade.: 001 S oj./Ativ.: 2028 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.90.94.00.00 3.3.90.34.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.1.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.93.00.00 3.1.90.11.09.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL vidades da Sec. Mun. de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Contribuição Patronal para o RPPS Indenizações e Restituições Subsídio Secretário Municipal	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não Sim Não Sim	Não	90.000,00 1,000,00 25,000,00 40.000,00 7,000,00 120.000,00 100.000,00 10.000,00 110.000,00 110.000,00 97,500,00

ality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Q W

Página 5 de 12

Exercício: 2018

26/09/2017 - 11:00:10

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	E	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
385	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	,	Vão	Não	Não	55,000,00
					Tota	al Pro	J/Ativ		56.000.00
							dade		2.354.500.00
					Tota	ıl Órg	ião		2.354.500.00
Órgão.:	08 SECRE	TARIA MUNICI	PAL DE	EDUCAÇÃO					
				L DE EDUCAÇÃO					
	j./Ativ.: 100								
FIO		Construção/	Ref e An	npliacao Unidades Escolares - Ensino	Fundamental				
601	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	S	im	Não	Não	50.000,00
	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	S	im	Não	Não	80,000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	S	im	Não	Não	153,000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	S	im	Não	Não	2.000,00
432	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	S	im	Não	Não	51,000,00
					Total	Proj	/Ativ		336,000,00
Proj	./Ativ.: 1003	Construção/F	Reforma	e Ampliação de Centros Educacionais	s-Educ. Infantil				
83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações					
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações		m	Não	Não	1.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações		m	Não	Não	107.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Si		Não Não	Não Não	150,000,00
392	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Si		Não Não	Não Não	1,000,00
									68,000,00
Proi	/Ativ.: 1026	Aguiciaca da	Dana I		Total	Proj.	/Ativ	-	327.000,00
1 10j.	/Allv 1020	Aquisiçao de	Bens Im	oveis					
6 2	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sir	m	Não	Não	1.000,00
-	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sir	n	Não	Não	1.000,00
					Total	Prni /	Arms.		
Proj.	/Ativ.: 1043	Aquisição de	Bens Im	óveis		. 100	~-		2.000,00
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis					
				Addisigation of Intovers	Sin	n)	Não I	Não	1.000,00
					Total	Proj./	Ativ		1.000,00
Proj./	Ativ.: 2012	Programa Nac	cional de	Alimentação Escolar					
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sin				
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sin			(ão (ão	350,000,00
								-	525.000,00
Proi./	Ativ.: 2013	Programa Nac	ional de	Angio de Transcrito T	Total F	Proj.//	Ativ		875.000,00
				Apoio ao Transporte Escolar					
	12.361.0401	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Sim	N	lão N	ão	20,000,00
00	12.361.0401	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	N	ão N	ão	1.000,00
67	12 361 0404								
	12.361.0401 12.361.0401	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	N	ão N	ão	40.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Pägina 6 de 12

Entidades Selecionadas: PREF

Exercício: 2018

25/09/2017 - 11:00:10

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	201,000,00
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	13,000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
398	12.361.0401	3.3.90.93.00.00	0124	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	oj./Ativ		427.000,00
Proj.	/Ativ.: 201	4 Manutenção	do Dese	nv. do Erisino Fundamental				
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150,000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5,000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	4.000.00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	340,000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3,000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1,000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50,000,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		Não	Não	80,000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS				10.000,00
370	12.361.0400	3.1.90.96.00.00	0101	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim	Sim	Não Não	1,000,00
					Total Pro			752.000.00
Proj.	/Ativ.: 2015	Manutenção	de Centr	os de Educação Infantil				
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	
	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim		1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim		Não	1.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo		Não Mão	Não	3.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	100.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5,000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	3.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	40.000,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não Não	Não Não	25,000,00
					Sill	Mau	Neo	30.000,00
	Ativ.: 2092	Manutenção o	da Secre	taria Municipal de Educação	Total Proj	JAtiv		209.000,00
Proj.//		3.3.90.30.00.00						
	12.361.0400	J.V.VV.VV.UU.UU	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50,000,00
237	12.361.0400		0101	HITTON SONIOGO do Toroginos Deserva Later	The same of the same of		EUR DE LES	
237 238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	320.000,00
237 238 239	12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim		Não Não	320.000,00 40.000,00
237 238 239 240	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00 3.1.90.11.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Não		
237 238 239 240 241	12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não Sim	Não	40.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

(4)

Página 7 de 12

Exercício: 2018

2509/2017 - 11:00:10

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5,000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8,000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	2.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	20.000,00
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	65.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alirnentação	Sim	Não	Não	54.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	2.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	102.000,00
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	98,000,00
					Total Pro	j./Ativ	-	1.611.000,00
Proj.	/Ativ.: 2103	Manutenção	das Ativi	idade dos Conselhos				
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000.00
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
					Total Pro	J/Ativ		23.000,00
Proj.	/Ativ.: 2136	Manutenção	do Salári	io Educação (QSA)				
433	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	391,000,00
434	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	115.000.00
435	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	245,000,00
436	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	110.000.00
	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	30.000,00
437		3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	3,000,00
437 438	12.361.0400	0.0.00.01.00.00						
	12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	A CONTROL CONTROL
438				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Obras e Instalações	Sim Sim	Não Não	Não Não	5,000,00
438	12.361.0400	3.3.90.32.00.00		Obras e Instalações		Não		
438	12.361.0400	3.3.90.32.00.00		Obras e Instalações	Sim	Não JAtiv		1.000,00

Órgão.: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade.: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	Proj./Ativ.: 20	053 Manut.	das Ativ.	da Sec.	Especial	Fom.	e Desenv	Economico
--	-----------------	------------	-----------	---------	----------	------	----------	-----------

32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000.00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000.00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5,000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1,000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
				19. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14	1100	Malu	Mau	1.000,00

Exercício: 2018 2609/2017 - 11:00:10

Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red	d. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess	Saúde	Valor
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
					Total Pr	oj./Ativ.		103.000.00
					Total Ur			103.000.00
					Total Ó			103.000,00
Óraão	14 SECDE	TABLA MUNICU	DAL DE	INFRAFETRUTURA E SERVICOS RÁRIJOS	TOTAL CI	900		103,300,30
				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
				L DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Pro	oj./Ativ.: 1002	2 Calçamento	de Alam	edas de Vias Públicas				
-07	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	55,000,00
					Total Pr	oj./Ativ.		256.000.00
Pro	oj./Ativ.: 1012	Pavimentaçã	io Asfálti	ca/Águas Pluviais e Micro Drenagem				
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	250,000,00
412	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	90,000,00
441	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10,000,00
					Total Pro	ni /Ativ		850,000,00
Pro	oj./Ativ.: 1013	Construção/F	Reforma	Portos, Praças e Ponto de Onibus		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	end ann ne
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	195,400,00
112	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	800.000,00
43	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150,000,00
Pro	j./Ativ.: 1026	Aquisiasa da	Dama I		Total Pro	ij./Ativ		1.155.400,00
	J./Aliv 1026	Aquisiçao de	Bens Im	oveis				
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	j./Ativ		3.000.00
Proj	j./Ativ.: 1032	Aquisição de	Patrulha					
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	220.000.00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000,00
444	15.452.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000,00
445	15.452.0800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000,00
								1.000,00
					Total Pro			303.000,00

(

W

Página 9 de 12

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:00:10

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Re	ed. Funciona	Nat. da Despes	a Fonte		Ed	uc. Pess	s. Saúde	Valor
102	15.452.080	06 4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	N/A			
353	15.452.080	6 4.4.90.51.00.00	0100		Nă Nă		Não	1.000,00
361	15.452.080	6 4.4.90.51.00.00	0170		Nā		Não	1.000,00
446	15.452.080	6 4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Nā: Nā:		Não Não	110.000,00
						Proj./Ativ.		1.000,00
Pr	oj./Ativ.: 10	50 Aquisição d	le Camir	nhões e Maquiná <mark>rios</mark> em Geral	Total r	TOJUNUV.		113.000,00
356	15.452.080	0 4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente				
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não		Não	90.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não		Não	1.000,00
T	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0127	Equipamentos e Material Permanente	Não		Não	80.000,00
					Não		Não	1.000,00
Pro	j./Ativ.: 201	6 Manutenção	das Ati	vidades da Secret. Mun. de Infraestrutura e S	Total P	roj./Ativ		172.000,00
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100		erviços Públicos	5		
94	15.452.0800	3.3.00.11.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Não	10,000,00
97	15.452.0800	-1-1-0.00.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	80,000,00
99	15.452.0800		0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3,000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	100,000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	75,000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000.00
309	15.452.0800		0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
403	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000.00
	10.402.0000	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Sim	Não	1.000,00
					Total Pro	oi./Ativ		
	/Ativ.: 2041	Manutençao/	Conser	ração dos Serviços Públicos				286.000,00
3	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo				
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		Não	1,000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não		Não	1.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Não	1.000,00
					Não		Não	740.000,00
Proj.	Ativ.: 2073	Manutencao/F	Recuper	ação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	Total Pro	J/Ativ		743.000,00
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00						
176	26.782.0802			Material de Consumo	Não	Não N	(ão	465 000 co
	26.782.0802	3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		lão	465,000,00
004	26.782.0802			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		lão	700.000,00
	26.782.0802	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não		lão	35.000,00
	26.782.0802	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		ão	1.000,00
	26.782.0802	2 2 20 20 20 22		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			āo	32.000,00
	00 700 0000	2 2 00 00 00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			åo	33.000,00
		3.3.90.30.00.00	0170 N	Material de Consumo			ão ão	1.000,00
Б.					Total Proj			
Proj./A	tiv.: 2076	Manutenção/Co	nsenia	ção/Ampliação da Rede de Iluminação Públic	Total Proj.	AUV		.268.000,00

Página 10 de 12

25/09/2017 - 11:00:10

Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	985,000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
413	25.751.0800	4.4.90.51.00.00	0117	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
					Total Pro	j./Ativ		1.151.000,00
Proj.	/Ativ.: 2077	7 Manutenção	das Açõ	es e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)				
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	93.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	109.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	477.000,00
8	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
					Total Pro	j./Ativ		695.000,00
Proj.	/Ativ.: 2078	B Manutençao	das Açõ	es e Serviços da CIDE				
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	41,000,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	95.000,00
					Total Pro	ij./Ativ		136,000,00
Proj.	/Ativ.: 2099	Onstrucao/	Reforma	e Ampliacao de Proprios Municipais				
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
414	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
415	15.451.0806	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
416	15.451.0806	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100,00
7	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
419	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
					Total Pro	JAtiv		153.300,00
Proj.	/Ativ.: 2100) Manutencao	das Ativi	dades da AGEMTRAT				
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2,000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.500,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
					Total Pro	j./Ativ	-	13.000,00
Proj./	/Ativ.: 2114	Manutenção	das Ativi	dades da COMDEC				
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.500,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.500,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

0

Página 11 de 12

Entidades Selecionadas: PREF

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:00:10

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ. Pess. Saúde	Valor
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não	1.500,00
					Total Proj./Ativ	7.500,00
					Total Unidade:	7.305.200,00
					Total Órgão	7.305.200,00
Órgão.:	17 SECRE	TARIA MUNICI	PAL EXT	RAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO		

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

	•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Tradado ocorotaria Mariicipai Extraordinaria de	Парітаўар			
238	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10,000,00
9	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2,000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000.00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3,000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000,00
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
					Total Pro	j./Ativ		23.000,00
		7			Total Uni	idade	-	23.000,00
		a //			Total Ór	gão		23.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Valor Total.

28.055.000,00

2.2. Fundo Municipal de Saúde;

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:06:46

Entidades Selecionadas: FMS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				3,555,500,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			124,000.00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			124.000.00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			124.000.00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			124,000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.0	10,000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.8	10.000.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.9	60.000.00		
B.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.10	10,000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.12	10,000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.13	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.57	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.9	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.10	7.500.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.13			
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.15	1.000,00	2 424 522 22	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.431.500,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	Pab Fixo			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	Teste Rápido de Gravidez	114.8	568.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulator	114.9	1.362.000,00		
7.1.8.03.1.1	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Si	114.10	193.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	114.12	201.500,00		
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	114.13	14.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	114.14	102.000,00		
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM			991,000,00	
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR			991.000,00	
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PE			991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA F			991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	PACS - Agentes de Saúde	121.0		991,000,00	
1.7.2.8.03.1.1	MAC PPI	131.9	939.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	VGS - Vigilância Sanitária	131.10	1.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	AF - Farmacia Básica	131.13	3.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	131.14	48.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				556,000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			556.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			388.500,00	
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO			388.500,00	
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO			82.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -			82.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	114.57	82.000,00		NO

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 1 de 2

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:06:46

4.111.500,00

Entidades Selecionadas: FMS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O S			306.500,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Úni	121.0	306.500,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			167.500,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, I			167,500,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO			167.500,00	
2.4.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PAF			167.500,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	125.0	167.500.00		

CARLOS ANIBAL ROSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Exercício: 2018

25/09/2017 - 11:07:42

Entidades Selecionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	09							
Unidad	de.: 001 F	UNDO MUNICIF	PAL DE	SAÚDE				
Proj	./Ativ.: 1010	O Const. Refor	rma e Ai	mpliação de Unidades de Saúde				
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	ME.		_	
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não Mão	Não	Sim	100.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
	10100110007	1.4.00.01.00.00	0102	Ouras e instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
					Total Proj	./Ativ		201.000,00
Proj.	/Ativ.: 1041	1 Aquisicao de	e Equipa	mentos e Material Permanente				
129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1,000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	107.500.00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	18.500.00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	3.000,00
					Total Proj	1850		#30 000 00
Proi.	/Ativ.: 1054	Aquisição de	Veículo	ie.	Total P10j	UP-04		130.000,00
			veleuic					
387	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	80.000,00
388	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100,000,00
389	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100,000,00
390	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1,000,00
391	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20,000,00
					Total Proj.	/Ativ		301,000,00
Proj./	/Ativ.: 2033	Manutencao	das Acc	es da Secretaria Municipal de Saùde				
	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado				
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	660,000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Sim	Sim	50,000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não		Sim	30.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		Sim	15.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Sim	120.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores			Sim	253.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições			Sim	1.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação			Sim	1.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita			Sim	41.000,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS			Sim	10.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			Sim	56.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal			Sim	200.000,00
					Não :	Sim (Sim	97.500,00
					Total Proj./	Ativ		1.584.500,00

(A)

Entidades Selecionadas: FMS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:07:42

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess	s. Saúde	Valor
Proj.	/Ativ.: 2034	Gerenciame	nto da A	ssistência Farmacêutica Básica				
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	100,000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000.00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	70,000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	45,000,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	7.000,00
					Total Pro	j./Ativ.		230.000,00
Proj.	/Ativ.: 2035	Gerenciame	nto dos A	Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	514,000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50,000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	10.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	58,000,00
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5,000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	90,000,00
374	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	64,000,00
384	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	7.000,00
					Total Pro	/Ativ		799.000.00
Proj.	/Ativ.: 2036	Programa da	Saùde d	da Familia - PSF				733.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	NT.	_		
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	429.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	310.000,00
54	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Sim	Sim	324,000,00
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	20.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Sim	20.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Não	Sim	50.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102		Não	Sim	Sim	5.000,00
		0.1.01.10.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	67.000,00
Proi /	Ativ.: 2037	Coronsiaman	40 de 144		Total Proj	JAtiv		1.225.000,00
1 10j./	Auv 2007	Gerenciamen	ito do MA					
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	80,000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.500.00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	100,000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000.00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Sim	
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	4.500,00
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não		1.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação			Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	61,000,00
				1 1310	Não	Não	Sim //	600,000,00

25/09/2017 - 11:07:42

Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Descrição Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	250,000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	2.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	712.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	7,000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	100.000,00
Proj.	/Ativ.: 2038	3 Gerenciamer	nto das	Ações da ∖ígilância Sanitária	Total Proj	j./Ativ		1.992.000,00
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	9.000,00
	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.500,00
219 285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total Proj	./Ativ		27.500,00
Proj.	/Ativ.: 2039	Gerenciamen	to das	Ações da Vigilancia em Saúde				
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	176,000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	20,000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	15.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	45,000,00
	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	422,000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30,000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS		Sim	Sim	5.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS			Sim	78.000,00
379	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita		Não	Sim	2.000,00
380	10.305.0504	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado			Sim	1,000,00
					Total Proj.	Ativ		801.000,00
Proj.//	Ativ.: 2059	Gerenciament	o do Co	onselho Municipal de Saúde				
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	No.	Mike	~	
82 1	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo			Sim	6.000,00
33 1	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Sim	1.000,00
34 1	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Sim	1.000,00
38 1	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			Sim	1.000,00
40 1	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção			Sim Sim	1.000,00
lity Siste	mas - Soluçõ	es em Sistemas pa	ara Geet			-1		1.000,00

Exercício: 2018 2509/2017 - 11:07:42

Entidades Selecionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alirnentação	Não	Não	Sim	1,500,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	20.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	8.000,00
					Total Pro	j./Ativ		40.500,00
Proj.	/Ativ.: 2060	O Gerenciamer	nto da A	tenção Básica - PAB FIXO				
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	40.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	7.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	248,000,00
	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	102,000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	180,000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5,000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total Pro	j./Ativ		588.000,00
Proj.	/Ativ.: 206	1 Gerenciamer	nto da A	tenção Básica - Saúde Bucal				
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1,000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	107.000.00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1,000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8,000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1,000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	17,000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1,000,00
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1,000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	10,000,00
3	10.301.0501	3.3,90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1,000,00
					Total Pro	JAtiv		148.000.00
Proj.	/Ativ.: 2068	Gerenciamer	nto do N	ucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF				
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	31,000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	119,000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	35,000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	21,000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1,000,00
309	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	12.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	12.000,00
352	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00
370	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
				, ,	Não	Sim	Sim	1.000,00
					Total Proj.	/Ativ	-	258.000.00

Proj./Ativ.: 2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

(1)

Página 4 de 5



Exercício: 2018 2609/2017 - 11:07:42

Entidades Selecionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1,000,00
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1,000,00
355	10.301.0501	3.3.90.31.00.00	0114	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Sim	10.000,00
					Total Proj	j./Ativ		77.000,00
Proj.	/Ativ.: 211	1 FIS / SAÚDE	Ē					
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	48.000,00
9	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50,000,00
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	170.000,00
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	130.000,00
373	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	120.000,00
376	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0131	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	22.000,00
392	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10,000,00
					Total Proj	./Ativ		550.000,00
		r /			Total Unio	dade		8.952.500,00
		11.6			Total Órg	gão		8.952.500,00
		Ma		nn	Valor To	otal	"	8.952,500,00
		10/		1/1/2/			114th	

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2



2.3. Fundo Municipal de Investimento Social;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:15:23

Entidades Selecionadas: FMIS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				150,000,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.503	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			130.000,00	
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			130.000,00	
7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			130,000,00	
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			130,000,00	
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			130,000,00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIF			130.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	FIS + Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº:	181.503	130,000,00		

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

150.000,00

Exercício: 2018

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

25/09/2017 - 11:16:18

Entidades Selecionadas: FMIS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red	. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	07							
Unida	de.: 004 F	UNDO MUNICIF	PAL DE I	NVESTIMENTO SOCIAL				
Pro	j./Ativ.: 2029	9 Manutenção	das Ativ	idades do FMIS				
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	22.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	98.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,000,00
		,			Total Pro	J./Ativ	-	150.000,00
		$\sim 1/$			Total Uni	dade		150.000,00
		[8]			Total Órg	gão		150.000,00
		The		m	Valor To	otal	1111111	150.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2



2.4. Fundo Municipal de Assistência Social;

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:25:07

Entidades Selecionadas: FMAS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

1.3.0.0.00.0.0 1.3.2.0.00.0.0 1.3.2.1.00.0.0 1.3.2.1.00.1.0 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1	RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL VALORES MOBILIÁRIOS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0 123.0	2.000,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00	759,000,0
1.3.2.0.00.0.0 1.3.2.1.00.0.0 1.3.2.1.00.1.0 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.1.0.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	2.000,00	25.000,00 25.000,00	
1.3.2.1.00.0.0 1.3.2.1.00.1.0 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	2.000,00	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.0 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	2.000,00	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1 3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
3.2.1.00.1.1 1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0			1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0 1.7.1.8.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0 1.7.1.8.00.0.0		129.0	16.000,00		
1.7.1.0.00.0.0 1.7.1.8.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	182.0	5.000,00		
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			734.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			585.000,00	
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			585,000,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA			536,000,00	
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION			536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIC			536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	129.0	536,000,00		
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU/			49,000,00	
1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINA			49.000.00	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog	123.0	49,000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			149,000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			149,000,00	
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO			49.000.00	
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTA			49.000.00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principa	127.0	49,000,00		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			100,000,00	
.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			100.000.00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIF			100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto I	182.504			

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:27:20

Entidades Selecionadas: FMAS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Örgão.: (07							
Unidad	e.: 003 F	UNDO MUNICIP	AL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proi	/Ativ.: 1048	3 Construção/F	Reforma	e Ampliação de Centros Assistênciais				
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
95	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
96	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,0
139	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0129	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,0
100	00.21				Tatal Da			103.000.00
					Total Pro	JUHUV		103.000,00
Proj.	/Ativ.: 2026	6 Componente	- Índice	e de Gestão Descentralizada do SUAS				
112	08.244.1103	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5,000,0
113	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,0
114	08.244.1103	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,0
115	08.244.1103	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,0
116	08.244.1103	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Sen/iços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,0
118	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Pro	ni /Ativ		19,000.0
Proj.	./Ativ.: 202	7 Manutenção	do Prog	grama FEAS				
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	56,000,0
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30,000,0
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1,000,0
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Senviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	14.000,0
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,0
4	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,0
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,0
93	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5,000,0
102	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	20.000,0
				1000周末1000年1000年1000年1000年100日	Total Pro	oj./Ativ	_	130.000,0
Proi	./Ativ.: 204	3 Componente	- Servi	ço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos e Piso	Báscio	Fixo		
9	08.244.1104	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	103.000,0
10	08.244.1104		0129	Outros Senziços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,0
11	08.244.1104		0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	57.000,0
37	08.244.1104	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,0
39	08.244.1104	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,0
51	08.244.1104	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1,000,0
52 63	08.244.1104 08.244.1104	3.3.90.46.00.00 3.3.90.31.00.00	0129	Auxilio-Alimentação Promisçãos Culturais Adistinos Ciantífeas Decembra Octubra	Não	Não	Não	1.000,0
64	08.244.1104		0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Não c:-	Não	1.000,0
117	08.244.1104		0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Não	Sim	Não	1.000,0
		2.2.20.00.00	3128	material, som od odrtyd para bisalduryad Glatulia	Não	Não	Não	10.000.0
Quality Sis	stemas - Solu	ıções em Sistemas	para Ge	stão Pública.				Página 1 de 3
200			7				W	

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:27:20

Entidades Selecionadas: FMAS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
					Total Pro	j./Ativ		214.000,00
Proi.	/Ativ.: 2047	7 Componente	- Piso F	ixo de Média Complexidade PAEFI e MSE				
				Material de Consumo	Não	Não	Não	37.500,00
21	08.244.1105	3.3.90.30.00.00	0129	Outros Seniços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
22	08.244.1105	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
23	08.244.1105	3.3.90.39.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10,000,00
31	08.244.1105	3.1.90.04.00.00		Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3,000,00
53	08.244.1105	3.3.90.46.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.500,00
67	08.244.1105	3.3.90.31.00.00	0129		Não	Sim	Não	1,000,00
104	08.244.1105	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1,000,00
5	08.244.1105	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1,000,00
140	08.244.1105	3.1.90.11.00.00	0129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Mau	Jam	1100	
					Total Pro	ij./Ativ.		125.000,00
Proj.	./Ativ.: 211	6 Component	e - Piso	de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente				
68	08.243.1106	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	29.000,00
69	08.243.1106		0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15,000,00
70	08.243.1106		0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15,000,00
71	08.243.1106		0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
	00.240.1100							
					Total Pro	oj./Ativ.		60.000,00
Proj	./Ativ.: 211	9 Benefício de	e Prestaç	ão Continuada - BPC				
134	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	oi./Ativ.		1,000,00
Drai	/A4i 212	O Manutanaão	o dos Atio	vidados do Conselho Municipal de Assistância Social				
Proj	./Ativ.: 212	9 Manutença	o das Aliv	vidades do Conselho Municipal de Assistência Social				
6	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1,000,00
107	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
108	08.122.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1,000,00
109	08.122.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
110	08.122.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
126	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
127	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Pr	oj./Ativ		21,000,00
Pro	j./Ativ.: 213	32 Îndice de G	estão De	escentralizada - IGDBF				
1	08.244.1107		0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	21,000,00
2	08.244.1107		0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15,000,00
3	08.244.1107		0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não	Não	10,000,00
28	08.244.1107		0129	Diárias - Civil	Não			
					Não	Não	Não	8.000,00
29	08.244.1107		0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.1107		0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
57	08.244.1107		0129	Material, Elem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não Não	5.000,00
58	08.244.1107	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	s Não	Não	Não	1,000,00

Página 2 de 3

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:27:20

Entidades Selecionadas: FMAS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Fonte Educ. Pess. Vallor Descrição Cód. Red. **Funcional** Nat. da Despesa Recursos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1,000,00 08.244.1107 3.3.90.32.00.00 0100 111 Total Proj./Ativ 57.000,00 Manutenção do Programa Criança Feliz Proj./Ativ.: 2134 Não 20.000,00 08.243.1108 3.3.90.30.00.00 0129 Material de Consumo 128 10.000,00 Não Não Não Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 08.243.1108 3.3.96.36.00.00 0129 129 10.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Não Não 08.243.1108 3.3.93.39.00.00 0129 130 1.000,00 Não 131 08.243.1108 3.3.90.14.00.00 0129 Diárias - Civil Não Não Não 1,000,00 132 08.243.1108 3.3.90.33.00.00 0129 Passagens e Despesas com Locomoção Equipamentos e Material Permanente Não Não 1,000,00 Não 133 08.243.1108 4.4.90.52.00.00 0129 10,000,00 Contratação por Tempo Determinado Não Não Não 08.243.1108 3.1.90.04.00.00 0129 3,000,00 136 08.243.1108 3.3.90.46.00.00 0129 Auxílio-Alimentação Não Não 1,000,00 Contribuição Patronal para o INSS Não Não 137 08.243.1108 3.1.90.13.02.00 0129 Contribuição Patronal para o RPPS 3.1.91.13.04.00 1,000.00 138 08.243.1108 0129 Não Não Total Proj./Ativ. 58,000,00 Total Unidade 798.000.00 Total Órgão 798,000,00 Valor Total 798,000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**

2.5. FUNDEB;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:28:55

Entidades Selecionadas: FUNDEB

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				17,000.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			100.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			100.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100,000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	118.36	60,000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.37	40.000,00		
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.900.000,00	
7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			16.900.000,00	
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			16.900.000,00	
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANI			16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAN			16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	118.0	10.688.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e l	119.0	6.212.000,00		
				Total_:	17,000,000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:30:02

Página 1 de 3

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

	Red. Funciona	Nat. da Despes	Font Recurs		Ed	uc. Pess	Saúde	Valor
Órgã	o.: 08						J	
Uni	dade.: 002	FUNDO DE MA	NUTFI	DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO				
_	Proj /Ativ · 10			DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO	DOS PROFISSION	NAIS DO	MAGIST	TÉRIO .
	Proj./Ativ.: 10	U5 Cont/Refor	ma e Ar	npliação de Unidades Escolares				
17	12.361.040	3 4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	203.000.00
								203,000,00
Р	roj./Ativ.: 100	06 Const.Refo	rma e A	mpliação de CEINF	Total P	roj./Ativ		203.000,00
33	12.365.040							
	12.000.040	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	157.000,00
					Total P	roj./Ativ		157.000,00
Р	roj./Ativ.: 100	77 Aquisição o	le Terrer	nos p/ Construção de Escolas				137,000,00
18	12.361.0403		0119	Aquisição de Imóveis				
					Sim	Não	Não	1.000,00
D	roi /Ativ. 100				Total Pr	roj./Ativ		1.000,00
Γ.	roj./Ativ.: 100	8 Aquisição d	e Terrer	os p/ Construção de CEINF				
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	
							Mau	1.000,00
Pr	oj./Ativ.: 201	7 Pessoal e F	ncaraos	Engine Fundamental	Total Pr	oj./Ativ		1.000,00
4			incargos	Ensino Fundamental - 60%				
5	12.361.0404 12.361.0404	311100111.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	6,100,000,00
6	12.361.0404		0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	360.000.00
57	12.361.0404	3.1.90.94.00.00 3.1.91.13.04.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	9.000,00
83	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	500.000,00
87	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	300.000,00
			0110	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Б.					Total Pro	j./Ativ		7.270.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2018	Pessoal e Er	ncargos	Educação Infantil - 60%				
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	_			
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim		Não	2.000.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim		lão	200,000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim		lão II.	10.000,00
84 88	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim		lão lão	225.000,00
00	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim		ião	103.000,00
					Table			1.000,00
Proj	./Ativ.: 2019	Pessoal e En	cargos E	ja - 60%	Total Proj	JAIN		2.539.000,00
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118					
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00		Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim N	ão	200,000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00		Contribuição Patronal para o INSS Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim N	ão	9.000,00
31	12.366.0404	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim Na	io	1.000,00
35	12.366.0404	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Sim	Sim N		10.000,00
		ões em Sistemas p			Sim	Não Nã	1/	4,000,00

Exercício: 2018 2509/2017 - 11:30:02

Entidades Selecionadas: FUNDEB

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
89	12.366.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1,000,00
					Total Pro	J/Ativ	-	225.000,00
Proj.	/Ativ.: 2020	Manutenção	do Ensir	no Fundamental - 40%				
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	115.000,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1,000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	6,000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	105.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	10.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	188.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	250,000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	230,000,00
90	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1,000,00
					Total Pro	j./Ativ		3.470.000,00
Proj	./Ativ.: 202	Manutenção	da Educ	cação Infantil - 40%				
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.110.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	65.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	71.000,00
نا	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10,000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	1,000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15,000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	220,000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1,000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	121,000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50,000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	100,000,00
65	12.365.0404	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	1,000,00
91	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
					Total Pro	J/Ativ		1.770.000,00
Proj.	./Ativ.: 2066	Pessoal e E	ncargos -	- Pré-Escola 60%				
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	900.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	145,000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	6.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 2 de 3

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:30:02

Entidades Selecionadas: FUNDEB

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
92	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1,000,00
Proj.	/Ativ.: 2126	Programa de	Manute	nção do Transporte Escolar	Total Pro	j./Ativ		1.162.000,00
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim			200,000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não Não	Não Não	1,000,00
					Total Proj	JAtiv		202.000,00
		11			Total Unio	dade		17.000.000,00
		13/			Total Órg	ão		17.000.000,00
	NI OS ANIDA	Mrs.		New	Valor To	tal	Tullo	17.000.000,00
CA	PREFEITO ML	JNICIPAL		ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2	SECRETA	RIA MUN	XCY DE MELI CIPAL DE FI JAMENTO	LO NANÇAS E



2.6. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:31:16

Entidades Selecionadas: FMCA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				20,000,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	20.000,00		
				Total_:	4/ 20.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMĂ LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**

Exercício: 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

25/09/2017 - 11:32:34

Entidades Selecionadas: FMCA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	07							
Unidad	de.: 002 F	UNDO MUNICI	PAL DA C	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Proj	./Ativ.: 2028	B Manutenção	das Ativi	dades do FMCAD				
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3,000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	J/Ativ		20.000,00
		11			Total Uni	dade		20.000,00
		(2)			Total Órg	gão		20.000,00
		My		m.	Valor To			20.000,00



2.7. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:33:24

Entidades Selecionadas: FMHIS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				5,000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			5,000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			5.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	500,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				4,000,00
4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4,000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			4,000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			4.000.00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			4.000.00	
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			4.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	4.000,00	-300,00	
				Total :	9 000 00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:34:55

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	17							
Unidad	le.: 002 F	UNDO MUNICIF	PAL DE H	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Proj.	/Ativ.: 1009	Onstrução	de Unida	des Habitacionais				
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
7	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
8	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	j./Ativ		4.000,00
Proj.	/Ativ.: 1045	Construção	de Unida	des Habitacionais Rurais				
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
9	16.481.1102	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,000,00
10	16.481.1102	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	_/Ativ		4.000,00
		11			Total Uni	dade		8.000,00
		15.6			Total Órg	gão		8.000,00
	\	My		no-	Valor To	otal		8.000,00
		10					MU	6
C/	ARLOS ANIBAL R PREFEITO MI			ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2		ARSA MILIN	ÚCY DE MELLI IKCIPAL DE FIN EJAMENTO	



2.8. Fundação Municipal de Cultura;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:39:52

Entidades Selecionadas: FMC

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				54 555 5
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2,000,00	61,000,0
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS				
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	1 000 00	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.0	1.000,00		
7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER.			59.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			59.000,00	
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO			59.000,00	
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAL			59.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	/ 2 //			59.000,00	
1.7.2.0.10.5.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principa	127.0	59.000,00		
		200		Total:	61.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MUNICIPIO DE LADÁRIO

PUA COPUNDA FOO CENTRO LADÁBIONAS

25092017 - 11:4201

Entidades Selecionadas: FMC

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	15 FUNDA	ÇÃO MUNICIPA	AL DE C	ULTURA				
Unida	de.: 001 FI	UNDAÇAO MUN	NICIPAL	DE CULTURA				
Pro	j./Ativ.: 2031	Manutenção	das Ativ	ridades da Fundação Mun. de Cultura				
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	250,000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	48,000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15,000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40,000,00
3	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	190,000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	13.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1,000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	6.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3,000,00
46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5,000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	5,000,00
					Total Pro	oj./Ativ	-	614.000,00
Pro	j./Ativ.: 2121	Promoção de	e Festivio	dades e Eventos Culturais				
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
19	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50,000,00
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10,000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10,000,00
56	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200,000,00
57	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0127	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
58	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0127	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000.00
59	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30,000,00
					Total Pro	j./Ativ		521.000,00
		1/			Total Uni	idade		1.135.000,00
	(2)	15/			Total Ór	gão		1.135.000,00
		(N)		an	Valor To	otal		1.135.000,00
	\	<u> </u>		Me I			11/11/11	10
	CARLOS ANIBAL R PREFEITO MI			ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2	SECRETA	ARSA MILIN	LÚCY DE ME NICIPAL DE P JEJAMENTO	FINANÇAS E



2.9. Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra - APA;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:43:01

Entidades Selecionadas: FMPA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				24.000,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			3.000,00	
9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			1.000,00	
1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			1.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.0	1.000,00		
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			2.000,00	
1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			1,000,00	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.0	1.000,00		
1.9.1.0.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			1.000,00	
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	100.0	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1,000,00	
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS			1.000,00	
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			1.000,00	
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100.0	1.000,00		
	NV	-0		Total:	, 24.000,0

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LUCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:44:53

Entidades Selecionadas: FMPA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red. Funcional Nat. da Despesa Fonte	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
---	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 10

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA Proj./Ativ.: 2064

1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações

Não Não 1.000,00 Não 5.000,00 Não 15.000,00 Não 5.000,00

Não

Obras e Instalações

Total Proj./Ativ. 29.000,00 Total Unidade. 29.000,00

Total Órgão...

Valor Total.

29.000,00 29.000.00

3.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**



2.10. Fundação de Esporte de Ladário;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:45:33

Entidades Selecionadas: FUNESP

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				4.000,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4,000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4,000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
0.0.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL				298.000,0
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			298,000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			199.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			199.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			199.000,00	
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO			199.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	199.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			99.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL,			99.000,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO			99.000,00	
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTA			99.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Qutras Transferências de Convênio dos Estados - Princip	127.0	99.000,00		
				Total.:	302,000.0

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:47:28

Entidades Selecionadas: FUNESP

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red	I. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess	Saúde	Valor
Órgão.:	14 FUNDA	ÇÃO DE ESPO	RTE DE	LADÁRIO				
Unida	de.: 001 F	UNDAÇÃO DE E	ESPORT	TE DE LADÁRIO				
Pro	j./Ativ.: 1044	Construcao/F	Reforma	/Ampliacao de Unidades Desportivas				
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	199,000,00
21	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
					Total Pro	j./Ativ		299.000,00
Pro	j./Ativ.: 2084	Açoes e Sen	viços do	Esporte o do Lazer				
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11,000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10,000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
					Total Pro	j_/Ativ_		34.000,00
Pro	j./Ativ.: 2097	Manutencao	das Ativ	ridades da Fundação de Esporte				
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	115,000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	25.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7,000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	14,000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10,000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50,000,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10,000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	2,000,00
9	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1,000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Proj	J/Ativ_		241.000,00
	^	11			Total Unix	dade		574.000,00
					Total Órgão:			574.000,00
				no-	Valor To	tal		574.000,00
		X		11(0)			Walls	
CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						SCIPAL DE FIN		



2.11. Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:48:43

Entidades Selecionadas: FMDE

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				1,000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			1,000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			1,000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	1.000,00		
-	12/2/			Total:	1,000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADÁRIO**

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:49:58

Entidades Selecionadas: FMDE

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

		Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess	Saúde	Valor
Órgão.:	13 FUNDA	CAO DO MEIO	AMBIE	NTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidad	de.: 001 Fl	UNDACAO DO I	MEIO AI	MBIENTE E DESENVOLMMENTO RURAL				
Proj.	./Ativ.: 2085	Manutenção	e Recu	peracao de Areas Degradaveis				
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2,000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Pro	oj./Ativ.		6.000,00
Proj.	./Ativ.: 2086	Manutenção	das Ativ	vidades de Desenvolvimento Rural				
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3,000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
					Total Pro	oi./Ativ		10,000,00
Proi.	./Ativ.: 2095	Manutencao	das Ativ	vidades da Fundação - FMADR				
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	200.000,00
13	18.122.1500	3.1,90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	15,000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	53.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5,000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	18.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1,000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
					Total Pro	j./Ativ.		332.000,00
		11			Total Un	idade		348.000,00
					Total Ór	gão		348.000,00
	10%	9		on ,	Valor T	otal	-	348.000,00
	/10	1					Mul	2
C	PREFEITO MU	DSO PEDROZO JNICIPAL		ROBSON ČOSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2		ARIA MUI	LÚCY DE MELL NICIPAL DE FIN NEJAMENTO	



2.12. Fundação de Turismo de Ladário;

Entidades Selecionadas: FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2018 25/09/2017 - 11:50:46

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				2,000,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	500,00		
0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1,000,0
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1,000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			1,000,00	
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			1,000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	1.000,00		
		10-		Total:	3.000,0

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LUCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2018

2509/2017 - 11:51:57

MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADÁRIO**

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: FMTUR

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	12							
Unidad	le.: 001 F	UNDAÇÃO DE	TURISM	O DE LADÁRIO				
Proj.	./Ativ.: 104	7 Construcao	de Centro	o Turistico				
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,000,00
25	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
26	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Pro	j./Ativ		2.500,00
Proj.	./Ativ.: 208	7 Fomento ao	Turismo	Local				
	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,00
					Total Pro	i./Ativ		3.000.00
Proj	./Ativ.: 209	6 Manutencao	das Ativ	idades da Fundação de Turismo				
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil				1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não Não	Não Não	Não Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1,000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1,000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		Não	Não	1,000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1,000,00
2 2	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1,000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1,000,00
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1,000,00
					Total Pro	L/Ativ		13.000.00
		1/			Total Uni			18.500.00
	R				Total Órg			18.500,00
	(1.4			Valor To			18.500,00
	1	1/2		ΩM			wille	
C	ARLOS ANIBAL I	RUSO PEDROZO		ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO		NORMA L		0
	PREFEITO M	IUNICIPAL		CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2	SECRETA		IICIPAL DE FIN EJAMENTO	ANÇAS E

2.13. Fundo Municipal da Economia Solidária;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:52:58

Entidades Selecionadas: FMES

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				4,000,
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.000,00		
				Total .	

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON OOSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LUCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Exercício: 2018 25092017 - 11:53:54

Entidades Selecionadas: FMES

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	07							
Unidad	de.: 005 F	UNDO MUNICI	PAL DA E	CONOMIA SOLIDÁRIA				
Proj	./Ativ.: 2112	Manutenção	das Açõ	es do FMES				
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1,000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1,000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
		,			Total Proj	/Ativ		4.000,00
					Total Unio	dade		4.000,00
	1	9 11			Total Órg	jão		4.000,00
		(8/2)		mo	Valor To	tal	V IIIlle	4.000,00
	CARLOS ANIBAL PREFEITO N			ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2		ARIA MUN	ÚCY DE MELLI KCIPAL DE FIN	



2.14. Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil;

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:55:13

Entidades Selecionadas: CALAMIDADE

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.000,0
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUÑERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4,000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.000,00		
				Total:	4,000,0

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Exercício: 2018 25092017 - 11:56:06

Entidades Selecionadas: CALAMIDADE

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	11							
Unidad	de.: 002 F	UNDO MUNICI	PAL DE (CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Proj.	./Ativ.: 2113	Manutenção	das Açõ	es e Serviços do FUNDEC				
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1,000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj	JAtiv	_	4.000,00
Proj.	./Ativ.: 9999	Reserva de	Continge	ncia				
5	99.999.9999	9.9.99.99.90	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	640.000,00
		^			Total Pro	JAtiv		640.000,00
					Total Uni	dade		644,000,00
	1	11			Total Órg	jão		644.000,00
		182		Me	Valor To	tal	VIIII.	644.000,00
	CARLOS ANIBAL PREFEITO N			ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2		IRSA MUN	ÚCY DE MELLO NICIPAL DE FINA JEJAMENTO	NÇAS E



2.15. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 11:57:07

Entidades Selecionadas: FMMA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				4,000)
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4,000,00	4.000,00	
				Total_:	4.000.0

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LUCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E 3.3.90.39.00.00

3.3.90.32.00.00

3.3.90.36.00.00

3.3.90.30.00.00

0100

0100

0100

0100

Entidades Selecionadas: FMMA

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:57:54

1,000,00

1,000,00

1.000,00

1.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4,000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.:	02							
Unidad	le.: 021 F	UNDO MUNICIF	PAL DE MEIO AMB	BIENTE				
Proj.	/Ativ.: 2122	2 Manutenção	das Ações do FMI	ИА				

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Material de Consumo

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

PREFEITO MUNICIPAL

18.541.1600

18.541.1600

18.541.1600

18.541.1600

2

5

6

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2

NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E **PLANEJAMENTO**

Não

Não

Não

Não

Total Proj./Ativ.

Total Unidade.

Total Órgão.

Valor Total.

Não

Não

Não



2.15. Instituto de Previdência Social;

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:58:49

Entidades Selecionadas: RPPS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF n° 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				3,610,000,0
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.610.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.610.000,00	
1.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÉ			1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RE			1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princip	103.0	1.600.000,00		
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas	103.0	10.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.000.000,00	
3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000.000,00	
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRI			2.000,000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previc	103.0	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				3.990.000.00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			3,990,000,00	
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3.990.000.00	
7.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÉ			3.300,000,00	
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			3,300,000,00	
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	103.0	3,300,000,00		
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D			690,000,00	
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID			690,000,00	
7.2.1.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃI			690,000,00	
7.2.1.8.01.1.1	Contribulição Previdenciária para Amortização do Déficit A	103.0	690,000,00		

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/M/S - 012384/0-2 NORMA LUCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:59:58

Entidades Selecionadas: RPPS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cód. Red	d. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess. Saúd	le Valor
Órgão.:	16 INSTIT	UTO MUNICIPA	L DA PF	REVIDENCIA SOCIAL			
Unida	nde.: 001 II	NSTITUTO MUN	IICIPAL	DA PREVIDENCIA SOCIAL			
Pro	oj./Ativ.: 2106	6 Manutençao	das Aço	oes do Prevladario			
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não Não	12,000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não Não	15,000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não Não	15,000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não Não	35,000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não Não	25.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não Não	93,000,00
	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não Não	30,000,00
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim Não	140,000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim Não	15,000,00
19	09.272.1900	3.3.90.47.00.00	0103	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não Não	5,000,00
20	09.272.1900	3.1.91.13.04.00	0103	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim Não	22,000,00
21	09.272.1900	3.3.90.46.00.00	0103	Auxílio-Alirnentação	Não	Sim Não	8,000,00
22	09.272.1900	4.4.90.51.00.00	0103	Obras e Instalações	Não	Não Não	1,000,00
23	09.272.1900	4.4.90.61.00.00	0103	Aquisição de Imóveis	Não	Não Não	1,000,00
24	09.272.1900	3.3.90.04.00.00	0103	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim Não	1,000,00
					T-t-I D-		
Pro	j./Ativ.: 2107	7 Pagamentos	de Ativo	os/Inativos e Pensionistas	Total Pro)J-NOV	418.000,00
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim Não	100,000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim Não	50,000,00
10	09.272.1900	3.3.90.05.00.00	0103	Outros Beneficios Previdenciários	Não	Não Não	400,000,00
					Total Pro	j./Ativ:	550.000,00
Pro	j./Ativ.: 2108	Reserva do F	RPPS				
11	99.997.1900	9.9.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não Não	6,500,000,00
Pro	j./Ativ.: 2123	Manutenção	do CAPI	REV	Total Pro	J/Atw	6.600.000,00
12	09.272.1900						
13	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não Não	10,000,00
25	09.272.1900	3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não Não	5,000,00
	00.272.1000	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não Não	1.000,00
					Total Pro	/Ativ	16,000,00
Proj	./Ativ.: 2124	Manutenção	do Comi	tê de Investimento			
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Niles Niles	
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não	Não Não	10,000,00
26	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não	Não Não Não Não	5,000,00
							1,000,00
					Total Proj	JAtiv	16.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 2

Entidades Selecionadas: RPPS

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26/09/2017 - 11:59:58

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial



b) Previsão das Transferências Financeiras;

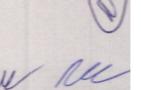


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Pesquisa de Interferências Passivas

Código	Tipo	Para a Entidade	Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4,850.000,0
1	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,0
2	Repasse		20.000,00
3	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	4,000,00
4	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	2,260,000,0
5	Repasse	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	782 000 0
6	Repasse	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
7	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO	29,000,0
8	Repasse	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	275.000.0
9	Repasse	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	348.000,0
		FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	16.000,0
10	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,0
11	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E	644.000,0
12	Repasse		4,000.0
13	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
uantidade			9.277.000.0





c) Demonstrativo Aplicação Saúde (EC. 29/2000);



PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - 2018

I. Receitas

Receita de Impostos
 Transferências da União
 Transferências do Estado
 R\$ 3.944.000,00
 R\$ 16.572.000,00
 R\$ 9.195.000,00
 Total

II. Despesas com Saúde - Fonte 102

Despesa com Saúde
 R\$ 4.850.000,00

Total R\$ 4.850.000,00

Percentual Aplicado (II/I) 16,32 %

Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal

d) Demonstrativo de Aplicação na Educação (Art. 212 CF);



PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - 2018

I. Receitas

 Receita de Impostos Transferências da União Transferências do Estado 	R\$ 3.944.000,00 R\$ 17.957.000,00 R\$ 9.195.000,00
Total	R\$ 31.096.000,00

II. <u>Despesas com Educação – Fonte 101</u>	
Função 12 – Educação	R\$ 3.000.000,00
(+) Retenção do FUNDEB	R\$ 5.153.400,00
Total	R\$ 8.153.400,00

Percentual Aplicado (II/I)

26,22%

Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Muncipal



e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

Exercício: 2018 2609/2017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	360.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90,000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	312,000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1,200,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30,000,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60,000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.380.000.00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1,200,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6,000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6,000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70,000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175,000.00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35,000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63,000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1,000.00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.456,000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720,000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27,000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1,500,000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Principal	16.200.00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	175.000.00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4,800,000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	660,000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.000,00
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1,000,00
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1,000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1,000,00

u De

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	37.500,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.500,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	575.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.500,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2,500,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10,000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.175.650.00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	665,000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11,250.00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Principal	6.750.00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2,000,000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000.00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.750.00
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.300,000,00
9.1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000.00
9.1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Principal	-5.400.00
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1,500,000,00
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-220,000,00
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.000.00
	Total da Fonte de Recursos:	

Exercício: 2018 2609/2017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

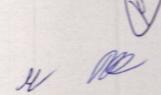
RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.500,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	78.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.500,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	345.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.858.350,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.750,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.050,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1,200,000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	165.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.250,00
	Total da Fonte de Recursos.:	4.850.000,00

F. Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.500.000.00
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10,000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.300.000.00
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690,000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	7,600,000,00



Exercício: 2018

25/09/2017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.500,00
1.7.1.8.03.1.1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	515.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Assistência Financeira Complementar - ACE- 95%	116,000,00
1.7.1.8.03.1.1	Fortalec, de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	6.500,00
1.7.1.8.03.1.1	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Pab Fixo	568.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - ANVISA	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	11.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	44.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Assistência Farmaceutica Elásica	102.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Saúde Bucal - SB	121.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Saúde da Família - SF	417.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	193.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	82.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.616.000,00

F. Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	900,000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	525.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.625.000,00

F. Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	151.000,00

F. Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.151.000,00

W

M

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10,688.000,00
7	Total da Fonte de Recursos.:	10.748.000,00

F. Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.212.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	6.252.000,00

F. Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	295.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	303.000,00

F. Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	306.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	307.500,00

F. Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

	RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
7	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,00
	1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	49.000,00
	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00
		Total da Fonte de Recursos.:	1.342.400,00

F. Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80,000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100,000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	181.000,00

F. Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	167.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	168.500,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2018 26092017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.500,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	454.500,00

F. Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO		PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		16.000,00
1.7.1.8.04.1.1	BPC na Escola		1,000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso Básico Fixo		72,000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		27.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEIFI		96,000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Programas Primeira Infância no SUAS		60,000,00
1.7.1.8.04.1.1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		136.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		66.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		18.000,00
		Total da Fonte de Recursos.:	552.000,00

F. Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.500,00
1.7.2.8.03.1.1	AF - Farmacia Básica	48.000,00
1.7.2.8.03.1.1	ESF - Saúde da Família	324.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Fis Saúde (Lei 4.170/2012)	550.000,00
1.7.2.8.03.1.1	MAC PPI	1.000,00
1.7.2.8.03.1.1	PACS - Agentes de Saúde	65.000,00
1.7.2.8.03.1.1	VGS - Vigilância Sanitária	3.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.009.500,00

F. Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.1.8.02.2.1	7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	185.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.685.000,00

F. Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	13.000,00

Exercício: 2018 2509/2017 - 12:13:00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

RUBRICA		DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.8.99.1.1	Fundersul ICMS		300.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Fundersul LINEAR		900.000,00
		Total da Fonte de Recursos.:	1.200.000,00

F. Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00
1.7.2.8.99.1.1	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	
	Total da Fonte de Recursos.:	150.000,00

. Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

PREVISTO		DESCRIÇÃO	RUBRICA
5.000,00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.3.2.1.00.1.1 R
100.000,00	undo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/2011		1.7.2.8.99.1.1 FI
105.000,00	tal da Fonte de Recursos.:		A
67,500.000,00	Total Geral.:	4001	- Wal
1 11			Mo

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2018 2609/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	196.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para RPPS	14.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	183.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	79.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	96.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.000,0
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	45.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	195.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.001-04.122.0200.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.001-04.122.0200.2090-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.001-04.122.0200.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10,000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
02.002-02.062.0201.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.003-04.124.0200.2082-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
2.005-04.122.0200.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
2.005-04.122.0200.2094-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Exercício: 2018

25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00		
02.003-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
03.001-04.122.0200.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	800.000,00
4.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.70.41.00.00	Contribuições	100.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	216.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000.00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	80.000.00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.03.00.00	Pensões	45.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000.00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.287.000.00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	600.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	750.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.800,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	550.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	350.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.001-04.129.0603.2133-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
04.001-28.843.0601.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
04.001-28.846.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	600.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	, and a control of con	12.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 11



Exercício: 2018 26092017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.39.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.14.00.00	Material de Consumo	11.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.31.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.32.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.33.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.39.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
06.001-14.422.0700.2024-4.4.90.52.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.04.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.00.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.09.00	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00
7.001-08.244.1101.2025-3.1.90.13.02.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.94.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	110.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.91.13.04.00	Diárias - Civil	25.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.14.00.00	Material de Consumo	40.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.33.00.00 07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.35.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.40.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.5.90.95.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
7.002-08.243.1200.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
•		

Exercício: 2018 2609/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

0.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.39.00.00	Material de Consumo	350.000,00
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00		1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	5.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Ciertificas, Desportinas o Caratiria	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.32.00.00	Material, Elem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000.00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,000.00
10.001-04.122.0300.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000.00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1,000,00
0.002-18.541.1600.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000.00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000.00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
10.002-18.541.1600.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1,500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1,500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1,500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,500,00
11.001-04.122.0800.2114-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
1.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
	Parião Dúblico	Placina 4 de 18

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 4 de 18

Exercício: 2018

25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FHIMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

DESPESAS POR FONTE DE RECORSOS		
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11 002 06 182 0800 2113-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.002-99.999.9999.9999-9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	640.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.64.66	Diárias - Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	1,000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.11.00.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.13.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.92.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	18.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.91.13.04.00	Diárias - Civil	6.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.14.00.00	Material de Consumo	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.33.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
3.001-18.122.1500.2095-3.3.90.39.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.46.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.00	Material de Consumo	2.000.00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.30.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.32.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.36.00.00		1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Material de Consumo	1,000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.32.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.39.00.00		115.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000.00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	14.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00		2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.33.00.00		10.000.00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.36.00.00		50.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Julidica	1 0130130

Exercício: 2018

25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	48.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	6.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
5.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	13.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
17.001-04.122.1102.2115-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
7.002-16.481.1102.1045-4.4.90.61.00.00	Aquisição de I <mark>móveis</mark>	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instal <mark>a</mark> ções	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.61.00.00	Aquisição de I <mark>móveis</mark>	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	20.135.600,00

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 6 de 18

MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 26092017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMIMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	98.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	72.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	102.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
8.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alirnentação	54.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de I <mark>m</mark> óveis	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
8.001-12.365.0400.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.365.0406.1043-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.000.000,00

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	8.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
		1

Exercício: 2018 2509/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.500,00
09.001-10.122.0300.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	50.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	56.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	41.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	58.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
9.001-10.301.0501.2036-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	67.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	50.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	12.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	90.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	712.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	7.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	100.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.





Página 8 de 18

MUNICIPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Auxílio-Alimentação	61.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00		70.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	422.000.00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	78.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
9.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	45.000,00
05.001=10.000.000	Total da Fonte de Recursos	4.850.000,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	22.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.33.00.00	Passageris e Despesas com Locomoção	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	35.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.03.00.00	Pensões	50.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
16.001-99.997.1900.2108-9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	6.600.000,00
	Total da Fonte de Recursos	7.600.000,00

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMHA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	514.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	248.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
29.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,0
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,0
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,0
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,0
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,0
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,0
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,0
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,0
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,0
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,0
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,0
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,0
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,0
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.500,0
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,0
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,0
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,0
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,0
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,0
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 10 de 18



Exercício: 2018 26092017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	9.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total da Fonte de Recursos	2.616.000,00

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	525.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	391.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	3.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
08.001-12.361.0400.2136-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0400.2136-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	80.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.625.000,00

pnte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-28.846.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Total da Fonte de Recursos	151.000.00

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.000,00
11.001-25.751.0800.2076-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.151.000,00

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR

Exercício: 2018 26/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	6.100.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	360.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	9.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	500.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	2.000.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	200.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	225.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	900.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	70.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	6.000,00
8.002-12.365.0404.2066-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	145.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	200.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	9.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
	Total da Fonte de Recursos	10.748.000,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	203.000,00
08.002-12.361.0403.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	300.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	2.200.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	115.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	230.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	188.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	157.000,00
08.002-12.365.0403.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	103.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

OW

Página 12 de 18

MUNICIPIO DE LADÁRIO

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	1.110.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	65.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	100.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	71.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	121.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
8.002-12.365.0404.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	40.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	4.000,00
	Total da Fonte de Recursos	6.252.000,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	153.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	303.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	107.500,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,000,00
	Total da Fonte de Recursos	307.500,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Iristalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Iristalações	50.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	195.400,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90,000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Iristalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	199.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00

Exercício: 2018 26092017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FHIMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

17.002-18.482.1300.1009-4.4.90.01.00.00	Aquisição de Illioveis	Total da Fonte de Recursos	1.342.400.00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000.00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	51.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	68.000,00
	Total da Fonte de Recursos	181.000,00

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Fonte de Recursos	168.500,00

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	90.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
1.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total da Fonte de Recursos	454.500,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	29.000,00
07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Página 14 de 18

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMIMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.243.1108.2134-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
7.003-08.244.1103.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	103.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alirnentação	1.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	37.500,00
)7.003-08.244.1105.2047-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.500,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1107.2132-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total da Fonte de Recursos	552.000,00

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2111-3.1.90.11.00.00	3-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	10.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	22.000,00

Exercício: 2018 2609/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	30.000,00
	70.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	50.000,00
00.001 1011220000	48.000,00
	64.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00 Ventamentos e Vallagerio Vallagerio Ventamentos e Vallag	7.000,00
03.001-10.0011.00011.2000 01.00011.2000	24.000,00
00.001 10.001.000	1.000,00
03.001-10.302.0003.2007 0.0000.0010	7.000,00
03.001-10.000.0032.2501 0.01010	45.000,00
	11.500,00
	09.500,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
04.001-28.846.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.001-15.451.0801.1002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	800.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	93.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	109.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

() W

Página 16 de 18

Exercício: 2018 25/09/2017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FHIMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	110.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
5.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.685.000,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
11.001-26.122.0800.2100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Total da Fonte de Recursos	13.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	465.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.200.000,00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.004-08.244.1101.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	22.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	150.000,00

Página 17 de 18

Quality Sistemas

Exercício: 2018 26092017 - 12:13:47

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	56.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3,3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	105.000,00
	Total Geral	67.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO PREFEITO MUNICIPAL ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO CONTADOR - CRC/MS - 012384/0-2 NORMA LÚCY DE MELLO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007);



PREVISÃO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB - 2018

FUNDEB

I. Receitas

Transferências de Recursos do FUNDEB

R\$ 17.000.000,00

Total

R\$ 17.000.000,00

II. Despesas com FUNDEB 60% - Fonte 118.000

Despesa com Profissionais do Magistério

R\$ 10.748.000,00

Total

R\$ 10.748.000,00

Percentual Aplicado (II/I)

63,22%

Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal



g) Percentual de Gasto com Pessoal;



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DO PODER EXECUTIVO – 2018

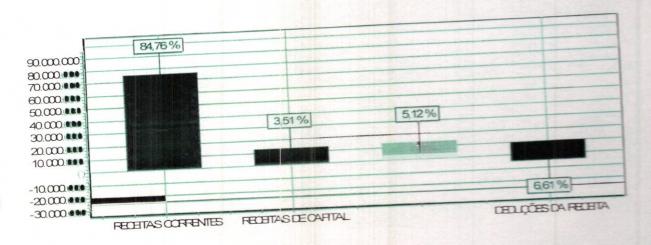
Receita Corrente Líquida (L.C 101, Art. 2°, Inciso	o IV)
1. Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.189.000,00
Receitas de Contribuições	2.760.000,00
Receita Patrimonial	2.420.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	56.644.500,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00
(-) Contribuições para o RPPS	-1.610.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-5.153.400,00
TOTAL	59.267.100,00
2. Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Despesa com Pessoal e Encargos Fixada	
31.90.01 Aposentadorias e Reformas	180.000,00
31.90.03 Pensões	95.000,00
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	196.000,00
31.90.11 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.967.000,00
31.90.13 Obrigações Patronais	1.920.000,00
31.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000.00
31.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
31.91.13 Obrigações Patronais	2.446.000,00
TOTAL	30.963.000,00
3. Deduções	
31.90.01 Aposentadorias e Reformas	100.000,00
31.90.03 Pensões	50.000,00
31.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.800,00
TOTAL	206.800,00
4. RESUMO	
Limite Máximo 54% s/ RCL	32.004.234,00
Limite Prudencial 51,3 s/ RCL /	30.404.022,30
Valor Fixado c/ Pessoal e Encargos (Poder Executivo)	30.756.200,00

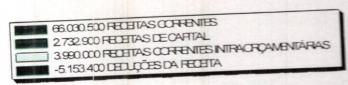
Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal



h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica.

Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica





Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica

